



Diário Oficial

Nº 11.860 - Ano XLVII

Sexta - feira, 15 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15.622 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal da Setec - Refis, que oferece condições especiais por tempo determinado para pagamento à vista ou parcelamento de créditos tributários e não tributários vencidos junto à Setec - Serviços Técnicos Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DA SETEC - REFIS

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal da Setec – Refis, que oferece condições especiais, por tempo determinado, para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos tributários e não tributários, vencidos e não pagos, constituídos junto à Setec – Serviços Técnicos Gerais.

Parágrafo único. São abrangidos por este programa os créditos tributários e não tributários, vencidos e não pagos, constituídos junto à Setec até a data de publicação desta Lei, inscritos ou não na Dívida Ativa, em cobrança judicial ou amigável, e desde que em conformidade com o art. 5º desta Lei.

Art. 2º Incluem-se neste programa os débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitados, ainda que cancelados por falta de pagamento.

Art. 3º Em caso de débitos objeto de discussão judicial, se a demanda tiver sido proposta pela Setec, o interessado deverá reconhecer a procedência do pedido formulado e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se funda a demanda relativamente à matéria cujo débito queira parcelar.

Parágrafo único. Se a demanda tiver sido proposta pelo interessado, este deverá desistir, expressamente e de forma irrevogável, da ação judicial e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se funda a demanda relativamente à matéria cujo débito queira parcelar.

Art. 4º Para aderir ao Programa de Regularização Fiscal da Setec – Refis, o interessado deverá regularizar todos os seus débitos para com a Setec até a data de adesão ao programa.

Art. 5º O Programa de Regularização Fiscal da Setec – Refis não permite o parcelamento de:

I - créditos tributários de lançamento parcelado com parcela vincenda;

II - créditos não tributários de natureza contratual;

III - honorários advocatícios devidos à Procuradoria Jurídica da Setec quando apenas estes sejam devidos, sem vinculação a débitos devidos à Autarquia.

§ 1º Coexistindo, em uma mesma cobrança, rubricas de receitas cujo parcelamento é permitido e outras em que ele é vedado, o pagamento poderá ser desmembrado para os efeitos desta Lei.

§ 2º Não se aplica o disposto no inciso II deste artigo quando se tratar de pagamento à vista de parcelas vencidas.

Seção II

Do Pedido de Parcelamento

Art. 6º O ingresso no Programa de Regularização Fiscal da Setec – Refis dar-se-á por opção do interessado, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento de débitos.

§ 1º A adesão ao programa instituído por esta Lei deverá ser realizada em até sessenta dias da sua publicação, prazo este prorrogável por mais trinta dias.

§ 2º O pedido deverá ser formulado mediante preenchimento do termo de parcelamento impresso, que conterá assinatura do interessado ou de seu representante legal.

Art. 7º O parcelamento será formalizado mediante assinatura do devedor:

I - pessoa física, que deverá apresentar seu documento de identidade e comprovante de residência e, se representada por procurador, o documento pessoal deste juntamente com o instrumento de procuração outorgando poderes para realizar o parcelamento previsto nesta Lei;

II - pessoa jurídica, mediante apresentação do contrato social, estatuto social ou registro de empresário individual e, se for o caso, procuração outorgando poderes para realizar o parcelamento previsto nesta Lei à pessoa que assinará o termo de acordo de parcelamento.

Seção III

Da Consolidação dos Débitos e dos Benefícios

Art. 8º A consolidação dos débitos para os efeitos desta Lei terá por base a data da formalização do pedido de parcelamento e resultará da soma dos valores de:

I - principal;

II - atualização monetária;

III - multa moratória;

IV - juros moratórios;

V - honorários advocatícios, quando for o caso;

VI - demais acréscimos legais.

§ 1º O pedido de parcelamento não importa em novação, em transação ou no levantamento ou extinção de garantia que não seja em dinheiro ofertada em ação judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

§ 2º No caso de garantia em dinheiro ofertada em ação judicial, haverá conversão do depósito em renda, abatendo-se o valor levantado do total devido pelo interessado antes da aplicação dos benefícios desta Lei.

Art. 9º Os créditos tributários e não tributários poderão ser pagos à vista ou em até trinta parcelas, nas seguintes condições:

I - à vista: desconto de noventa por cento na multa moratória e de setenta por cento nos juros moratórios;

II - de duas a trinta parcelas: desconto de oitenta por cento na multa moratória e de

sessenta por cento nos juros moratórios.

§ 1º No caso de parcelamento de débito ajuizado, deverão ser pagos os honorários advocatícios, que poderão ser pagos no máximo no mesmo número de parcelas do débito junto à Setec, mediante expedição de guias próprias, que vencerão no mesmo dia do débito principal do acordo de parcelamento.

§ 2º No caso de processos judiciais em que haja bloqueio ou depósito de dinheiro, este será convertido em renda, abatendo-se o valor levantado do total devido pelo interessado antes da aplicação dos benefícios desta Lei.

Art. 10. A adesão ao Programa de Regularização Fiscal da Setec – Refis implica a expressa e irrevogável confissão de dívida e aceitação plena e irratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Em caso de rescisão do parcelamento, será ajuizada ou retomada ação judicial pelo valor original do débito, abatidos os valores pagos no parcelamento.

Art. 11. O valor mínimo de cada prestação não poderá ser inferior a vinte e cinco Unidades Fiscais de Campinas – UFICs para pessoa física e a cinquenta UFICs para pessoa jurídica.

Art. 12. O pagamento da primeira prestação ou da parcela única deverá ser efetuado na data da adesão ao Programa de Regularização Fiscal da Setec - Refis, mediante recolhimento diretamente no caixa da Setec.

Parágrafo único. Nos parcelamentos, o vencimento das parcelas subsequentes à primeira ocorrerá sempre no mesmo dia da primeira parcela ou no dia útil subsequente.

Art. 13. No pagamento de prestação em atraso, incidirão os acréscimos de dois por cento de multa e um por cento ao mês de juros moratórios.

Art. 14. O Programa de que trata esta Lei será administrado pela Setec – Serviços Técnicos Gerais.

Seção IV

Do Cancelamento do Parcelamento

Art. 15. O parcelamento de débito será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação prévia ao devedor, nas seguintes hipóteses:

I - inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou não;

II - inadimplemento de uma parcela por mais de cento e vinte dias da data do vencimento;

III - quando, após sessenta dias do vencimento da última parcela, ainda houver parcelas inadimplidas;

IV - inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei e nas normas regulamentadoras;

V - mediante pedido formal do devedor.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, a parcela não quitada integralmente será considerada inadimplida, ainda que efetuado pagamento parcial.

Art. 16. O cancelamento do parcelamento nos termos desta Lei independe de notificação prévia e acarretará a perda dos benefícios concedidos e o restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, na forma da legislação aplicável, e ainda:

I - a inscrição na dívida ativa, se for o caso, e ajuizamento de ação judicial para cobrança de débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações ou, encontrando-se o débito já em cobrança judicial, o prosseguimento da respectiva ação independentemente de qualquer outra providência administrativa;

II - a autorização de protesto extrajudicial das certidões de dívida ativa ou outros documentos referentes aos débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações;

III - o leilão judicial ou a execução hipotecária dos bens que garantam os débitos parcelados.

CAPÍTULO II D

AS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O pagamento à vista ou a formalização do parcelamento, nos termos desta Lei, não acarretam:

I - renúncia ao direito de apurar a exatidão dos créditos tributários e não tributários, nem afastamento da exigência de eventuais diferenças;

II - novação prevista no inciso I do art. 360 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil;

III - dispensa do cumprimento das obrigações acessórias ou de outras obrigações legais ou contratuais;

IV - qualquer direito à restituição ou à compensação de importância já paga ou compensada.

Art. 18. Os processos judiciais somente serão extintos após a confirmação do pagamento total do débito e dos honorários advocatícios.

Art. 19. Normas regulamentares necessárias à execução do Programa de Regularização Fiscal da Setec – Refis poderão ser editadas.

Art. 20. Os casos omissos serão decididos pela Setec.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de junho de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2018/10/01193

Autoria: Executivo Municipal

LEI Nº 15.623 DE 14 DE JUNHO DE 2018 Denomina Avenida Aryzio Ribeiro da Silva uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Aryzio Ribeiro da Silva a Avenida 01 do loteamento Residencial Jaguari, no distrito de Sousas, com início na divisa do loteamento, junto à Quadra I (letra “I”), e término na outra divisa do loteamento, junto à Quadra G e à Área Institucional 5.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de junho de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2018/08/01285

Autoria: CMC - Ver. Paulo Haddad

LEI Nº 15.624 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Denomina Rua Valter Moraes uma via pública do município de Campinas.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Valter Moraes a Rua 25 do loteamento Núcleo Habitacional Vida Nova, com início na Rua Albino Cotegype (Rua 23) e término na Rua José Ronaldo de Melo (Rua 27), no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de junho de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2018/08/02619

Autoria: CMC - Ver. Zé Carlos

LEI Nº 15.625 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Denomina Praça Delegado José Leonardo Pedroso uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Delegado José Leonardo Pedroso a Praça 10 (Quartelão 11.306, Código Cartográfico 4313.2128.0650, com área de 26.004,05m²) do loteamento Residencial Ville Sainte-Hélène, no distrito de Sosas, situada entre as quadras S, R, Q, P, I, E e D, a Rua Sainte Marie (Rua 12), a Rua Montpellier (Rua 14), a Rua Mont Blanc (Rua 15), a Rua Saint Paul de Vence (Rua 23), a Rua Bourdeaux (Rua 24), a Rua Versailles (Rua 27), a Área Institucional 6 (EPU), todas no mesmo loteamento, e a divisa com a Gleba A-1 (Fazenda Santa Helena).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de junho de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2017/08/11892

Autoria: CMC - Ver. Marcos Bernardelli

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Em 14 de Junho de 2018

SEI PMC.2018.00016586 - 15

Interessado: Zênite Informação e Consultoria Ltda

Assunto: Contratação Direta

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, das justificativas apresentadas, consoante parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos docs. 0769424 e 0770612, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, restando observados ainda, os requisitos dos incisos II e III do Parágrafo Único do artigo 26 da mesma Lei, RATIFICO o ato do Ilmo. Secretário Municipal de Administração, doc.0772003 de contratação direta da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001 - 15, para prestação de serviços de pesquisas técnicas, utilizadas para embasamento de pareceres jurídicos, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as definições do Termo de Referência (doc. 0731224), importando a despesa no valor total de R\$ 11.385,24 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme aprovação do Comitê Gestor (doc. nº 0747020). Publique - se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

Finalmente, remessa dos autos à SMA - DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à SMAJ - CSFA para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar - se - á pela emissão da respectiva nota de empenho, o que é permitido nos termos do disposto no artigo 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Protocolado n.º 16/10/25.042 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Governo

À vista dos pareceres de fls. 2.011 a 2.016 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A Prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda., conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato n.º 135/2016 (fls. 210 a 227 e aditamento posterior), pelo período de 12 (doze) meses;

A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 39.280.373,15 (Trinta e nove milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos), conforme indicado e aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 2.006;

Publique - se;

À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, ocasião em que deverá restar observada a recomendação do DAJ relativa à renovação da garantia contratual, e após, retornem os autos a esta Secretaria de Governo para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 14 de junho de 2018

MICHEL ABRÃO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**DEPARTAMENTO DO ORÇAMENTO CIDADÃO**

COMUNICADO

Chapas inscrita para eleição do Conselho Municipal do Orçamento Cidadão da **Temática Cultura, Esportes e Lazer - Dia 18/06, das 19 h00 às 22h00 - Salão Vermelho** - Av.: Anchieta, 200 - Centro

SEGMENTO: CULTURA

CHAPA 1:

TITULAR: KAIAN NOBREGA MARYSSAEL CIASCA

SUPLENTE: MAIRA SCHIAVANATO MASSEI

Campinas, 14 de junho de 2018

ARLINDO DUTRA

Diretor do Orçamento Cidadão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 156/2018 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2018.00007276 - 56 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - **Objeto:** Registro de Preços de saco plástico para acondicionar resíduo comum - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 05:** das 08h do dia 04/07/18 às 08h do dia 05/07/18 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 05:** a partir das 08h do dia 05/07/18 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 05/07/18 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/06/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116 - 0656.

Campinas, 14 de junho de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LOTES FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2017.00039492 - 34

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Assunto: Pregão Eletrônico nº 058/2018

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº 0773079, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os lotes **02** e **10** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 058/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **CORREA & BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA. - EPP, lote 01:** itens **01** (R\$ 158,00) e **02** (R\$ 91,00); **lote 05:** itens **13** (R\$ 900,00) e **14** (R\$ 600,00); **lote 11:** itens **31** (R\$ 292,50), **32** (R\$ 127,50), **33** (R\$ 25,00), **34** (R\$ 15,00), **35** (R\$ 160,00), **36** (R\$ 80,00), **37** (R\$ 25,00) e **38** (R\$ 7,50); **Lote 12:** itens **39** (R\$ 1.016,00), **40** (R\$ 35,00), **41** (R\$ 50,00), **42** (R\$ 20,00), **43** (R\$ 54,00) e **44** (R\$ 5,00);

- **F.A. PORTUGAL PRODUÇÕES EIRELI - EPP, lote 03:** itens **09** (R\$ 1.150,00) e **10** (R\$ 600,00); **lote 04:** itens **11** (R\$ 1.286,00) e **12** (R\$ 800,00); **lote 06:** itens **15** (R\$ 12,00) e **16** (R\$ 1,13); **lote 09:** itens **21** (R\$ 8.050,00) e **22** (R\$ 3.000,00); **lote 13:** itens **45** (R\$ 2.216,00) e **46** (R\$ 1.500,00);

- **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, lote 07:** itens **17** (R\$ 1.000,00) e **18** (R\$ 500,00);

- **EXON EVENTOS EIRELI - EPP, lote 08:** itens **19** (R\$ 3.530,00) e **20** (R\$ 1.400,00).

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas.

Campinas, 14 de junho de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-official/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-official/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116 - 0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-official/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e - mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br
br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755 - 6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 157/2018 - Eletrônico - Processo Administrativo nº PMC.2017.00013863 - 30 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 40:** das 08h do dia 10/07/18 às 09h do dia 11/07/18 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 40:** a partir das 09h do dia 11/07/18 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 11/07/18 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 18/06/18, no portal eletrônico www.licitacoes - e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Isabel Ap. Lange Sardinha pelo telefone (19) 2116 - 0137.

Campinas, 14 de junho de 2018
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2018.00001239-80

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 092/2018

Objeto: Registro de Preços de máscara de proteção respiratória.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº 0782468, considerando a existência de vício no edital licitatório, e com fulcro no caput do artigo 14, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **ANULO** o Pregão Eletrônico nº 092/2018, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, em dias úteis, nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 14 de junho de 2018

PAULO ZANELLA
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2017.00033869-14

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Concorrência nº 02/2018

Objeto: Registro de Preços para alienação de madeiras de árvores de diversas espécies em troncos inteiros e galharias sem folhagem, cortadas em áreas públicas.

A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, e da qualificação técnica e econômico-financeira das licitantes que participaram do certame em epígrafe (Doc. SEI nº 0779729), decide por:

1. **INABILITAR** as empresas abaixo relacionadas, pelos motivos indicados:

- **DIRETRIZ A NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, por deixar de apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Seguridade Social - INSS, desatendendo o subitem 8.10.3; por apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS com prazo de validade vencido, desatendendo o subitem 8.10.5, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2, 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.5 do edital.

- **GMV GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES EIRELI**, por deixar de apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, desatendendo o subitem 8.10.4, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2, 11.2.1 e 11.2.5 do edital.

2. **CONCEDER**, nos termos do disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e subitem 11.4 do edital, o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada dos vícios referidos neste Termo, ficando a sessão pública de abertura do envelope designada para o dia **04/07/2018 às 10h**, em sala própria localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar, nesta cidade de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 09h às 12h e das 14h às 17h ou por acesso ao sistema eletrônico de informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail pl.dcc@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 14 de junho de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 14/06/2018

Processo Administrativo: PMC.2016.0000109 - 21

Interessado: SMASDH

Assunto: Pregão Eletrônico 35/17

Objeto: Registro de Preços de Mobiliários

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME CNPJ: 07.835.506/0001 - 60, referente aos itens 7, 19, 26, 27, 28, 38, 42 e 45, no valor total de R\$ 69.086,32 (sessenta e nove mil, oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), Ata nº 206/17;

ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - MECNPJ: 08.221.047/0001 - 97, referente aos itens 20, 29 e 32 no valor total de R\$ 12.415,50 (doze mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), Ata nº 207/17;

VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME CNPJ: 08.855.152/0001 - 88, referente aos itens 39 e 40, no valor total de R\$ 4.735,45 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), Ata nº 209/17;

ANDRÉ PANINI ALBISSÚ - EPP CNPJ: 08.885.380/0001 - 09, referente aos itens 22 e 44, no valor total de R\$ 9.305,00 (nove mil, trezentos e cinco reais), Ata nº 210/17;

ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP CNPJ: 52.953.494/0001 - 20, referente aos itens 23, 33, 36, 39 e 40 no valor total de R\$ 14.356,20 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), Ata nº 211/17;

ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. - EPP CNPJ: 15.595.248/0001 - 10, referente aos itens 3, 4, 5, 8, 24, 25 no valor total de R\$ 47.779,00 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais), Ata nº 213/17;

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.676.271/0001 - 88, referente ao item 2 no valor total de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais), Ata nº 212/17; Publique - se.

Campinas, 14 de junho de 2018
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 14/06/2018

PROTOCOLO: Nº PMC.2016.00009949 - 13

INTERESSADO: SMASDH

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 095/2017

OBJETO: Registro de Preços de Serviços de Coquetel, Coffee Break, Café da Manhã e Buffet Café Simples

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de: **MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP - CNPJ: 74.254.624/0001 - 71**, referente aos itens 02 e 04, no valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), Ata nº 251/2018; Publique - se.

Campinas, 14 de junho de 2018
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: 14/10/08078 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Concorrência nº 04/14 **Contratada:** Geotech - Geotecnica Ambiental, Consultoria e Projetos Ltda. **CNPJ nº 01.847.195/0001-72 Termo de Contrato nº 136/15 Termo de Aditamento nº 073/18 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 28/05/2018 e reajuste no percentual de 1,35%. **Valor:** R\$ 1.450.502,80 **Assinatura:** 28/05/2018.

Processo Administrativo: 15/10/11309 Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** RDC Presencial nº 05/15 **Contratada:** Gimma Engenharia Ltda **CNPJ nº 67.163.170/0001-68 Termo de Contrato nº 222/15 Termo de Aditamento nº 074/18 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do contrato inicial pelo prazo de 05 meses **Assinatura:** 14/06/2018.

Processo Administrativo: 14/10/38682 Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 378/14 **Contratada:** Copiadora Top Center Comércio Ltda. - EPP **CNPJ nº 04.270.051/0001-94 Termo de Contrato nº 29/15 Termo de Aditamento nº 075/18 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 26/01/2018 **Valor:** R\$ 17.197,92 **Assinatura:** 26/01/2018.

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 174/17

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC2017.000.30482 - 70**, onde figura como interessado a Ouvidoria Geral do Município, referente ao servidor de matrícula funcional nº **131.542 - 0**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício - citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 23 de outubro de 2017

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO AUTUADA

Despacho da Diretoria

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, por não ter sido possível a notificação postal da parte autuada, fica esta notificada **para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)** atenda às exigências constantes do presente auto de notificação, sob pena de incorrer em desobediência, nos exatos termos do artigo 33, do Decreto Federal 2.181/97.

Nº AUTO	RAZÃO SOCIAL
01878/2017/ADC	VALDIR BATISTA BAR ME

Campinas, 14 de junho de 2018

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso**, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

Nº AUTO	RAZÃO SOCIAL
00193/2016/ADC	PIZZARIA 92 LTDA - EPP
00061/2016/ADC	1 R TICKET COMERCIO E SERVICOS DE PORTARIA LTDA ME
00092/2016/ADC	ACADEMIA CATARINA LTDA - ME
00053/2016/ADC	PEDROSO SALARO & SALARO S/C LTDA
00177/2016/ADC	ANTONIO JAIR PATTARO ME
00192/2016/ADC	SCAN BAR E RESTAURANTE LTDA - ME

Campinas, 14 de junho de 2018

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**NOTIFICAÇÃO - AUTUADA**

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa.**

Nº AUTO	RAZÃO SOCIAL
00114/2016/ADC	ALZIRÃO EMPÓRIO BAR LTDA – ME

Campinas, 14 de junho de 2018

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO AUTUADA**Despacho da Diretoria**

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, por não ter sido possível a notificação postal da parte autuada, fica esta notificada **para que no PRAZO DE 10 (DEZ DIAS), apresente impugnação ao presente auto de infração lavrado, sob pena de revelia nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.**

Nº AUTO	RAZÃO SOCIAL
00385/2018/ADC	MM TURISMO & VIAGENS S.A

Campinas, 14 de junho de 2018

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**Despacho de Decisão**

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
00038/2018/ADM	DULCINEIDE APARECIDA MARROCHELI	ELEKTRO REDES
00234/2017/ADM	JOSE CARLOS CAVALCANTI DE SOUZA	GUARANI FUTEBOL CLUBE
00306/2017/ADM	EDNEIA DIAS MARTINS RIBEIRO	QUEIROZ GALVAO
00343/2017/ADM	JONATHAN PEDROSA DOS SANTOS	PAGSEGURO
00609/2018/ADM	MARLENE SANCHES FERREIRA	SKY BANDA LARGA
00670/2018/ADM	LAIS NASSAR MARCONDES DOS REIS	GOL LINHAS AEREAS
00895/2018/ADM	CARLO ANDREI ZIMMER	ESTAPAR
00908/2017/ADM	ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ	JARDIM DOS IPES II
00917/2016/ADM	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	DIA % - DIA BRASIL - MATRIZ
01233/2018/ADM	PAULO GUERREIRO FILHO	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATTEL
01526/2018/ADM	ELIO CARDOSO DE SOUZA	SANASA CAMPINAS
01768/2017/ADM	LUIS CARLOS	OITI SUPLEMENTOS ALIMENTARES
02574/2017/ADM	AMANDA GASPARIM DE LIMA	MOTO HONDA / JAPAUTO CAMPINAS
03490/2017/ADM	RAFAEL CANDIDO DA SILVA	IGM PORTOES ELETRONICOS

Campinas, 14 de junho de 2018

YARA PUPO

Diretora do PROCON

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo: PMC.2016.00008938-15

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 76/2017

Objeto: Registro de Preços de locação de sanitários químicos, com fornecimento de materiais e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO despesa no valor total de R\$ 14.416,00 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais), a favor da empresa VAL-DEMAR DOS REIS BARROS-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 217/2017. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de junho de 2018

NILDA RODRIGUES

Diretora Administrativa Respondendo Pela Secretária Municipal de Cultura, conforme Portaria nº 90193

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 152, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, artigo 11;

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;

COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	NOME
623008	ADRIANA PAULA MATIAS DA SILVA
642010	ALEXANDRA FALIVENI
1337580	MARCOS AUGUSTO WISTUBA BISINELLA DOS SANTOS
1338234	KELLY DE ALBUQUERQUE BOAVENTURA

Campinas, 14 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº153, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas competências, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e

dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 13/2017 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas, **CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão presencial de atribuição de aulas em regime de substituição, conforme especificada:

PERÍODO: MANHÃ

Dia: 18/06/2018 - 2ª feira.

Local: Paço Municipal, 9º andar - Sala de Reuniões.

Horário: 14 horas.

VAGAS

CC	UE	TURMAS	PERÍODO
E0385	CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA	AG3 E	TARDE
E0385	CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA	AG3 F	TARDE

CONVOCADOS

MATRÍC.	NOME	SEDE	CLAS.
1195328	ANGELICA M. SIQUEIRA CRUZ	E0376 - CEI AURORA SANTORO	55
1192175	ANDREA L. DE OLIVEIRA GIACULI	E0377 - CEI AMELIO ROSSIN	168
1215167	INES DE CAMARGO MAGALHAES	E0389 - CEI DEP JOÃO HERRMANN NETO	209
1213032	SHAINÉ CASTRO LIMA	E0389 - CEI DEP JOÃO HERRMANN NETO	211

VAGA

CC	UE	TURMAS	PERÍODO
E0193	CEI VERDE E AMARELO	AG3 G	TARDE

CONVOCADOS

MATRÍC.	NOME	SEDE	CLAS.
1194178	DAMARIS A. C. M. DA SILVA	E0208 - CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA	113
1195336	FERNANDA LETICIA ORLANDO	E0161 - CEI CATARINA MILANI MANARINI	130
1288334	HOSANA M. MORENO BASTOS	E0186 - CEI CARLOS D. ANDRADE	216
1287940	MEIRI VICENTIM	E0178 - CEI Mª I. B. DA ROCHA RODRIGUES	223

VAGA

CC	UE	TURMAS	PERÍODO
E0114	CEI DOMINGOS WALTER SCHMIDT	AG3 D	TARDE

CONVOCADOS

MATRÍC.	NOME	SEDE	CLAS.
1200046	ELIZABETE SANTOS NOBRE	E0125 - CEI REGENTE FEIJO	9
1194089	NATHALIA M. RESENDE DA SILVA	E0126 - CEI CON MANOEL GARCIA	86

2. Ficam convidados os demais professores efetivos do Quadro do Magistério Municipal - Adjuntos e PEB's -, devidamente habilitados, e interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), a comparecerem nesta sessão de atribuição, conforme descrito no item 01

Campinas, 14 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 14 DE JUNHO DE 2018
Protocolo nº 2018/10/24817 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Thaís Cristina França

À CSA
Solicita, Thaís Cristina França, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2017/10/41380**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbs*:
"XXXIV - São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal; "

Extraí - se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique - se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem - se:

Após a publicação, encaminhem - se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 14 de junho de 2018

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE****DA FUMEC****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Processo Administrativo Nº 2017/10/29410

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Contratação Direta: 05/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Armações de óculos e lentes de grau para atender aos alunos do programa EJA/FUMEC.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 20/2018, a despesa no valor total R\$ 1.476,00 (hum mil quatrocentos e setenta e seis reais), a favor da empresa: GODOY & GUIMARÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA - ME; CNPJ sob nº 24.706.446/0001 - 02. À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 11 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC / CEPROCAMP

COMUNICADO FUMEC Nº 08 /2018

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o Decreto nº. 19.912, de 11 de junho de 2018, publicado no DOM de 12/06/2018,

COMUNICA:

1. Fica alterado o dia previsto para as atribuições das fases II (exceto sub eixo enfermagem), III e IV, indicado no cronograma do processo de atribuição de aulas/cursos aos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional do Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos" - Ceprocamp, para o 2º semestre do ano letivo de 2018, instituído por meio do Comunicado Fumec nº. 05/2018, republicado no DOM de 07/05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FASE	DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO
PRÉ - ATRIBUIÇÃO	ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS E CURSOS QUE COMPORÃO CADA UM DOS EIXOS/ÁREAS PROFISSIONAIS, BEM COMO ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS DE AULAS, PELA GESTÃO DO CEPROCAMP.	ATÉ 07/05/2018
PRÉ - ATRIBUIÇÃO	INDICAÇÃO DE DISCIPLINAS/CURSOS DE MAIOR DOMÍNIO DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO, RELATIVOS AO EIXO/ÁREA DE ATUAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	ATÉ 10/05/2018
FASE I	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, ATRAVÉS DOS BLOCOS DE AULAS/CURSOS DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO (EXCETO SUBEIXO ENFERMAGEM).	20/06/2018 - 8H
FASE I	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, ATRAVÉS DOS BLOCOS DE AULAS/CURSOS DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO.	20/06/2018 - 13H30
FASE II	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, ATRAVÉS DOS BLOCOS DE AULAS/CURSOS DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SUBEIXO ENFERMAGEM, QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO.	20/06/2018 - 15H
FASE II	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, ATRAVÉS DOS BLOCOS DE AULAS/CURSOS DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO (EXCETO SUBEIXO ENFERMAGEM).	25/06/2018 - 13H00
FASE III	ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, ATRAVÉS DE AULAS/CURSOS DISPONIBILIZADOS PELO CEPROCAMP, AOS PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUE SE ENCONTRAM EM REGIME JURÍDICO DENOMINADO TITULAR DE CARGO EFETIVO, E QUE NÃO TIVERAM OS BLOCOS DE AULAS/CURSOS DE SUA JORNADA TOTAL OU PARCIAL ATRIBUÍDOS NA FASE II.	25/06/2018 - 13H30
FASE IV	ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE (CSTD) AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	25/06/2018 - 14H00
FASE V	ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CURSOS, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO AO LONGO DO PERÍODO LETIVO, AOS PROFESSORES TITULARES DE CARGO EFETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	SEMANALMENTE, ÀS SEGUNDAS E QUARTAS - FEIRAS, ÀS 9 HORAS, EM CASO DE ATRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, HAVERÁ CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DOM.

Campinas, 13 de junho de 2018
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº 18/10/4024

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 12/2018

OBJETO: Aquisição de mochilas escolares para os alunos dos programas de EJA/FUMEC, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVO:

1.HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido pelo preço unitário entre parênteses, ofertado pela empresa vencedora:

.PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP- CNPJ nº 00.748.212/0001-51(R\$ 19,50)

2.AUTORIZAR a despesa em favor de **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP- CNPJ nº 00.748.212/0001-51**, no valor de **R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do exercício 2018:

60404.12.366.1020.4134.339032

Publique-se na forma da lei.

À Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 14 de junho de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC / CEPROCAMP

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

Protocolo: 2018.00017034 - 16

Interessado (a): **JADIEL FRANCISCO DE FREITAS**

Código Cartográfico: 3421.32.03.0050.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO (A) /PENSIONISTA**, para o exercício de 2019, **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO** dos exercícios de 2015 a 2017, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo - os com a alteração de área construída de '61,02m²' para '123,36m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH - 1' para 'RH - 3', de ano base '1979' para '1996' e de 'isento por habitação popular' para 'sem isenção', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular e uso de isenção indevido, mantendo

- se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012 e 19.360/2016, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO DO exercício de 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo - os com a alteração de área construída de '61,02m²' para '123,36m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH - 1' para 'RH - 4', de ano base '1979' para '1996' e de 'isento por habitação popular' para 'sem isenção', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular e uso de isenção indevido, mantendo - se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto no Decreto Municipal nº 19.723/2017, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI - DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005, 13.209/2007 e Lei Complementar nº 181/2017. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita - se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzida pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do (a) Interessado (a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 17 de maio de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035563 - 48

Interessado (a): **ANA ISABEL BRUZZI BEZERRA PARAGUAY**

Código Cartográfico: 3421.62.72.0573.01032

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA** para 2018. A presente decisão limita - se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 14 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00035406 - 97

Interessado: **ANTONIO APARECIDO DE ALMEIDA**

Código Cartográfico: 3441.54.25.0496.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO** para os exercícios de 2018 e 2019, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

A presente decisão limita - se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 14 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00005047 - 89

Interessado (a): **BIOCAMP LABORATÓRIOS LTDA / LUIZ CARLOS D'AGOSTINO**

Código Cartográfico: 3251.63.41.0911.01001

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **deixo de conhecer** do pedido de impugnação de lançamento de IPTU e Taxas para o imóvel acima identificado, pois foi protocolizado por pessoa não legitimada para o pleito e mesmo após regularmente notificado a apresentar os documentos que o legitimassem quedou - se inerte ou não atendeu a notificação de maneira a sanar o vício processual, nos termos do art. 83 inciso II da lei 13.104/07 c/c art. 1º da lei 14.951/14, ficando o **requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07. Em face do erro de fato detectado no lançamento tributário, foi convertido o pedido em revisão de ofício, portanto, determino a retificação do lançamento de IPTU e Taxa de Lixo de 2018 nos termos do art. 23 da Lei Municipal 11.111/01 para que constem os dados constantes no Parecer Fiscal acostado nos autos, alterando - se a Classificação do imóvel de NRH 5 para NRH 6, pois o imóvel possui estrutura construtiva tipicamente não residencial e, por força do não atendimento da notificação publicada no DOM em 09/04/2018, a classificação está em consonância com o disposto no art. 18 - P da Lei Municipal 11.111/01.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035787 - 41

Interessado (a): **CAROLINA SIGRIST ROMÃO**

Código Cartográfico: 3264.31.56.0052.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA**

LICENCIADA EM ANDAMENTO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitada a condição resolutive descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, sendo necessária a apresentação de Solicitação de CCO no prazo estabelecido através da notificação cientificada pelo requerente, sob pena de cancelamento do presente benefício e lançamento retroativo conforme disciplinado pela IN 001/2011.

Campinas, 14 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00004974 - 72

Interessado (a): MAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIAIS LTDA./ LUIZ CARLOS D'AGOSTINO

Código Cartográfico: 3421.14.89.0476.01001

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos que validem o pleito.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00004963 - 10

Interessado (a): MAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIAIS LTDA./ LUIZ CARLOS D'AGOSTINO

Código Cartográfico: 3421.53.11.0651.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 21 da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, haja vista o lançamento estar corretamente constituído, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos que validem o pleito.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00004957 - 71

Interessado (a): MAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIAIS LTDA./ LUIZ CARLOS D'AGOSTINO

Código Cartográfico: 3414.22.97.0009.00000

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos que validem o pleito.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2018.00005626 - 31

Interessado: VLB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

Código Cartográfico: 4151.61.80.2617.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 21 da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, haja vista o lançamento estar corretamente constituído, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos que validem o pleito. Quanto à questão constitucional levantada, não será apreciada em instância administrativa, tendo em vista a vedação do art. 84 da lei municipal 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00004949 - 61

Interessado (a): MAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIAIS LTDA./ LUIZ CARLOS D'AGOSTINO

Código Cartográfico: 3421.14.63.0218.01001

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **deixo de conhecer** do pedido de impugnação de lançamento de IPTU e Taxas para o imóvel acima identificado, pois foi protocolizado por pessoa não legitimada para o pleito e mesmo após regularmente notificado a apresentar os documentos que o legitimassem quedou - se inerte ou não atendeu a notificação de maneira a sanar o vício processual, nos termos do art. 83 inciso II da lei 13.104/07 c/c art. 1º da lei 14.951/14, ficando o **requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00004950 - 03

Interessado (a): MAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA./ LUIZ CARLOS D'AGOSTINO

Código Cartográfico: 3421.41.33.0182.01001

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos que validem o pleito. Em face do erro de fato detectado no lançamento tributário, determino a **REVISÃO DE OFÍCIO** dos lançamentos tributários referentes ao exercício de 2018, nos termos do Decreto Municipal nº 19.723/2017, cancelando - se os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo - os posto que foi evidenciada que a classificação anteriormente aplicada estava em desacordo com a realidade fática do imóvel com alteração de categoria/padrão construtivo de 'RH - 3' para 'RH - 5', mantendo - se inalterados os demais dados cadastrais, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI - DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e 13.209/2007 e Lei Complementar nº 181/2017.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00005044 - 36

Interessado (a): CELIA CARMEN CISOTTO LANDWEHKAMP / LUIZ CARLOS D'AGOSTINO

Código Cartográfico: 3423.14.55.0137.01001

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos que validem o pleito. Em face do erro de fato detectado no lançamento tributário, determino a **REVISÃO DE OFÍCIO** dos lançamentos tributários referentes aos exercícios de 2015 a 2018, nos termos dos Decretos Municipais nº 17.734/2012, nº 19.360/2016 e 19.723/2017 no que couber, cancelando - se os lançamentos originariamente constituídos para tais exercícios e reemitindo - os para que sejam alterados a área construída de 127,31 m² para 353,17 m², a categoria/padrão construtivo de NRH - 1 para NRH - 3 e o ano base de 1991 para 2005, conforme o Parecer Fiscal acostado nos autos, mantendo - se inalterados os demais elementos constitutivos, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI - DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e 13.209/2007 e Lei Complementar nº 181/2017.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2017.00027706 - 48

Interessado: Raissa Participações Ltda.

Cartográfico: 4153.63.43.1035.00000

Assunto: Compensação/restituição de Crédito

ERRATA

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e na informação no Despacho PMC - SMF - DRI - CSPFCLI - SR 0745438 e verificando - se que a decisão do despacho PMC - SMF - DRI - AT 0505700, publicada no DOM de 26/03/2018 (documento 0639917), contém erro na descrição do número de UFIC com direito ao crédito a ser reconhecido, retifico a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: ".....o reconhecimento do direito ao crédito apurado no montante de **1.499,1097 UFICs**, procedente do cumprimento da decisão judicial que reconheceu a nulidade dos lançamentos de IPTU dos exercícios financeiros 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, relativo ao imóvel codificado sob nº **4153.63.43.1035.00000**....."
LEIA - SE: ".....o reconhecimento do direito ao crédito apurado no montante de **6.518,7993 UFICs**, procedente do cumprimento da decisão judicial que reconheceu a nulidade dos lançamentos de IPTU dos exercícios financeiros 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, relativo ao imóvel codificado sob nº **4153.63.43.1035.00000**....."
 Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 14 de junho de 2018
FLÁVIO DONATTI FILHO
 AFTM - Matrícula 127.207 - 1 Respondendo pelo DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2018.00004212 - 21

Interessado: Telefônica Brasil S/A

Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reco-**

nheço a não incidência do ITBI sobre a transferência do imóvel com INCRA nº 624.047.023.027 - 7, pela incorporação de todo o patrimônio da empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - TELES P - CNPJ nº 43.642.727.0001 - 85 pela TELES P Participações S/A (Atual Telefônica do Brasil S/A), CNPJ nº 02.558.157.0001 - 62, com fundamento no artigo 5º, inciso I, e artigo 6º, "caput" e § 5º da Lei Municipal nº 12.391/05, dispensando - se a análise da atividade preponderante prevista no caput do mesmo artigo 6º, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária datada de 30 de novembro de 1999 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 07 de dezembro de 1999 (fls. 49 a 112 do documento padrão 0567794) e protocolo de incorporação (fls. 139 a 168 do documento padrão 0567794). **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018

FLÁVIO DONATTI FILHO

AFTM - Matrícula 127.207 - 1 Respondendo pelo DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI: PMC. 2017.00047288 - 60

Interessado: AGROPECUÁRIA ABDOUCH LTDA

Cartográfico: 3432.32.50.0201.01001

Assunto: ISENÇÃO - IMÓVEL LOCADO P/TEMPLOS

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do art. 66, combinado com os art. 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU relativa a imóveis locados para entidades religiosas para uso como templo de qualquer culto, para o imóvel cadastrado sob o cartográfico 3432.32.50.0201.01001, de acordo com a Lei Municipal 11.111/2001, art. 4º, XIII e parágrafos, **a partir do exercício de 2018** segundo Decreto Municipal nº 19.723/2017, art. 30, **até o exercício de 2020** segundo Lei Municipal 11.111, art. 4, XIII, §2o.

Campinas, 14 de junho de 2018

FLÁVIO DONATTI FILHO

AFTM - Matrícula 127.207 - 1 Respondendo pelo DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00027475 - 81

Interessado: ANA NERI SOARES GUATURA MESCHIATTI

Código Cartográfico: 3441.14.51.0025.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO** O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita - se ao valor de 416.0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Tendo em vista a fruição da isenção concedida ao proprietário (a) anterior em desacordo com o disposto no inciso I do artigo 4º da Lei nº 11.111/2001 e alterações posteriores determino que os lançamentos a partir de 2013 até 2017 sejam retificados sem a incidência da isenção desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI - DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00030081 - 38

Interessado: LUCIANO RICARDO EMIDIO E SILVA

Código Cartográfico: 3242.63.46.0729.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO** O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitada a condição resolutive descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, sendo necessária a apresentação de Solicitação de CCO no prazo estabelecido através da notificação científica pelo requerente, sob pena de cancelamento do presente benefício e lançamento retroativo conforme disciplinado pela IN 001/2011.

Campinas, 14 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00039465 - 61

Interessado: JOAO MANUEL CARDOSO DE MELLO, PROMOÇÃO DO ENSINO DE QUALIDADE S A

Código Cartográfico: 3241.44.00.0001.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 21 da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2017, haja vista o lançamento estar corretamente constituído, pois o lançamento do imposto está em consonância com a Lei 15.360/2016 c/c Lei 11.111/2001 e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos que validem o pleito.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018

FLÁVIO DONATTI FILHO

Diretor do Departamento DRI em exercício

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00039864 - 31

Interessado: RICARDO VELASCO TREVELIN

Código Cartográfico: 3262.54.15.1487.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO** O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitada a condição resolutive descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, sendo necessária a apresentação de Solicitação de CCO no prazo estabelecido através da notificação científica pelo requerente, sob pena de cancelamento do presente benefício e lançamento retroativo conforme disciplinado pela IN 001/2011.

Campinas, 14 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00041365 - 12

Interessado (a): MARCIA BENEDITA SOCORRO DE OLIVEIRA

Código Cartográfico: 3164.11.21.0070.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO** O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA **determino ainda que sejam retificados os lançamentos a partir do exercício 2013 originalmente constituídos, sem a aplicação do desconto previsto na isenção ora cancelada**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI - DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00004926 - 75

Interessado (a): MAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIAIS LTDA./ LUIZ CARLOS D'AGOSTINO

Código Cartográfico: 3421.44.56.0027.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 21 da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO** O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, haja vista o lançamento estar corretamente constituído, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos que validem o pleito.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018

FLÁVIO DONATTI FILHO

Diretor do Departamento DRI em exercício

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00004926 - 75

Interessado (a): MAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIAIS LTDA./ LUIZ CARLOS D'AGOSTINO

Código Cartográfico: 3421.44.56.0027.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 21 da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO** O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU para 2018, haja vista o lançamento estar corretamente constituído, pois o aumento do imposto é decorrente de alteração legislativa na Planta Genérica de Valores e o requerente não ter apresentado elementos fáticos ou jurídicos que validem o pleito.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00004938 - 17

Interessado (a): MAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIAIS LTDA./ LUIZ CARLOS D'AGOSTINO

Código Cartográfico: 3421.22.37.0109.01001

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **deixo de conhecer** do pedido de impugnação de lançamento de IPTU e Taxas para o imóvel acima identificado, pois foi protocolizado por pessoa não legitimada para o pleito e mesmo após regularmente notificado a apresentar os documentos que o legitimassem **quedou - se inerte ou não atendeu a notificação de maneira a sanar o vício processual, nos termos do art. 83 inciso II da lei 13.104/07 c/c art. 1º da lei 14.951/14, ficando o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão**, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00004940-23****Interessado(a): MAR ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIAIS LTDA./ LUIZ CARLOS D'AGOSTINO****Código Cartográfico: 3441.51.95.0624.01001**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **deixo de conhecer** do pedido de impugnação de lançamento de IPTU e Taxas para o imóvel acima identificado, pois foi protocolizado por pessoa não legitimada para o pleito e mesmo após regularmente notificado a apresentar os documentos que o legitimassem quedou-se inerte ou não atendeu a notificação de maneira a sanar o vício processual, nos termos do art. 83 inciso II da lei 13.104/07 c/c art. 1º da lei 14.951/14, ficando o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2017.00035008-06****Interessado(a): LUCIA PEREIRA GUIMARÃES FERREIRA****Código Cartográfico: 5213.34.04.0087.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416.0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 14 de junho de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

NOTIFICAÇÃO FISCAL**PROTOCOLADO nº 2016/03/19677****AUTUADO: AMAM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA****CNPJ: 07.206.054/0001-57****ASSUNTO: Lançamentos de ITBI**

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, dos lançamentos dos Autos de Infração e de Imposição de Multa - AIIM de ITBI nºs 001884/2018, 001886/2018 e 001888/2018, abaixo descritos.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias do seu recebimento, conforme artigo 34, caput, da mesma lei. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento: a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta os locais e horários de atendimento); b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

FUNDAMENTO LEGAL:**IMPOSTO:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º, 2º, caput, 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, alínea "g"**JUROS:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I**MULTA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso II**AIIM 001884/2018 (protocolado nº 18/03/04069)**

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel de código cartográfico nº 3423.12.17.0215.01013 ao patrimônio da empresa **AMAM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** pelo sócio: **AMILCAR AMARELO**, conforme instrumento particular de contrato de constituição da sociedade datado de 01/12/2004, com base na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolado nº 2016/03/19677, publicada no DOM em 28/03/2018, que indeferiu a não incidência do ITBI tendo em vista que as atividades exercidas pelo adquirente estão relacionadas à atividade imobiliária, conforme Demonstrações do Resultado do Exercício Futuro e demais documentos contábeis (livro razão analítico) onde constatou-se que nos exercícios de 2005, 2006 e 2007 a receita operacional da empresa decorreu integralmente de locação de imóveis, situação essa inserida na exceção de não incidência contida no inciso I, do artigo 5º da Lei Municipal nº 12.391/2005.

Data do fato gerador: 01/12/2004

Base de Cálculo: R\$ 486.592,49

Valor do Imposto em 14/06/2018: R\$ 45.416,35

AIIM 001886/2018 (protocolado nº 18/03/04070)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel de código cartográfico nº 3432.43.85.0193.01001 ao patrimônio da empresa **AMAM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** pelo sócio: **AMILCAR AMARELO**, conforme instrumento particular de contrato de constituição da sociedade datado de 01/12/2004, com base na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolado nº 2016/03/19677, publicada no DOM em 28/03/2018, que indeferiu a não incidência do ITBI tendo em vista que as atividades exercidas pelo adquirente estão relacionadas à atividade imobiliária, conforme Demonstrações do Resultado do Exercício Futuro e demais documentos contábeis (livro razão analítico) onde constatou-se que nos exercícios de 2005, 2006 e 2007 a receita operacional da empresa decorreu integralmente de locação de imóveis, situação essa inserida na exceção de não incidência contida no inciso I, do artigo 5º da Lei Municipal nº 12.391/2005.

Data do fato gerador: 01/12/2004

Base de Cálculo: R\$ 207.019,38

Valor do Imposto em 14/06/2018: R\$ 16.906,97

AIIM 001888/2018 (protocolado nº 18/03/04068)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel loca-

lizado na Lauro Vannucci, nº 500, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, matrícula nº 44966 ao patrimônio da empresa **AMAM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** pelo sócio: **AMILCAR AMARELO**, conforme instrumento particular de contrato de constituição da sociedade datado de 01/12/2004, com base na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolado nº 2016/03/19677, publicada no DOM em 28/03/2018, que indeferiu a não incidência do ITBI tendo em vista que as atividades exercidas pelo adquirente estão relacionadas à atividade imobiliária, conforme Demonstrações do Resultado do Exercício Futuro e demais documentos contábeis (livro razão analítico) onde constatou-se que nos exercícios de 2005, 2006 e 2007 a receita operacional da empresa decorreu integralmente de locação de imóveis, situação essa inserida na exceção de não incidência contida no inciso I, do artigo 5º da Lei Municipal nº 12.391/2005.

Data do fato gerador: 01/12/2004

Base de Cálculo: R\$ 2.035.500,00

Valor do Imposto em 14/06/2018: R\$ 189.984,40

Campinas, 14 de junho de 2018

SERGIO EDUARDO POZZEBON

AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÕES**CONVOCAÇÃO nº 159/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr (a). Jose Carlos Belomorado (a) do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, à comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itálico prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18887.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18887 até manifestação do interessado.

Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119 - 9625

CONVOCAÇÃO nº 161/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr. Albino Schimidt morador do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18846.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18846 até manifestação do interessado.

Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119 - 9625

CONVOCAÇÃO nº 162/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr. Rafael de Lima Lopes da Silva morador do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18847.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18847 até manifestação do interessado.

Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119 - 9625

CONVOCAÇÃO nº 163/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** a Sra. Marcela Aparecida da Silva moradora do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18848.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18848 até manifestação do interessado.

Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119 - 9625

CONVOCAÇÃO nº 164/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr. Sebastião Carvalho da Silva morador do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18884.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18884 até manifestação do interessado.

Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119 - 9625

CONVOCAÇÃO nº 165/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr. Valdirson Dionísio dos Santos morador do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18886.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18886 até manifestação do interessado.

Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119 - 9625

CONVOCAÇÃO nº 166/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** a Sra. Francisca das Chagas de Souza moradora do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos,

677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18888.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18888 até manifestação do interessado. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119 - 9625

CONVOCAÇÃO Nº 167/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** a Sra. Ermínia Engracia da Conceição moradora do imóvel localizado na Rodovia Miguel Melhado de Campos, Campo Belo, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 20 dias, munido de documento de comprove o endereço de seu imóvel tratado no protocolo nº 2018/10/18885.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/18885 até manifestação do interessado. Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119 - 9625

Campinas, 13 de junho de 2018
MARCELO FERREIRA DA SILVA
Coordenador da CJA - SEHAB

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 168/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr (a) Edison Manhães Da Silva, morador (a) do imóvel localizado na Rua Hercília Marques da Silva a comparecer na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 15 dias para tomar ciência no protocolo 2017/10/34738.

O não atendimento no prazo mencionado implicará no arquivamento do processo 2017/10/34738.

Campinas, 13 de junho de 2018
MARCELO FERREIRA DA SILVA
Coordenador da CJA - SEHAB

COMUNICADO

Protocolo nº 2018/10/16703

Interessada: Ângela Maria de Oliveira Ignácio

"Tendo em vista a solicitação de fls. 02 informamos que a munícipe não informou por qual motivo precisa dos documentos e informações solicitadas, bem como não é parte interessada, reside em outro local (Jardim Maracanã), desta forma, deixamos de apresentar os documentos solicitados.

Ressaltamos que nós não temos um mapa do loteamento Recreio Leblon uma vez que o processo de regularização ainda não iniciou - se."

Campinas, 13 de junho de 2018
MARCELO FERREIRA DA SILVA
Coordenador da CJA - SEHAB

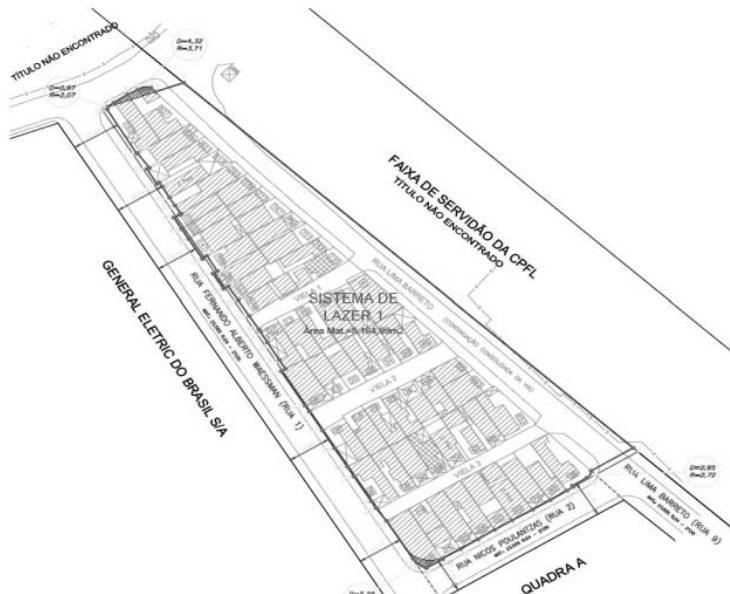
COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 13.465/2017, **NOTIFICA** a todos quanto interessar de que o Poder Público Municipal, iniciou o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - Reurb - S, do Núcleo Residencial denominado Núcleo Residencial Vila Boa Vista III, implantado sobre o Sistema de Lazer 1, localizado entre as Ruas Nicos Poulantzas, Rua Fernando Alberto Waessman e Rua Lima Barreto, neste Município, conforme planta de localização abaixo.

Sendo assim, ficam todos os confrontantes do referido Núcleo e demais interessados **CIENTIFICADOS** de que, dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para MANIFESTAREM - SE na forma do previsto no art. 20 da Lei Federal nº. 13.465/2017, a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, sito na Rua São Carlos, nº677 - Parque Itália, nesta cidade de Campinas, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs. A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de regularização fundiária.

Por último, o Município faz saber a todos que, todos os confrontantes da área objeto da regularização fundiária, foram notificados individualmente no endereço constante da matrícula.

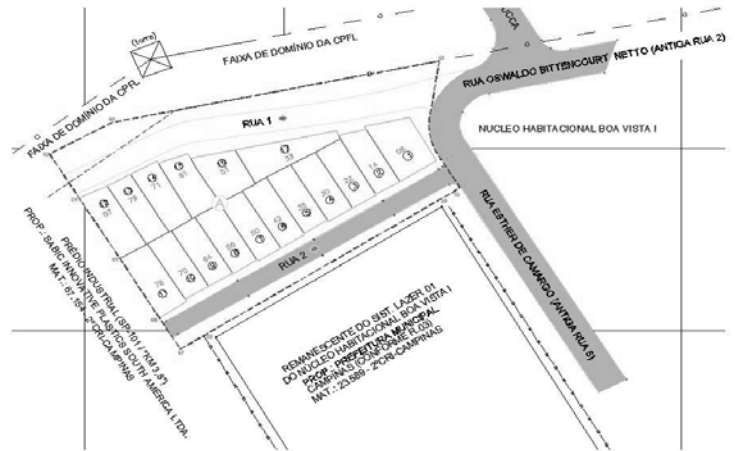


Campinas, 07 de junho de 2018
SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Municipal de Habitação

COMUNICADO NOTIFICAÇÃO

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 13.465/2017, **NOTIFICA** a todos quanto interessar de que o Poder Público Municipal, iniciou o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - Reurb - S, do Núcleo Residencial denominado Núcleo Residencial Vila Boa Vista IV, localizado entre as Ruas Esther de Camargo e Rua Oswaldo Bittencourt Netto, neste Município, conforme planta de localização abaixo.

Sendo assim, ficam todos os confrontantes do referido Núcleo e demais interessados **CIENTIFICADOS** de que, dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para MANIFESTAREM - SE na forma do previsto no art. 20 da Lei Federal nº. 13.465/2017, a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, sito na Rua São Carlos, nº677 - Parque Itália, nesta cidade de Campinas, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs. A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de regularização fundiária. Por último, o Município faz saber a todos que, todos os confrontantes da área objeto da regularização fundiária, foram notificados individualmente no endereço constante da matrícula.



Campinas, 07 de junho de 2018
SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS

Protocolo n.º 2018/10/24216

Interessado: Condomínio Residencial Vitória Régia

Requerente: Eloir Serafim dos Santos

"Concedido a prorrogação por 30 dias corridos, a partir de 25/05/2018, para a regularização da infraestrutura do Condomínio Residencial Vitória Régia implantada em solo público, conforme Lei Municipal 10.639/2000."

Campinas, 13 de junho de 2018
ENG.ª TELMA APARECIDA VICENTINI
COORDENADORA CSP/DPOV

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) dias:

Setor de Certidão

Prot. 2018/10/24376 - Nilce Vieira

Prot. 2018/10/24378 - Nadele Administração de Imóveis LTDA

Setor Conversão Banco de Dados

Prot. 2018/11/6858 - José Otávio Rosolen

Prot. 2018/11/5196 - Robert Aparecido da Silva

Prazo de 15 (QUINZE) dias:

Setor Conversão Banco de Dados

Prot. 2018/11/1323 - Gabriel Augusto Roza

Setor de Zoneamento

Prot. 2018/11/06026 - Michel Jorge Ajaimé

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

PROT.18/11/5937 AFIM - BR EVENTOS E PROMOÇÕES E SERV. LTDA - PROT.18/11/3947 WILLIAN O. CABRAL - PROT.16/11/14935 JULIANO DE L. FERNANDES - PROT.18/11/2298 JOSÉ LUIS DE A. TOMIATO - PROT.16/11/17199 GLÁUCIO SANSEVERO - PROT.18/11/7240 NOBRES EMPREEND. IMOB. LTDA

DEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.18/99/112 E PROT.18/99/113 DANIEL LAGES DIAS - PROT.17/99/474 DANIEL LIMA DE MELO

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - AR/SEMURB ON-LINE

PROT.18/99/393 ALINE R. DE SOUSA - PROT.18/99/405 RENE B. ALVES

INDEFERIDOS

PROT.18/11/4382 JOSÉ OLIVEIRA FILHO

SOLICITAÇÕES PENDENTES

PROT.18/99/350 ANA BEATRIZ C.VILELA - PROT.18/99/392 M.A.C. BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - PROT.18/99/390 OBRA SOCIAL S. JOAO BOSCO - PROT.18/99/391 MARILICE MADRID ROCHA

- PROT.18/99/211 ANDRE DA SILVA PINHEIRO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/11/19103 SC VAREJO GRANDE CAMPINAS EMPR. E PART. LTDA - PROT.17/11/3413 ANDRÉ P. BARBOSA - PROT.18/11/4978 JORGE L. SIQUEIRA - PROT.17/11/16501 ALEXANDRE S. PEPPE - PROT.18/11/1450 LUIS C. DA SILVA - PROT.18/11/5234 RICARDO C.F. MOREIRA FILHO - PROT.18/11/6908 LEANDRO GASTALDI - PROT.18/11/6684 NATASHA S. PONCE - PROT.18/11/7019 ARLINDO BRISTOTTI - PROT.15/11/15207 HM27 EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.18/11/2230 ANTONIO E.C. MORAIS - PROT.18/11/7498 DOUGLAS LUZ DE SOUZA - PROT.17/11/14442 FLORIVAL L. FERREIRA - PROT.17/11/12465 DANIEL DE CARVALHO - PROT.17/11/16411 WILSON A. BELLINE - PROT.18/11/7129 COND. RES. QUINTAS DO VERDE - PROT.17/11/14048 SANDRA REGINA G. GRIGUOL - PROT.17/11/13843 BARBARA N. FELÍCIO - PROT.18/11/1165 VALDIR AMADO JR - PROT.17/11/16656 GUILHERME PALARO - PROT.18/11/5087 PAULO V. DE ARAUJO - PROT.18/11/7339 ATRA EMPREEND. E CONSTR. LTDA - PROT.18/11/4172 SARITA FERRARI P. LEÃO - PROT.18/11/6338 LETÍCIA C. DE OLIVEIRA - PROT.18/11/7120 JOSÉ MANUEL DE CARVALHO - PROT.18/11/5147 L.A. FALCÃO BAUER CENTRO - PROT.18/11/7196 ANDORINHA LOCAÇÃO - PROT.18/11/6565 ARMANDO R. COTULIO - PROT.18/11/6527 LUIZ G. FERREIRA JR - PROT.18/11/5753 EDISON M. SILVA - PROT.18/11/6317 HAROLDO A.F. SA-LUSTIANO - PROT.18/11/5676 LEA MAZELLI Z. MONTEIRO - PROT.18/11/5639 CLAUDOMIRO C. DE OLIVEIRA - PROT.18/11/6397 MACIEL EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.18/11/5334 CLEONALDO F. CARNEIRO - PROT.18/11/7474 ANTONIO CARLOS A. FERNANDES - PROT.18/11/7422 MARIA SILVIA Y. ORIQUI - PROT.18/11/7508 E PROT.18/11/7509 NAIARA N. DE OLIVEIRA - PROT.18/11/3731 ZELINDA R. SILVA COELHO - PROT.18/11/5756 MARIANA M. UNO DE SOUZA - PROT.18/11/6096 REINALDO W. MADEIRA - PROT.18/11/5662 SERGIO NAVA - PROT.18/11/7495 MARIA GIOVANNINA F. LOTRÁRIO - PROT.18/11/5387 MAR ADM. EMP. SOCIAIS LTDA - PROT.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.18/11/5720 RENATO MAZOLINI - PROT.18/11/7476 EURIDES DE L. TAVARES - PROT.18/11/7356 MARCELO M. MACHADO

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.18/11/7493 LUCAS O. RODRIGUES

14 de junho de 2018

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

FICA CANCELADO O ALVARÁ DE USO Nº 458/2018

PROT.18/11/356 ANARELLI & MIRANDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA EPP

AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AUTO DE LACRAÇÃO IMPOSTO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROT.12/10/20015 LUCINÉIA LOPES DE O. DO AMARAL

INDEFERIDOS

PROT.18/11/6644 FARO EVENTOS EPP - PROT.18/11/6362 JOÃO G. DOS SANTOS - PROT.18/11/7075 BABY TOY DIVERSÃO - PROT.18/11/7008 COND. EDIF. SALES JR - PROT.18/11/7319 COND. EDIF. ANDES - PROT.15/11/7257; PROT.15/11/13619 E PROT.18/11/2953 LIFE ACADEMIA BR EIRELI - PROT.17/11/15473 HM CONSULTORIA REC HUMANOS - PROT.18/11/6722 MARIO ROBERTO PEREIRA ME

COMPAREÇA O INTERESSADO PARA ESCLARECIMENTO, NO PRAZO DE 15 DIAS

PROT.13/11/3274 (D.U.O.S.) CASA DAS PORTAS CAMPINAS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.18/11/1806 RADIMAGEM CAMPINAS - PROT.09/11/807 E PROT.11/11/13071 CLARO S/A - PROT.18/11/1995 HILDEBRANDO DO BRASIL SERV. TECNOLÓGICOS - PROT.18/11/7068 INSTITUTO EDUC. RDS LTDA - PROT.18/11/6973 SANTA MARGARIDA EVENTOS LTDA ME - PROT.18/11/6788 NÚCLEO FOOD ORG. FEIRAS E EVENTOS EIRELI - PROT.17/11/11207 BLOCO RENGER IND. COM - PROT.18/11/3696 MARIANO & FREIRE LTDA - PROT.18/11/5851 AIR GASTRONOMIA EIRELI - PROT.17/11/11876 QUALITAS QUALIFICAÇÃO PROF. E PART. LTDA ME - PROT.18/11/7511 FALCÃO PROD. DE EVENTOS CULTURAIIS LTDA ME - PROT.18/11/7345 BARTIM LANCH. LTDA EPP

Campinas, 14 de junho de 2018

ENGº MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

FICA VÁLIDO O DEFERIMENTO INICIAL PUBLICADO NO D.O.M. ÀS FLS. 13, PODENDO O CONDOMÍNIO DAR CONTINUIDADE AO PRESENTE PROCESSO, PROTOCOLO NR. 14/11/1475 COM EMISSÃO DE ALVARÁ, MESMO COM OS SERVIÇOS JÁ REALIZADOS.

PROT.18/11/7210 CONDOMÍNIO EDIF. SORBONNE

Campinas, 14 de junho de 2018

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA 20/06/2018

CONVOCAMOS os senhores conselheiros titulares e respectivos suplentes, e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem o Conselho da Cidade de Campinas, para a **85ª Reunião Ordinária, a ser realizada quarta-feira, dia 20 de junho de 2018, às 18h30, no Salão Vermelho Paço Municipal, Campinas/SP. PAUTA:**

1. Aprovação das atas: 81ª, 82ª, 83 e 84ª Reuniões Ordinárias;
2. Palestra sobre *“Projetos a serem desenvolvidos sobre o desenvolvimento Urbano e Rural” - Palestrante Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Social Sr. André Von Zuben;*
3. Assuntos diversos.

Campinas, 14 de junho de 2018

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
PRESIDENTE DO CONCIDADE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 90277/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI nº 2018.17109 - 78, pelo presente,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para as funções de Gestora Técnica e Financeiro do convênio a ser celebrado com o Governo do Estado de São Paulo PROAC - de objeto a "Implementação da rede de parceiros e ações de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial"

Gestor Administrativo

Jair Roberto Cassiani

Matricula 125052 - 3

Gestora Financeira

Nilda Rodrigues

Matricula 127951 - 3

Gestora Técnica

Marcela Bonetti

Matricula 108895 - 5

PORTARIA N.º 90268/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, de acordo com o SEI nº 2018.1987856, pelo presente,

RESOLVE

Revogar o item da Portaria nº 89657/2018, que nomeou a senhora Marilza Aparecida Camillo, matrícula 125247 - 0, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal da Cultura de Paz.

Nomear o senhor Mário Marcelo Ramos, matrícula 127094 - 0, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal da Cultura de Paz.

PORTARIA N.º 90249/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI nº 2018.17478 - 98, pelo presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o COMITÊ GESTOR INTER-SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO INTER-SETORIAL DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Lara Sofia Frigeri, matrícula 103931 - 8

Suplente: Paulo Anselmo Nunes Felipe, matrícula 98099 - 4

Secretaria Municipal de Comunicação

Titular: Artur Vasconcellos Araújo, matrícula: 125094 - 9

Suplente: Izabel Cristina Colchetti Buzzo Alonso, matrícula: 66199 - 6

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliana Maria Oligurski, matrícula: FUMEC - 10376

Suplente: Liliam Sarquis Hossri, matrícula 662070

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Hildebrando de Souza Santos, matrícula 118266 - 8

Suplente: Márcia Calamari, matrícula 125122 - 8

EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS

Titular: Laércio Omitto, matrícula: 3832

Suplente: Aline Cristina Pereira, matrícula 3975

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Veridiana Weinlich, matrícula 128531 - 9

Suplente: Claudiney Rodrigues Carrasco, matrícula 125240 - 2

Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, matrícula 133006 - 3

Suplente: Marco Antonio Martins, matrícula 133289 - 9

Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Titular: Heliton Damasceno, matrícula 126578 - 4

Suplente: Walquíria Sonati, matrícula 125280 - 1

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Titular: Rosa Paula Selhi, matrícula 133101 - 9

Suplente: João Gomes Alves, matrícula 37794 - 5

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Gilberto Alves de Aquino, matrícula 1336533

Suplente: Walter Grunewald Curzio, matrícula 28991 - 4

SETEC - Serviços Técnicos Gerais,

Titular: Orlando Marotta Filho, matrícula 1534

Suplente: Marcio Roberto Monteiro, matrícula 1394

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Titular: Sérgio Mauro Grossi, matrícula 125054 - 0

Suplente: Márcio José Boldrin, matrícula 029150 - 1

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Titular: William Azevedo de Souza, matrícula: 126556 - 3

Suplente: Fábio Henrique Fedrizzi Custódio, matrícula nº 64428 - 5

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sara Maria Teixeira Sgobin, matrícula: 117938 - 1

Suplente: Jose Benedito Bortoto, matrícula: 102122 - 2

Secretaria Municipal de Executiva

Titular: Mário Dino Gadioli, matrícula nº 132845 - 0

Suplente: Christiano Biggi Dias, matrícula nº 125065 - 5

PORTARIA N.º 90251/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI nº 2018.17484 - 36, pelo presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Coordenação Executiva que apoiará o Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Intersetorial de Atenção à População em Situação de Rua.

Coordenador Geral: Mário Dino Gadioli, matrícula nº 132845 - 0;

Articuladora Administrativa: Eliane Márcia Martins Tortello, matrícula: 110281 - 8.

Articuladora Técnica da Política de Saúde: Sara Maria Teixeira Sgobin, matrícula:

117938 - 1

Articuladora Técnica da Política de Assistência Social: Sílvia Jeni Luiz Pereira de Brito, matrícula: 37626 - 4

Articulador Técnico da Política de Segurança Pública: Márcio José Boldrin, matrícula

029150 - 1

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050/2.013

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o protocolo nº 2018/10/24091, nos termos do artigo 8º e do §2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2.013, autentico e certifico a emissão de Inteiro Teor do protocolo nº 2016/40/0067 do Sr. João Claudio Girolla. O requerente deverá retirar a certidão requisitada, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supra citado.

Campinas, 14 de junho de 2018

MARCELO DE MORAIS

Diretor DPSS/SMRH

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA**PORTARIAN.º 90259/2018**

A Senhora Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2018/10/17351, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/07/2018, a alteração de jornada de trabalho solicitada pelo servidor MATEUS TAVARES FELICIO, matrícula nº 107351-6, de 30 horas semanais para 24 horas semanais.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA Nº 90144/2018**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ALBERTINA LUIZA DA SILVA MATARAGI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora ALBERTINA LUIZA DA SILVA MATARAGI, matrícula 28443-2, RG 10.949.467-2, CPF 870.674.988-72, PIS 1.068.002.541-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/50/1578e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90145/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ALBERTO LUIZ BONWOART, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor ALBERTO LUIZ BONWOART, matrícula 65722-0, RG 9.574.887-8, CPF 005.661.868-96, PIS 1.081.968.610-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Instrutor Práticas Desportivas, Grupo G, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1992/0/68547 e no SEI processo nº CAMPREV.CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90146/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE AURORA GONÇALVES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora AURORA GONÇALVES, matrícula 94451-3, RG 15.425.921-4, CPF 049.267.478-71, PIS 1.703.220.391-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Cozinheiro, Grupo B, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/3103e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90147/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CÉLIA BENEDITA GOMES CARNEIRO OLIVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora CÉLIA BENEDITA GOMES CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula 109250-2, RG 17.498.203-3, CPF 074.617.348-22, PIS 1.701.109.463-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau A, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2011/10/7858e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90148/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLÁUDIA REGINA MALUF PONTIN, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora CLÁUDIA REGINA MALUF PONTIN, matrícula 65490-6, RG 13.464.857-2, CPF 108.010.868-84, PIS 1.807.236.445-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Farmacêutico, Grupo G, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2002/0/47716e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90149/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLÁUDIA REGINA PADOVANI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora CLÁUDIA REGINA PADOVANI, matrícula 103175-9, RG 17.760.915-1, CPF 112.194.548-18, PIS 1.230.773.069-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no

cargo de Professor de Educação Básica IV - Educação Especial, Subgrupo D-B, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2001/0/23951e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90150/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DAMIANA ROSA DE ALMEIDA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora DAMIANA ROSA DE ALMEIDA, matrícula 99581-9, RG 9.002.508-8, CPF 119.156.398-75, PIS 1.072.918.008-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Ajudante de Cozinheiro, Grupo B, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2011/10/47111e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90151/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DANIA RIBEIRO COSTA COLOMBO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora DANIA RIBEIRO COSTA COLOMBO, matrícula 64308-4, RG 20.622.967-7, CPF 102.533.808-12, PIS 1.229.784.792-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/2852e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90152/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DENISE BELLÓRIO GENNARI SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora DENISE BELLÓRIO GENNARI SILVA, matrícula 111096-9, RG 19.944.602-7, CPF 137.454.968-17, PIS 1.233.381.600-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica II, Subgrupo D-A, Nível 3, Grau B, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2011/70/2255e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90153/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DENISE DE OLIVEIRA CORRÊA BAZANI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora DENISE DE OLIVEIRA CORRÊA BAZANI, matrícula 68694-8, RG 16125896-7, CPF 025.105.588-46, PIS 1.705.196.801-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/1172e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90154/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DINARLEI APARECIDA ALVES PAVAN, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora DINARLEI APARECIDA ALVES PAVAN, matrícula 89718-3, RG 7.828.386-3, CPF 105.721.458-29, PIS 1.700.354.461-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Cozinheiro, Grupo B, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/2428e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90155/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELISABETE PIMENTEL, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora ELISABETE PIMENTEL, matrícula 111589-8, RG 14.271.337-5, CPF 108.098.618-95, PIS 1.229.764.901-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Coordenador Pedagógico, Subgrupo E-D, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de

36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/1409e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90156/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **ELMA SOLANGE BALSAN MARCELINO**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **ELMA SOLANGE BALSAN MARCELINO**, matrícula **93361-9**, RG **20.674.350-6**, CPF **223.855.878-07**, PIS **1.039.117.222-8**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau F**, com jornada de trabalho de **36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/2084e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90157/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **ELZA HONORINA BALLESTEROS PLADEVALL**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **ELZA HONORINA BALLESTEROS PLADEVALL**, matrícula **90520-8**, RG **3.958.657-1**, CPF **192.450.766-87**, PIS **1.076.855.359-5**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Médico - Pediatria, Grupo K, Nível 1, Grau F**, com jornada de trabalho de **30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 1995/60/1652e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90158/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **IRACI MINUCI MATARAGI DE ALMEIDA**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **IRACI MINUCI MATARAGI DE ALMEIDA**, matrícula **27564-6**, RG **28.334.814-8**, CPF **260.778.008-05**, PIS **1.706.465.561-4**, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C**, com jornada de trabalho de **30 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/3622e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90159/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **IRENE DOS SANTOS FERNANDES**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **IRENE DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula **64260-6**, RG **1.729.830-3**, CPF **102.109.678-46**, PIS **1.237.221.954-7**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de **Professor de Educação Básica II, Subgrupo D-A, Nível 3, Grau C**, com jornada de trabalho de **32 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/232e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90160/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **IRENE PIRES DA SILVA**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **IRENE PIRES DA SILVA**, matrícula **95946-4**, RG **37.157.175-3**, CPF **112.317.118-17**, PIS **1.229.355.721-0**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Encadernador, Grupo B, Nível 1, Grau D**, com jornada de trabalho de **36 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/2456e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90161/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **JOÃO GOZZI**, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOÃO GOZZI**, matrícula **84953-7**, RG **15.308.634-8**, CPF **323.941.109-10**, PIS **1.077.163.624-2**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau G**, com jornada de trabalho de **36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 1985/0/24926 e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de

Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90162/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **JOÃO MAURO DA SILVA**, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOÃO MAURO DA SILVA**, matrícula **95285-0**, RG **15.312.143-9**, CPF **119.224.348-09**, PIS **1.205.647.055-3**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Jardineiro, Grupo B, Nível 1, Grau D**, com jornada de trabalho de **36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/3077 e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90163/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **JOCINARA LOPES DE OLIVEIRA**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **JOCINARA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula **66225-9**, RG **15.847.571-9**, CPF **137.682.198-28**, PIS **1.245.776.970-3**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de **Professor de Educação Básica II, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau C**, com jornada de trabalho de **32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2012/50/932e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90164/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula **98080-3**, RG **39.135.216-7**, CPF **120.542.358-30**, PIS **1.208.087.710-2**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau D**, com jornada de trabalho de **36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/3225 e no SEI processo nº CAMPREV.CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90165/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **LACI DE CARVALHO ALVITE**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **LACI DE CARVALHO ALVITE**, matrícula **107690-6**, RG **2.978.288**, CPF **069.469.098-87**, PIS **1.704.724.503-9**, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, no cargo de **Arquiteto, Grupo I, Nível 1, Grau C**, com jornada de trabalho de **36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2013/10/1989e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90166/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **LUCIANE NALETTO ROMANO**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **LUCIANE NALETTO ROMANO**, matrícula **92151-3**, RG **9.025.675-X**, CPF **083.999.398-62**, PIS **1.218.488.851-8**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Instrutor de Práticas Desportivas, Grupo G, Nível 1, Grau E**, com jornada de trabalho de **36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2016/25/320e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90167/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **LUZIA BATISTA**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **LUZIA BATISTA**, matrícula **28403-3**, RG **7.209.981-1**, CPF **797.426.968-53**, PIS **1.040.313.904-7**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau B**, com jornada de trabalho de **36 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/2833e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90168/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **MÁRCIA DE PAULA RADOMILLE**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **MÁRCIA DE PAULA RADOMILLE**, matrícula 62766-6, RG 16.131.023-0, CPF 102.391.238-40, PIS 1.214.280.963-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de **Professor de Educação Básica III - Artes, Subgrupo D-B, Nível 2, Grau D**, com jornada de trabalho de 32 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/2442e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90169/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA**, matrícula 28567-6, RG 3.290.477-6, CPF 352.210.206-10, PIS 1.075.905.902-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau B**, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2016/25/2442e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90170/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **MARIA DE LOURDES REIS**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES REIS**, matrícula 54538-4, RG 37.179.051-7, CPF 547.326.116-72, PIS 1.087.399.323-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de **Professor de Educação Básica II, Subgrupo D-A, Nível 3, Grau D**, com jornada de trabalho de 32 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/2125e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90171/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA**, matrícula 94202-2, RG 18.748.872-1, CPF 138.024.548-63, PIS 1.703.220.364-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau D**, com jornada de trabalho de 32 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/1849e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90172/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **MARIA LUZIA SILVESTRE FELIX**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA LUZIA SILVESTRE FELIX**, matrícula 93450-0, RG 11.998.944-X, CPF 312.646.288-03, PIS 1.703.088.354-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Inspetor de Alunos, Grupo C, Nível 1, Grau E**, com jornada de trabalho de 36 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/1833e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90173/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **MARIA ROSA DA SANÇÃO DE AGUIAR**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA ROSA DA SANÇÃO DE AGUIAR**, matrícula 35351-5, RG 10503946-9, CPF 213.822.428-75, PIS 1.703.088.430-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau E**, com jornada de trabalho de 36 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/1961e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90174/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **MARÍLIA MÉRCIO XAVIER SIQUEIRA**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **MARÍLIA MÉRCIO XAVIER SIQUEIRA**, matrícula

95667-8, RG 14.643.949-1, CPF 154.702.048-20, PIS 1.213.245.420-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Suplente - Educação Especial, Subgrupo D-A, Nível 3, Grau D**, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 1993/0/28570e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90175/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **MARLENE DE OLIVEIRA**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **MARLENE DE OLIVEIRA**, matrícula 111064-0, RG 10.185.626-X, CPF 167.850.488-26, PIS 1.038.553.161-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau A**, com jornada de trabalho de 36 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/2263e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90176/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **MARTA APARECIDA DA COSTA**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **MARTA APARECIDA DA COSTA**, matrícula 28411-4, RG 29.467.929-7, CPF 155.001.898-16, PIS 1.229.747.602-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau B**, com jornada de trabalho de 36 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/2027e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90177/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **MÔNICA GERIN MARTINS**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **MÔNICA GERIN MARTINS**, matrícula 98244-0, RG 8.666.676-9, CPF 079.529.868-48, PIS 1.224.797.649-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Dentista, Grupo J, Nível 1, Grau D**, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2015/25/3212e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90178/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **OZILDE FILIPINI**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **OZILDE FILIPINI**, matrícula 66241-0, RG 13.933.565-1, CPF 034.398.318-41, PIS 1.086.772.249-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de **Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D**, com jornada de trabalho de 32 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/4589e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90179/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **ROSANGELA OUTEIRO COSTA**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **ROSANGELA OUTEIRO COSTA**, matrícula 64240-1, RG 1.663.33-1, CPF 203.827.818-05, PIS 1.209.104.496-4, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de **Vice Diretor, Subgrupo E-C, Nível 1, Grau D**, com jornada de trabalho de 36 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/1998e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90180/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE **ROSEANE DAMINELLI GOMES**, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **ROSEANE DAMINELLI GOMES**, matrícula 62488-8, RG 20.116.064-X, CPF 102.465.778-78, PIS 1.703.221.637-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, no cargo de **Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau C**, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2013/50/1485e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90181/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVANA LARA ARAUJO LIMA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora SILVANA LARA ARAUJO LIMA, matrícula 109098-4, RG 15.823.558-7, CPF 048.128.058-80, PIS 1.088.001.649-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor Educação Básica III Português, Subgrupo D-B, Nível 2, Grau B, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/10/33183e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90182/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVANA SQUARISI ROQUE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora SILVANA SQUARISI ROQUE, matrícula 62197-8, RG 14.282.318-1, CPF 329.849.328-70, PIS 1.079.678.298-86, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica II, Subgrupo D-A, Nível 3, Grau E, com jornada de trabalho de 40 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/1357e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90183/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVIA BENVENUTI DE OLIVEIRA

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora SILVIA BENVENUTI DE OLIVEIRA, matrícula 66048-5, RG 13.128.035-1, CPF 102.449.788-75, PIS 1.703.088.298-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico - Pediatria, Grupo K, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 1993/0/31987e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90184/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVIA REGINA ROMERO SAENZ D'ALECIO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora SILVIA REGINA ROMERO SAENZ D'ALECIO, matrícula 64347-5, RG 5.130.307-3, CPF 032.686.358-30, PIS 1.081.086.148-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica II, Subgrupo D-A, Nível 40, Grau C, com jornada de trabalho de 40 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/2626 e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90185/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVIA REGINA VEIGA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora SILVIA REGINA VEIGA, matrícula 62829-8, RG 12.792.266-0, CPF 024.730.798-03, PIS 1.076.985.122-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2011/25/2258e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90186/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SONILDA MUNHÓZ ORRICO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora SONILDA MUNHÓZ ORRICO, matrícula 93305-8, RG 026.828.772-9, CPF 016.785.958-70, PIS 1.703.088.382-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico - Pediatria, Grupo K, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/1429e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90187/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SUSELI TAMIE TOMITAKA.

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu

cargo e, dando cumprimento a determinação do processo judicial nº1014890-80-2017.8.26.0114, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas,

RESOLVE

Conceder à servidora SUSELI TAMIE TOMITAKA, matrícula 99985-7, RG 17.940.108-7, CPF 102.087.958-04, PIS 1.235.786.178-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial por insalubridade), com proventos integrais, de acordo com as regras do artigo 40, § 4º, Inciso III da CF, com a redação dada pela EC nº 47/2005, c/c o artigo 57, § 1º da Lei 8.213/91, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/10/26110e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90188/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VALÉRIA APARECIDA DAVID DA COSTA PEREIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora VALÉRIA APARECIDA DAVID DA COSTA PEREIRA, matrícula 62248-6, RG 18.074.427-6, CPF 090.554.258-42, PIS 1.224.422.925-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica IV - Educação Especial, Subgrupo D-B, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 40 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/2539e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90189/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VÂNIA PACHECO FURLAN, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora VÂNIA PACHECO FURLAN, matrícula 110574-4, RG 17.568.595-2, CPF 068.391.798-69, PIS 1.218.529.952-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau A, com jornada de trabalho de 32 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/10/2384e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90190/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VERA LUCIA CAMARGO DE GODOY, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora VERA LUCIA CAMARGO DE GODOY, matrícula 97449-8, RG 16.131.574-4, CPF 050.375.698-93, PIS 1.207.289.366-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infante Juvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/2206e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90191/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VILMA ALMEIDA CORRÊA PASSOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora VILMA ALMEIDA CORRÊA PASSOS, matrícula 64389-0, RG 55.463.997-X, CPF 188.089.307-00, PIS 1.703.223.710-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica III - Geografia, Subgrupo D-B, Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 20 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/754e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90192/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE YONARA ELEOTÉRIO SANT'ANNA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora YONARA ELEOTÉRIO SANT'ANNA, matrícula 66356-5, RG 19.531.186-3, CPF 119.377.468-36, PIS 1.703.221.732-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica II, Subgrupo D-A, Nível 4, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2001/0/28667e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90199/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARILZA CALIXTO MIRANDOLA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **MARILZA CALIXTO MIRANDOLA**, matrícula 68794-4, RG 16.328.595-0, CPF 119.227.648-50, PIS 1.229.553.322-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), no cargo de **Professor de Educação Básica I, Subgrupo D-A, Nível 3, Grau C**, com jornada de trabalho de **32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/2240e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

PORTARIA Nº 90201/2018

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NEUSA QUIRINO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder à servidora **NEUSA QUIRINO**, matrícula 105480-5, RG 16.798.916-9, CPF 061.960.028-48, PIS 1.215.160.904-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de **Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau B**, com jornada de trabalho de **36 horas de semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2017/25/2059e no SEI processo nº CAMPREV.2018.00000195-71.**

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2018

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE

À SAÚDE comunica:

ERRATA publicação de 10 de abril de 2018

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: 18/60/00192 PBG

INTERESSADO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DA MULHER - CAISM/UNICAMP

CNPJ/ CPF: 46.068.425/0001 - 33

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

DEFERIDO, CONCEDENDO A DILAÇÃO DE PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA ADEQUAÇÕES FÍSICAS A PARTIR DA DATA DE 15/02/2018

LEIA - SE:

PROTOCOLO: 18/60/00192 PBG

INTERESSADO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DA MULHER - CAISM/UNICAMP

CNPJ/ CPF: 46.068.425/0001 - 33

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3103

INDEFERIDO

Campinas, 14 de junho de 2018

MÁRIO H MORAES

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 14/60/02551 PN

INTERESSADO: HEMOLAB LAB. ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ/ CPF: 51.876.118/0001 - 19

ASSUNTO: COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Pelo presente, fica notificada a empresa Hemolab Lab. Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 51.876.118/0001 - 19 que, foi aplicada contra si a penalidade de Multa no valor de R\$ 3.582,41 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), estabelecida através do Auto de Imposição de Multa nº 2562 de 09/02/2015.

Devido o prazo transcorrido, e o não pagamento do valor, o auto será inscrito na Dívida Ativa do Município.

O autuado será considerado efetivamente notificado, 5 dias a partir da presente publicação, conforme art. 138, inciso II da Lei Estadual 10.083/98 e, se assim o desejar, terá 10 (dez) dias, a partir da efetiva ciência do ora exarado, para apresentar o recurso conforme previsto na Lei Estadual 10.083/98 e Lei Municipal 15.139/16.

PROTOCOLO: 14/60/02552 PN

INTERESSADO: HEMOLAB LAB. ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ/ CPF: 51.876.118/0001 - 19

ASSUNTO: COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Pelo presente, fica notificada a empresa Hemolab Lab. Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 51.876.118/0001 - 19 que, foi aplicada contra si a penalidade de Multa no valor de R\$ 3.491,28 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), estabelecida através do Auto de Imposição de Multa nº 2561 de 09/02/2015.

Devido o prazo transcorrido, e o não pagamento do valor, o auto será inscrito na Dívida Ativa do Município.

O autuado será considerado efetivamente notificado, 5 dias a partir da presente publicação, conforme art. 138, inciso II da Lei Estadual 10.083/98 e, se assim o desejar, terá 10 (dez) dias, a partir da efetiva ciência do ora exarado, para apresentar o recurso conforme previsto na Lei Estadual 10.083/98 e Lei Municipal 15.139/16.

PROTOCOLO: 14/60/02621 PN

INTERESSADO: HEMOLAB LAB. ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ/ CPF: 51.876.118/0001 - 19

ASSUNTO: COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Pelo presente, fica notificada a empresa Hemolab Lab. Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 51.876.118/0001 - 19 que, foi aplicada contra si a penalidade de Multa no valor de R\$ 3.339,50 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), estabelecida através do Auto de Imposição de Multa nº 2561 de 09/02/2015.

Devido o prazo transcorrido, e o não pagamento do valor, o auto será inscrito na Dívida Ativa do Município.

O autuado será considerado efetivamente notificado, 5 dias a partir da presente publicação, conforme art. 138, inciso II da Lei Estadual 10.083/98 e, se assim o desejar, terá 10 (dez) dias, a partir da efetiva ciência do ora exarado, para apresentar o recurso conforme previsto na Lei Estadual 10.083/98 e Lei Municipal 15.139/16.

Campinas, 14 de junho de 2018

MÁRIO H MORAES

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/03121 PAS

INTERESSADO: EUGENIO ROBERTO MARQUES

CNPJ/ CPF: 025.040.758 - 20

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EUGENIO ROBERTO MARQUES, CRM SP 42504

DEFERIDO PARA CNAE 8630 - 5/03

PROTOCOLO: 18/07/03030 PAS

INTERESSADO: ISIS NICOLACE DE CAMPOS BUENO

CNPJ/ CPF: 102.026.918 - 96

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ISIS NICOLACE DE CAMPOS BUENO, CRP SP 28841

DEFERIDO PARA CNAE 8650 - 3/03

PROTOCOLO: 17/07/08645 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA

CNPJ/ CPF: 46.043.998/0003 - 74

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA CNAE 8690 - 9/00

PROTOCOLO: 16/07/06429 PAS

INTERESSADO: UROCLINICA LTDA

CNPJ/ CPF: 00.205.296/0001 - 87

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO PARA O CNAE 8630 - 5/01

PROTOCOLO: 18/07/03355 PAS

INTERESSADO: LABCLINICAS - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI

CNPJ/ CPF: 71.748.453/0006 - 53

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/01955 PAS

INTERESSADO: LABAP - LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA EIRELI

CNPJ/ CPF: 54.151.535/0001 - 92

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES PARA CNAE 8640 - 2/01

PROTOCOLO: 18/07/00448 PAS

INTERESSADO: FIORE ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/ CPF: 23.772.566/0001 - 37

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANA BARONTO, CRO SP 111085

DEFERIDO PARA O CNAE 8630 - 5/04

Campinas, 14 de junho de 2018

MÁRIO H MORAES

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE

À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 17/60/00737 PAS

INTERESSADO: DROGARIA DO CAMPUS LTDA EPP

CNPJ/ CPF: 00.852.027/0001 - 02

ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4285

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/05875 PAS

INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ/ CPF: 45.543.915/0398 - 00

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 5426 E 5427

DEFERIDO PARCIALMENTE, OU SEJA, EM RELAÇÃO AOS ARGUMENTOS APRESENTADOS CONTRA O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 5426 - DEFERIDO, SENDO A PENALIDADE DE MULTA CONVERTIDA EM PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. EM RELAÇÃO AOS ARGUMENTOS APRESENTADOS CONTRA O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 5427 - INDEFERIDO, FICANDO MANTIDO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 5427.

PROTOCOLO: 17/07/01997 PAS

INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ/ CPF: 45.543.915/0398 - 00

ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4250

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/06569 PAS

INTERESSADO: DROGARIA ONOFRE LTDA

CNPJ/ CPF: 61.549.259/0057 - 35

ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4260

INDEFERIDO E FICA DETERMINADA A PENALIDADE DE MULTA

PROTOCOLO: 17/07/08283 PAS

INTERESSADO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/ CPF: 33.352.543/0006 - 31

ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ART

CIENTE

PROTOCOLO: 17/07/08627 PAS

INTERESSADO: CENTRO MÉDICO DE SOUSAS LTDA EPP

CNPJ/ CPF: 00.956.800/0001 - 80

ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1062

INDEFERIDO E FICA DETERMINADA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

PROTOCOLO: 17/07/07270 PAS

INTERESSADO: EFFECTIVE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

CNPJ/ CPF: 00.846.608/0001 - 31

ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2727

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 17/30/01249 PCG

INTERESSADO: DROGA BOA VISTA LTDA ME

CNPJ/ CPF: 46.118.774/0001 - 12

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4256

FICA MANTIDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4256 DE 15/08/2017, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO Nº 5479 E O TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 80293

PROTOCOLO: 17/07/08314 PAS

INTERESSADO: MARTINS E OLIVEIRA DROGARIA LTDA ME

CNPJ/ CPF: 29.151.706/0001 - 36

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SANDRA REGINA MARTINS, CRF/SP 55891

DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/02064 PAS

INTERESSADO: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/ CPF: 08.427.422/0001 - 50

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIEL PAULO VIDOTTO, CRBIO/SP Nº 43215/01 - D

DEFERIDO PARA O CNAE 4645 - 1/01

PROTOCOLO: 18/07/04160 PAS

INTERESSADO: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/ CPF: 08.427.422/0001 - 50
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA O CNAE 4664 - 8/00
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/02065 PAS

INTERESSADO: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/ CPF: 08.427.422/0001 - 50
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIEL PAULO VIDOTTO, CRBIO/SP Nº 43215/01 - D
DEFERIDO PARA O CNAE 4664 - 8/00

PROTOCOLO: 18/07/04102 PAS

INTERESSADO: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/ CPF: 08.427.422/0001 - 50
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIEL PAULO VIDOTTO, CRBIO/SP Nº 43215/01 - D
DEFERIDO PARA OS CNAE'S 4664 - 8/00 E 4645 - 1/01

CAMPINAS, 14 DE JUNHO DE 2018
CLÉRIA M.M. GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE COMUNICA:

PROTOCOLO: 18/07/00275 PAS

INTERESSADO: ELOG S/A
CNPJ/ CPF: 60.526.977/0031 - 94
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO, POR SÉ TRATAR DE ATIVIDADE NÃO PASSÍVEL DE LICENÇA, DE ACORDO COM A PORTARIA CVS 01/2018

PROTOCOLO: 18/07/01772 PAS

INTERESSADO: FARMÁCIA PAGUE MENOS S/A
CNPJ/ CPF: 06.626.253/0612 - 90
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01
DEFERIDO CADASTRAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE RETI-NÓIDES (LISTA C2 DA PORTARIA FEDERAL 344/98)

PROTOCOLO: 18/07/01772 PAS

INTERESSADO: FARMÁCIA PAGUE MENOS S/A
CNPJ/ CPF: 06.626.253/0612 - 90
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CRISTIANA MALINOWSKI SALLES, CRF SP 18220 SP E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CARINA DA SILVA PAES, CRF SP 86466
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 17/07/08576

INTERESSADO: LS TRANSLOG TRANSPORTES DE CARGAS EPP
CNPJ/ CPF: 17.161.395/0001 - 07
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ADEQUAÇÕES DA NÃO CONFORMIDADES CINSTANTES NA FP 607/2017

PROTOCOLO: 17/07/08087 PAS

INTERESSADO: BENTELER COMPONENTES AUTOMOTIVOS
CNPJ/ CPF: 00.853.157/0001 - 60
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO CIENTE

PROTOCOLO: 18/07/00991 PAS

INTERESSADO: HUMÂNITAS CLIN ESP EM DOENÇAS RENAIIS E HIPERTENSÃO
CNPJ/ CPF: 02.607.119/0001 - 52
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO CIENTE DOS LAUDOS DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA DIÁLISE, MESES DE DEZ/2017 E JAN/2018 ATEN-DE ÀS LEGISLAÇÕES DA RESOL. RDC 11/2014 E DO ANEXO XX DA PORTARIA CONSOLIDADA MS/ GM Nº 05/2017

PROTOCOLO: 18/07/04079 PAS

INTERESSADO: TRANS WAR TRANSPORTES LTDA
CNPJ/ CPF: 57.695.405/0001 - 09
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RODOLFO MAX WELENDORF, CRF SP 89.988
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/04174 PAS

INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
CNPJ/ CPF: 58.195.413/0050 - 37
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANDREA APARECIDA MIRANDA, CRF 61887
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/03921 PAS

INTERESSADO: HERBOFARMA LAB E COM DE COSM. E PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ/ CPF: 39.044.144/0001 - 85
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARCIA MARIA RAU-LINO, CRF SP 12.589
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/04178 PAS

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/ CPF: 61.585.865/00216 - 63
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE ANDRE LUIS CHAVES, CRF SP 90084
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/03820 PAS

INTERESSADO: TRANSWAR TRANSPORTES LTDA
CNPJ/ CPF: 157.695.405/0001 - 19
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELO DATTI, CRF SP 23924
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/03283 PAS

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
CNPJ/ CPF: 06.626.253/0319 - 79
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA ROSSINI VENEROSO, CRF SP 29462
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/03293 PAS

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
CNPJ/ CPF: 06.626.253/0319 - 79
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA ELIZABETH PEREIRA DE SOU-ZA, CRF SP 71752
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/01684 PAS

INTERESSADO: DROGARIA BARATEIRA EIRELI EPP
CNPJ/ CPF: 53.077.111/0001 - 62
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NELISE BORTOLAN GONÇALES, CRF SP

22471

DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/03127 PAS

INTERESSADO: ADILSON ROBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ/ CPF: 45.406.873/0001 - 37
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE INEZ FERREIRA DOS SANTOS, CRF SP 66297
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/03827 PAS

INTERESSADO: ADILSON ROBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ/ CPF: 45.406.873/0001 - 37
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE SILMARA FIGUEIREDO GON-ÇALVES DE LIMA, CRF SP 22697
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/03828 PAS

INTERESSADO: ADILSON ROBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ/ CPF: 45.406.873/0001 - 37
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SILMARA FIGUEIREDO GONÇALVES DE LIMA, CRF SP 22697
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/03896 PAS

INTERESSADO: ADILSON ROBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ/ CPF: 45.406.873/0001 - 37
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE TERESA MARIA BOZI-NIS, CRF SP 26134
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/03835 PAS

INTERESSADO: DROGARIA CASTRO & RODRIGUES LTDA ME
CNPJ/ CPF: 13.617.685/0001 - 61
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CLÁUDIA MARIA RO-DRIGUES, CRF SP 12080
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/04075 PAS

INTERESSADO: CLOVES E AIZAWA DROGARIA LTDA EPP
CNPJ/ CPF: 00.384.609/0001 - 01
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA DONIZETE CARDOSO, CRF SP 09527
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 17/60/01859 PBG

INTERESSADO: CENTRO MÉDICO DE SOUSAS LTDA EPP
CNPJ/ CPF: 00.956.800/0001 - 80
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE BRUNA CAROLINA SO-ARES ELIAS LUGLI, CRF SP 72447
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/60/00573 PBG

INTERESSADO: CENTRO MÉDICO DE SOUSAS LTDA EPP
CNPJ/ CPF: 00.956.800/0001 - 80
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE THEREZA CHRISTIAN LEÃO PEREIRA CARVALHARES, CRM SP 50786
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/02923 PAS

INTERESSADO: PREDILETA COMÉRCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA ME
CNPJ/ CPF: 16.964.426/0001 - 03
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA GALVÃO FREIRE PAVA-NATO,
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/03012 PAS

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/ CPF: 61.585.865/1165 - 32
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PRISCILA STRUCKEL MIGUEL CRF SP 75682
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/03769 PAS

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/ CPF: 61.585.865/1165 - 32
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE KELI DAIANI SOUZA, CRF SP 65336
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/03567 PAS

INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/ CPF: 61.585.865/1165 - 32
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA CANDIDA PEREIRA, CRF SP 83337
DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 18/07/02035 PAS

INTERESSADO: INSTITUTO DA LIMPEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/ CPF: 17.587.390/0002 - 21
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO INDEFERIDO PARA O CNAE 4649 - 4/08

PROTOCOLO: 18/07/02950 PAS

INTERESSADO: EFFECTIVE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/ CPF: 00.846.608/0002 - 12
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO INDEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

PROTOCOLO: 17/07/08678 PAS

INTERESSADO: WORLD FIX INDS COM PRODS ORTOPÉDICOS LTDA EPP
CNPJ/ CPF: 06.256.377/0001 - 92
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO INDEFERIDO PARA O CNAE 3250 - 7/03

PROTOCOLO: 18/07/02941 PAS

INTERESSADO: MEDICAM DISTRIB DE MEDIC E NUTRIÇÃO LTDA - PORTE EPP
CNPJ/ CPF: 29.494.115/0001 - 61
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DEFERIDO PARA O CNAE 4691 - 5/00

PROTOCOLO: 17/30/01754 PCG

INTERESSADO: FRANTINS CAMPINAS LTDA ME
CNPJ/ CPF: 52.922.913/0001 - 97
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO PARA O CNAE 4771 - 7/01

Campinas, 14 de junho de 2018
CLÉRIA M.M. GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLADO Nº 2014/10/65550

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo (a) Sr. (a) **LUCIANA BRAGOTTO** por intermédio do protocolado nº 18/10/23658, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Decreto nº 18.050 de 01/08/13, encontrando - se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

Campinas, 14 de junho de 2018

AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ
Diretor

CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR DO PROTOCOLADO Nº 2012/10/04848

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo (a) Sr. (a) **LUCIANA BRAGOTTO** por intermédio do protocolado nº 18/10/23657, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de parcial teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Decreto nº 18.050 de 01/08/13, encontrando - se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada

Campinas, 14 de junho de 2018

AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ
Diretor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 14 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2016/10/43.705 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 028/2017 - Objeto:** Registro de preços de medicamentos para retaguarda de epidemia de dengue, chikungunya e zika.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 195.420,14** (Cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quatorze centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 90.055,00** (noventa mil e cinquenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 03 Ata Registro de Preços nº 192/2017;

- **T. D. & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**, no valor total de **R\$ 10.822,14** (dez mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), para o fornecimento do lote 27 Ata Registro de Preços nº 194/2017;

- **A7DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais), para fornecimento do lote 20, Ata Registro de Preços nº 196/2017;

- **PORTAL LTDA**, no valor total de **R\$ 2.597,00** (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais), para fornecimento do lote 10, Ata Registro de Preços nº 198/2017.

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de **R\$ 60.746,00** (sessenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), para fornecimento dos lotes 07 e 08, Ata Registro de Preços nº 202/2017.

Campinas, 14 de junho de 2018

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 14 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2016/10/39.482 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 27/2017 - Objeto:** Registro de Preços de materiais de descartáveis e de higiene pessoal para uso das Unidades Básicas de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 1.196,00** (Um mil, cento e noventa e seis reais) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

-**DEJAMARO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais), para o fornecimento do lote 04, Ata Registro de Preços nº 326/2017.

- **G. SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 96,00** (noventa e seis reais), para o fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 327/2017.

Campinas, 14 de junho de 2018

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS D

E INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/03085 PAS

INTERESSADO: E. K. ANTUNES TEIXEIRA DROGARIA

CNPJ/ CPF: 22.079.184/0001-60

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

INDEFERIDO

Campinas, 14 de junho de 2018

CLÉRIA M.M. GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

Retificamos a Publicação do dia 14/06/2018, para que, **ONDE SE LÊ:** Protocolo 2018/10/22856, **LEIA - SE:** Protocolo 2018/10/22956.

Campinas, 14 de junho de 2018

ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 200/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 12/06/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ACA7194	MI128649944	51851	05/06/2018	AHF6000	O116030087	74550	29/05/2018
AJB5646	MI27747504	51851	05/06/2018	AJT3854	MI27809434	51851	05/06/2018
AKK9527	MI15945507	60503	30/05/2018	AMR7195	MI27518264	75870	05/06/2018
ANP7228	MI15969367	74550	30/05/2018	ANV8833	O115874007	74550	29/05/2018
AOT3894	MI27739704	76331	05/06/2018	APH2378	MI27980704	55500	05/06/2018
AQA1694	MI27242494	55500	05/06/2018	AQB1463	O115910307	56732	29/05/2018
AQZ27678	MI27749704	76331	06/06/2018	ARJ7426	O115859917	74550	29/05/2018
ASF6887	MI16025357	60503	30/05/2018	ASJ4711	MI27454904	75870	05/06/2018
ATM3874	MI15964207	74550	30/05/2018	ATV6630	O115980807	74550	30/05/2018
AU80052	MI28649614	55090	05/06/2018	AWP0794	MI27756854	76331	06/06/2018
AXC2355	MI22484444	73662	05/06/2018	AYM3611	O115915467	74550	30/05/2018
AYT0718	MI27747174	55412	05/06/2018	AZS4145	MI27930104	75870	05/06/2018
BBE4033	MI27616274	75870	05/06/2018	BDA2929	MI27781604	54521	05/06/2018
BDM9028	MI27781934	75870	05/06/2018	BDN1061	MI28055404	75870	05/06/2018
BGG1208	O115956717	74550	30/05/2018	BHG8440	O115942197	60503	30/05/2018
BKG6931	MI27564794	75870	05/06/2018	BKL3039	MI27800194	51851	05/06/2018
BKP4161	MI27564804	75870	05/06/2018	BLO2368	O116007867	74550	30/05/2018
BMH7522	MI28058144	75870	05/06/2018	BMN4357	O115849027	60503	29/05/2018
BNG2124	MI28267454	75870	05/06/2018	BOB1069	MI27909314	55680	05/06/2018
BPW7970	MI27077494	55500	05/06/2018	BOF3235	MI27749594	76331	05/06/2018
BQG4757	MI26587114	55500	05/06/2018	BOJ9970	MI27518154	75870	05/06/2018
BQR4436	O115877847	74550	29/05/2018	BSD1438	O115962827	74550	30/05/2018
BSY8181	MI28638944	76331	05/06/2018	BTG0350	O115892697	74550	29/05/2018
BTG0350	O116026567	74630	30/05/2018	BTG0350	O116027337	74630	30/05/2018
BUN0535	MI27715714	51851	06/06/2018	BVN9448	MI27652574	75870	05/06/2018
BWW8877	MI27969704	76331	05/06/2018	BXH9012	O115968707	74550	30/05/2018
BXM1811	MI27751134	55412	05/06/2018	BXT7389	O115948807	60503	30/05/2018
BXT7389	MI26587224	55500	05/06/2018	BYL4278	O116028007	74550	30/05/2018
BYR3613	O115975527	74630	30/05/2018	BZA3355	MI28055174	75870	05/06/2018
BZE7622	O115820867	74550	29/05/2018	BZN4197	O115919207	74550	30/05/2018
CAE6000	O115898207	60503	29/05/2018	CAK9410	MI28057704	75870	05/06/2018
CAN8387	O115930977	74550	30/05/2018	CAQ0531	MI27404964	75870	05/06/2018
CBE2862	O116001927	74630	30/05/2018	CBK3266	O115973987	60503	30/05/2018
CDS5636	O115821747	74630	29/05/2018	CDU0018	O116015347	74550	30/05/2018
CEC0360	MI27628814	51851	06/06/2018	CEV9022	O115975857	74550	30/05/2018
CEY9561	MI27557754	75870	05/06/2018	CGT8392	O12794704	55411	05/06/2018
CHM1058	O115910627	60503	29/05/2018	CHN1431	MI27909534	74510	05/06/2018
CHN4052	O116013257	60503	30/05/2018	CJD2470	MI27781714	75870	05/06/2018
CHO5282	O115990447	74550	30/05/2018	CJO5282	O115976227	74550	30/05/2018
COJ0870	O115875757	60503	29/05/2018	CIY5696	O115958697	74550	30/05/2018
CKN8275	MI27652464	75870	05/06/2018	CKO7109	MI27750914	55412	05/06/2018
CKO7470	O116026457	74550	30/05/2018	CKR4724	MI27970804	55414	05/06/2018
CKX5438	O115826367	60503	29/05/2018	CKX6814	MI27751794	76331	05/06/2018
CKX7138	MI27963764	55500	05/06/2018	CKX7146	MI28645104	55500	05/06/2018
CLB4236	MI28057604	75870	05/06/2018	CLF1983	MI27751604	75870	05/06/2018
CLQ9825	MI27747064	55412	05/06/2018	CLT8783	MI27928344	51851	04/06/2018
CMC1187	MI27782594	75870	05/06/2018	CMD5033	MI27715494	55412	05/06/2018
CMY4838	O115897537	60503	29/05/2018	CND0818	MI27007534	73662	05/06/2018
CNE0905	O115929217	74550	30/05/2018	CNQ3906	O115878287	74550	29/05/2018
CNO4959	MI27927684	51851	04/06/2018	CNS6712	MI27980154	55411	05/06/2018
CNT5143	O115981357	74550	30/05/2018	CNT5143	O116002037	74630	30/05/2018
CNU8695	O116024477	60503	30/05/2018	COZ2598	MI27653014	75870	05/06/2018
CNP2133	MI27715504	54010	05/06/2018	CPU0363	MI27297384	54600	05/06/2018
CPY9729	O115827257	60503	29/05/2018	CPY9776	MI27790364	76331	05/06/2018
CQR0460	MI15920527	74550	30/05/2018	CRF7727	O115831317	56732	29/05/2018
CRN0945	MI27940554	55412	05/06/2018	CJS4758	O115974107	60503	30/05/2018
CST3242	O116025467	60503	30/05/2018	CSZ9880	MI27705704	60501	05/06/2018
CRP9510	MI27534654	55500	06/06/2018	CTB2347	MI26182864	76331	05/06/2018
CVB0896	O115927457	60503	30/05/2018	CVP2075	MI27524484	60430	06/06/2018
CVP3551	MI27963874	55500	05/06/2018	CWZ2080	MI27739694	57011	05/06/2018
CXD0918	MI25578524	75870	06/06/2018	CXE4074	O115987847	60503	30/05/2018
CXJ8756	MI28649834	51851	05/06/2018	CXO9905	MI27651704	75870	05/06/2018
CXQ3635	MI27927904	51851	04/06/2018	CXS7511	MI27751024	76331	05/06/2018
CXT5278	MI27776764	57380	07/06/2018	CXW8047	MI22105714	55500	05/06/2018
CY26319	MI27404524	75870	05/06/2018	CYR2895	MI27915034	55500	03/06/2018
CY23397	O115933287	60503	30/05/2018	CZK9919	MI27960354	55500	05/06/2018
DBB6322	MI27925924	53800	05/06/2018	DBB6561	O115919977	74550	30/05/2018
DBF9916	O115945607	60503	30/05/2018	DBJ0223	O115958417	74550	30/05/2018
DBJ6236	MI27929224	51851	05/06/2018	DBR1343	O116001607	74550	30/05/2018
DBY9059	MI27520274	75870	05/06/2018	DCN8825	O115979047	74550	30/05/2018
DCZ23739	O115829557	60503	29/05/2018	DDN4724	MI28648844	55500	04/06/2018
DDV9040	MI28009504	55412	06/06/2018	DEN8061	MI27705814	60501	05/06/2018
DET5413	MI27588444	55500	05/06/2018	DEW1569	MI27647514	55500	05/06/2018
DEX4262	O115959137	74550	30/05/2018	DEZ5638	MI27749154	75870	05/06/2018
DFE2950	O115971567	74550	30/05/2018	DFE6843	O115930207	60503	30/05/2018
DFE8294	MI26182644	51851	04/06/2018	DFE8842	MI27750804	51851	05/06/2018
DFG6516	O115864317	74550	29/05/2018	DFU7405	MI28649724	55090	05/06/2018
DFU7638	MI27963004	55412	05/06/2018	DFW7363	O115976847	74550	30/05/2018
DGB2784	MI27749374	55412	05/06/2018	DGC6431	O115842097	74550	

DQY2710	M127254704	76331	06/06/2018	DQY3522	M127675564	75870	05/06/2018	EWP2946	M127750704	55414	05/06/2018	EWP3280	M126682924	76332	23/05/2018
DQY6019	M127751354	51851	05/06/2018	DQY8426	M128058694	75870	05/06/2018	EWP3873	M127448204	75870	05/06/2018	EWS0827	M127615404	75870	05/06/2018
DQZ9780	M127798654	75870	05/06/2018	DRD7726	M127970914	54525	05/06/2018	EWS2613	M127231934	60412	06/06/2018	EWS2985	M127960094	55500	05/06/2018
DRE4767	M127448194	75870	05/06/2018	DRM2683	M115912057	74550	29/05/2018	EWS3083	M115957377	74550	30/05/2018	EWS5294	M127781824	75870	05/06/2018
DRT8800	M115949907	60503	30/05/2018	DSH0337	M115987307	60503	30/05/2018	EWS7708	M125527044	54521	05/06/2018	EWY4801	M127615284	75870	05/06/2018
DSH0546	M127936484	55500	06/06/2018	DSH1102	M127592404	51851	05/06/2018	EWY4803	M115999617	60503	30/05/2018	EWY4912	M127467884	52070	05/06/2018
DSI5630	M116011277	60503	30/05/2018	DSL3331	M127635964	73662	06/06/2018	EWY5349	M127714614	55500	05/06/2018	EXH8542	M127929444	75870	05/06/2018
DSM8229	M127591634	75870	05/06/2018	DSN0123	M127534434	75870	06/06/2018	EXL5221	M127804924	55500	05/06/2018	EY49377	M127594444	75870	05/06/2018
DSN2338	M127254604	51851	06/06/2018	DSN4774	M127210484	75870	05/06/2018	EY49647	M127653564	75870	05/06/2018	EY74411	M115920307	74550	30/05/2018
DSN5513	M11600277	60503	30/05/2018	DSN8359	M115920747	74550	30/05/2018	EYD1755	M115928227	60503	30/05/2018	EYD1894	M127615944	75870	05/06/2018
DSN9111	M115968607	74550	30/05/2018	DSQ7886	M115839347	74550	29/05/2018	EYD2983	M115860027	74550	29/05/2018	EYD2998	M115892707	74550	29/05/2018
DSN5551	M127940334	55412	05/06/2018	DSY6687	M127210374	75870	05/06/2018	EYD3443	M127447974	55500	05/06/2018	EYD3472	M115895117	60503	29/05/2018
DT9314	M115868607	74550	29/05/2018	DTX5201	M115847817	74550	29/05/2018	EYD4219	M127625134	75870	05/06/2018	EYE4765	M115859587	74550	29/05/2018
DU22243	M115865967	74550	29/05/2018	DUK7686	M127749484	55412	05/06/2018	EYF7539	M127591964	75870	05/06/2018	EYI4464	M127795174	76331	05/06/2018
DUS7498	M127932854	54521	05/06/2018	DVJ3529	M127797884	75870	05/06/2018	EYG1756	M124462244	55500	06/06/2018	EYG3672	M127070674	75870	05/06/2018
DVS2317	M115943517	74550	30/05/2018	DVS3278	M116023267	60503	30/05/2018	EYG3672	M128639494	51851	05/06/2018	EYI3964	M115917667	74550	30/05/2018
DWS5419	M127355684	76331	06/06/2018	DWB2161	M127449404	55500	06/06/2018	EYG4006	M128649064	55500	04/06/2018	EYI6651	M127297504	76331	05/06/2018
DWB2983	M128638614	55412	05/06/2018	DWF0130	M127798324	75870	05/06/2018	EYI6651	M127739144	55412	05/06/2018	EYI9346	M127375484	57030	05/06/2018
DWY9947	M115851337	74550	29/05/2018	DWI2082	M115900727	74550	29/05/2018	EYI9858	M128639604	76331	05/06/2018	EYM1537	M115877297	74550	29/05/2018
DXD2039	M116018107	74550	30/05/2018	DXD8681	M115950337	60503	30/05/2018	EYI9945	M116015237	74550	30/05/2018	EYX2110	M115968817	74550	30/05/2018
DXE0478	M115920637	74710	30/05/2018	DXE2853	M126182754	55500	05/06/2018	EYX3350	M115902227	60503	30/05/2018	EYX3664	M127652904	75870	05/06/2018
DXG6165	M115957927	74550	30/05/2018	DXG6165	M115969807	74550	30/05/2018	EYX5179	M116018757	74550	30/05/2018	EYZ1992	M127907334	55417	05/06/2018
DXH5173	M127962994	55412	05/06/2018	DXQ3738	M115945497	60503	30/05/2018	EZZ2124	M115860247	74550	29/05/2018	EZP0009	M116027997	74550	30/05/2018
DXS4776	M127916464	73150	05/06/2018	DXU0989	M127940994	51851	05/06/2018	EZS1674	M115922727	60503	30/05/2018	EZS9485	M115834837	60503	29/05/2018
DXU1593	M116022507	74550	30/05/2018	DXU4059	M127651804	75870	05/06/2018	FAB8369	M127652804	75870	05/06/2018	FAF7076	M115949567	60503	30/05/2018
DXU7621	M128102694	55412	06/06/2018	DXU8127	M128628504	76331	05/06/2018	FAI0516	M126267564	75870	05/06/2018	FAQ0389	M124666184	58195	05/06/2018
DXU9569	M115932627	60503	30/05/2018	DXZ1752	M127447864	60412	05/06/2018	FAT3213	M127070454	75870	06/06/2018	FAI6078	M115887967	60503	29/05/2018
DXZ4721	M127467774	55500	05/06/2018	DYA1096	M127916804	55500	05/06/2018	FAW3975	M115957267	74550	30/05/2018	FAX4970	M127935934	55412	06/06/2018
DYB9277	M127403314	75870	05/06/2018	DYE3677	M127743434	55500	05/06/2018	FAZ7965	M116023607	74550	30/05/2018	FBT2016	M115822597	74550	29/05/2018
DYI5283	M127404744	75870	05/06/2018	DZG2446	M127747394	55412	05/06/2018	FBT2070	M125709204	75870	05/06/2018	FBT5225	M127993354	73662	06/06/2018
DZK5089	M127070784	75870	05/06/2018	DZW0791	M116017877	74550	30/05/2018	FBT6121	M115924487	60503	30/05/2018	FBT6486	M127684254	73662	06/06/2018
EAE1114	M127782374	75870	05/06/2018	EAA4786	M116001817	74550	30/05/2018	FBT7483	M115963997	74550	30/05/2018	FBT7864	M127705604	60501	05/06/2018
EZEI4109	M115948467	74550	30/05/2018	EAG5703	M127404854	75870	05/06/2018	FBT8349	M128644224	55412	05/06/2018	FBT8418	M127177594	55500	05/06/2018
EAG7997	M115909637	60503	29/05/2018	EAG8034	M116007097	74550	30/05/2018	FBT9028	M115861567	74550	29/05/2018	FBT9853	M115925307	60503	30/05/2018
EAG8907	M115823177	74550	29/05/2018	EAJ2882	M115945387	74550	30/05/2018	FBU8159	M126464904	73662	01/06/2018	FBW8574	M127956424	75870	05/06/2018
EAJ6157	M116000167	74550	29/05/2018	EAL6263	M115946157	60503	30/05/2018	FBY6167	M116001707	74550	30/05/2018	FBZ0863	M127930434	75870	05/06/2018
EAL8617	M115839127	74550	29/05/2018	EAM0645	M115998297	60503	30/05/2018	FBZ1100	M115932517	60503	30/05/2018	FBZ1218	M115957607	74550	30/05/2018
EAM3734	M127683604	73662	05/06/2018	EAMU048	M115874877	74550	29/05/2018	FCB2254	M115904027	74550	29/05/2018	FBZ5497	M127794474	55412	05/06/2018
EAV3245	M115888627	60503	05/06/2018	EAW3002	M127719674	55500	05/06/2018	FCF0460	M127880384	54521	06/06/2018	FCG8440	M127884674	73662	06/06/2018
EAX7743	M127615174	75870	05/06/2018	EAY0831	M125081654	73662	05/06/2018	FCM0343	M115924847	74550	30/05/2018	FCQ5430	M127980264	55411	05/06/2018
EAY8208	M115926357	60503	30/05/2018	EBD1666	M116025247	60503	30/05/2018	FCR2665	M115958917	74550	30/05/2018	FCR7419	M127719564	60412	05/06/2018
EBG4969	M126736384	76331	05/06/2018	EBU3704	M127447754	60412	05/06/2018	FCS6563	M115907007	74550	29/05/2018	FCU9188	M115927567	60503	30/05/2018
ECF5148	M127970704	55412	05/06/2018	ECJ5221	M127071224	75870	05/06/2018	FCY7661	M127743544	75870	05/06/2018	FCX0260	M127375560	57030	06/06/2018
EDD5043	M115860467	74550	29/05/2018	EDH7829	M116027887	74550	30/05/2018	FCY3116	M127758174	55500	06/06/2018	FCZ7771	M115841987	74550	29/05/2018
EDQ8412	M127756524	51851	06/06/2018	EDU3148	M127898424	55500	07/06/2018	FDG0317	M115952427	74550	30/05/2018	FDH8866	M120301407	60503	30/05/2018
EDY2458	M127739914	51851	05/06/2018	EDW0613	M127448744	75870	05/06/2018	FDJ9117	M116024194	75870	05/06/2018	FDI0812	M127751464	51851	05/06/2018
EEW5608	M127804814	55412	05/06/2018	EEA8941	M127564684	75870	05/06/2018	FDY4778	M127652024	75870	05/06/2018	FDV5780	M127615724	75870	05/06/2018
EEH6764	M128644554	76331	05/06/2018	EEP3490	M116001597	74550	30/05/2018	FDW7619	M125578414	75870	06/06/2018	FEB2346	M127254154	57030	06/06/2018
EEP6421	M115876307	74630	29/05/2018	EEP6421	M115896987	74550	29/05/2018	FED3069	M115927017	60503	30/05/2018	FEF7307	M127210604	74552	05/06/2018
EEQ6639	M127754984	55412	05/06/2018	EER5446	M128000404	55412	06/06/2018	FEH4404	M127884454	73662	05/06/2018	FEH7262	M115843807	60503	29/05/2018
EEX6735	M115983977	74550	30/05/2018	EFS2826	M115917887	74550	30/05/2018	FEH7262	M127017544	55500	05/06/2018	FEH9262	M127961124	60501	05/06/2018
EFL3612	M115944287	74550	30/05/2018	EGB5323	M115981907	74550	30/05/2018	FEH4106	M127804594	60501	05/06/2018	FEH4145	M115948797	60503	30/05/2018
EGL2408	M127795024	55412	06/06/2018	EGL2579	M127719894	74550	05/06/2018	FEH9164	M127253824	73662	05/06/2018	FEI0727	M127716154	55412	06/06/2018
EGL4195	M116021407	60503	30/05/2018	EGM1917	M115948577	60503	30/05/2018	FEI2369	M115860137	74550	29/05/2018	FEI2528	M127754434	76331	05/06/2018
EGM3922	M127534324	75870	05/06/2018	EGM6578	M128000834	55500	06/06/2018	FEI8480	M115844517	74550	29/05/2018	FEI8480	M115944607	74550	30/05/2018
EGO3499	M127960134	55500	05/06/2018	EGR4308	M127668854	76331	06/06/2018	FEK2249	M115995657	74550	30/05/2018	FEM0306	M127781274	58194	05/06/2018
EGS9830	M115992137	74550	30/05/2018	EGW4325	M115946487	60503	30/05/2018	FEN3794	M115927237	74550	30/05/2018	FEQ0566	M115904794	74550	29/05/2018
EGW8408	M115933507	60503	30/05/2018	EGW9714	M127928904	51851	05/06/2018	FEF5779	M127805034	55500	05/06/2018	FEF6120	M128645324	55500	05/06/2018
EGY9925	M127972794	51851	04/06/2018	EHL0004	M127751244	55412	05/06/2018	FEF7530	M127668964	60412	06/06/2018	FEH8728	M127684254	55411	06/06/2018
EHL0929	M116004677	74550	30/05/2018	EIC1222	M128055614	75870	05/06/2018	FEH8963	M115934167	74550	30/				

FPG8190	M127926144	73662	05/06/2018	FPG8190	M127926254	51851	05/06/2018	KHX7716	M127972674	55500	05/06/2018	KRP1881	M127705924	60501	05/06/2018
FPB078	O115957487	74550	30/05/2018	FPN1769	O116022167	74550	30/05/2018	KY59555	O115915357	74550	30/05/2018	LAN6273	O115946377	60503	30/05/2018
FPF6856	O116015677	74550	30/05/2018	FPU7094	O115969037	74550	30/05/2018	LBU2960	O115910957	74550	29/05/2018	LBU2580	O116012157	60503	30/05/2018
FPX4510	M127992804	57030	06/06/2018	FPX5075	O115983777	74550	30/05/2018	LDC4811	O117616384	75870	05/06/2018	LKF2331	O115982017	74550	30/05/2018
FQB9881	M127935504	75870	06/06/2018	FQE5617	O115839677	60503	29/05/2018	LKS9698	O116018537	74550	30/05/2018	LKN5937	M128639384	51852	05/06/2018
FQEQ584	O116005007	74630	30/05/2018	FQE5824	O116006987	74550	30/05/2018	LKX5937	M127917674	51851	05/06/2018	LNY2919	M128645214	51851	05/06/2018
FQS7265	O115934827	60503	30/05/2018	FQH3376	M127970694	55414	05/06/2018	LW03655	O116004457	74550	30/05/2018	LNU6316	O116025687	74550	30/05/2018
FQJ1206	M127651474	60412	04/06/2018	FQJ9505	O115821207	74550	29/05/2018	LRT4877	O116002097	74550	30/05/2018	LUG3333	O115832197	74550	29/05/2018
FQK3327	M127517934	75870	05/06/2018	FQL4657	O116002147	74550	30/05/2018	LYW0056	M128628934	75870	06/06/2018	MEB9655	M126199474	60501	05/06/2018
FQM7321	M126633534	51851	06/06/2018	FQM8660	M126007854	58350	05/06/2018	MEB9655	M127280004	75870	06/06/2018	MIP7626	M117494964	60412	05/06/2018
FQO3587	O116015457	74550	30/05/2018	FQO5665	O115924157	60503	30/05/2018	MIS4411	M126819544	54600	05/06/2018	MJM7003	O115946927	74630	30/05/2018
FQO5664	M125578854	75870	06/06/2018	FQR3497	O115842207	74550	30/05/2018	MVW8411	M128030314	75870	05/06/2018	MW13539	O115831097	74550	29/05/2018
FQS4920	M127754544	54521	05/06/2018	FQRW6125	O115986967	60503	29/05/2018	MYB3620	M127884234	55412	05/06/2018	NBV0273	O115888377	60503	29/05/2018
FQT3794	M127254594	57030	06/06/2018	FRA1825	O115958707	74550	30/05/2018	NCK6908	O115933397	60503	30/05/2018	NCK6908	O116015567	74550	30/05/2018
FRB4416	M128057924	75870	05/06/2018	FRB8290	M127757954	75870	05/06/2018	NP12178	M127969594	75870	05/06/2018	NRJ6911	O115909207	74550	29/05/2018
FRG3955	O115929657	74550	30/05/2018	FRG7859	O115940107	74550	30/05/2018	NTV6069	M127739254	75870	05/06/2018	NRV3696	M127739364	76331	05/06/2018
FRP7774	M127969814	76331	05/06/2018	FRR0834	M125949444	55500	04/06/2018	NYX3832	O115848147	60503	29/05/2018	ODR4804	O116022827	60503	30/05/2018
FRV5297	O116005337	74550	30/05/2018	FRS4616	O115890167	74550	29/05/2018	ODR4804	O115946607	60503	30/05/2018	ODR9742	O116027667	74550	30/05/2018
FSE1061	M127972894	56650	05/06/2018	FSF0390	M127781504	54521	05/06/2018	OLW5045	O115824167	74550	29/05/2018	ONL1228	O115861677	74550	29/05/2018
FSG3433	M127064304	54522	24/05/2018	FSM1648	M125578744	75870	06/06/2018	OPB6402	O115859697	74550	29/05/2018	OPAS051	M127254374	57030	06/06/2018
FSN4313	M127077504	55500	05/06/2018	FSN7021	M127884564	73662	06/06/2018	OPG2880	O115964417	74550	30/05/2018	OQB7713	O115831207	74550	29/05/2018
FSQ4908	O115888077	60503	29/05/2018	FSP2511	M127980374	55500	05/06/2018	OQD4051	O11903477	74550	29/05/2018	OQH9973	M127917784	60501	05/06/2018
FSQ4169	M127928454	51851	04/06/2018	FSS6589	M127743984	75870	05/06/2018	OWC8139	O115928667	74550	30/05/2018	OXE1674	O115933837	60503	30/05/2018
FSS138	M127804704	76331	05/06/2018	FSS9921	O11589297	60503	29/05/2018	OZG5810	M127916904	68580	05/06/2018	PXU6224	M127719904	75870	05/06/2018
FST3794	M127254594	57030	06/06/2018	FST8239	M125578304	55500	05/06/2018	PHE7436	M127970584	55500	05/06/2018	PXK0812	O115905567	74550	29/05/2018
FSU3882	M127635854	73662	06/06/2018	FSS2999	O115916127	74550	30/05/2018	POT4640	O115903807	74550	29/05/2018	PZQ0077	M127714724	55412	05/06/2018
FSY3767	O115867177	60503	29/05/2018	FSY4446	O115951107	74550	30/05/2018	PVU7035	O115827577	60503	29/05/2018	PYU7869	O115896217	60503	29/05/2018
FSZ7624	O115921957	60503	30/05/2018	FSZ9936	M128083114	75870	06/06/2018	PVL6110	O116017987	74550	30/05/2018	PVU5412	O115995547	74550	30/05/2018
FTE1462	O115922397	60503	30/05/2018	FTH5251	M127907224	55500	05/06/2018	PWX9007	O115923167	60503	30/05/2018	PXM5329	O115842427	74550	29/05/2018
FTH5728	O115864647	74550	29/05/2018	FTH5728	M127231824	73662	06/06/2018	PXP6330	O115875097	74550	29/05/2018	PYA6281	O115945827	60503	30/05/2018
FTL2968	O115977397	74550	30/05/2018	FTK8543	O115863007	74550	29/05/2018	PYD3071	M127375814	57030	06/06/2018	PYL5066	M127615614	75870	05/06/2018
FTL4437	O115957047	74550	30/05/2018	FTL4753	O115866077	74550	29/05/2018	PYM1700	O115944617	60503	30/05/2018	PYW0495	O115948357	74550	30/05/2018
FTL4753	O115830437	74550	29/05/2018	FTM6119	O115833187	74550	29/05/2018	PZA0066	M127132504	76331	05/06/2018	PZD2570	O115830547	74550	29/05/2018
FTO6739	M127635414	54521	06/06/2018	FUC5259	O115939667	60503	30/05/2018	PZG5105	O115877407	74550	29/05/2018	PZB6471	M127908984	55500	05/06/2018
FUC3940	M127972904	55500	06/06/2018	FUD7243	O116012407	60503	30/05/2018	PZQ6715	O115876087	74550	29/05/2018	PZW9608	M127305524	55500	05/06/2018
FUH6110	M127908874	73662	05/06/2018	FUI3922	M127447644	60412	05/06/2018	QMR0479	O115937797	74550	30/05/2018	QMR5917	O115904757	74550	29/05/2018
FUM9995	M127535094	76331	06/06/2018	FUN4436	M127782264	75870	05/06/2018	QMT5661	O116012817	56732	30/05/2018	QNA6229	M127933184	56222	05/06/2018
FUO5800	O115932077	60503	30/05/2018	FUV3445	O115899307	74550	29/05/2018	QNA9752	O116020737	60503	30/05/2018	QNB8042	M127603304	54600	05/06/2018
FUY4363	O116010397	60503	30/05/2018	FUX6109	M127757734	75870	05/06/2018	QNG5576	M127615394	75870	05/06/2018	QNH9272	M127675674	55412	05/06/2018
FUY8202	M126182974	55500	05/06/2018	FV02149	M127794804	60412	06/06/2018	QNH6844	O115866187	74550	29/05/2018	QNI2953	O115873667	74550	29/05/2018
FV4241	M127992694	57030	06/06/2018	FVM5553	O115935707	60503	30/05/2018	QNV5642	M127786884	55500	01/06/2018	QNY7993	M127714834	55920	05/06/2018
FVQ5020	M127993244	57030	06/06/2018	FVW1811	O115956367	60503	29/05/2018	QNZ2840	M127403424	75870	05/06/2018	QOQ3675	M115904467	74550	29/05/2018
FVY7851	M127715934	51930	06/06/2018	FWD4750	M127809654	55500	05/06/2018	QOB3731	M127751804	60411	05/06/2018	QOD5955	O116028547	60503	30/05/2018
FWD6022	M127898104	55500	06/06/2018	FWI7192	O115925247	74550	30/05/2018								
FWG9010	O115940217	74550	30/05/2018	FWL6329	O115957707	74550	30/05/2018								
FWM4520	M127739804	60411	05/06/2018	FWSQ288	M127591854	75870	05/06/2018								
FWP0347	M127076944	59200	05/06/2018	FWS3402	M127448414	75870	05/06/2018								
FXC4855	M127353264	60412	06/06/2018	FXD2706	O115860577	74550	29/05/2018								
FXF1650	M127932634	55411	05/06/2018	FXE3037	M127880164	55920	05/06/2018								
FXF7703	O115969587	74550	30/05/2018	FXL8102	M127940774	55412	05/06/2018								
FXG6046	O115945717	60503	30/05/2018	FXT6315	O115970797	74550	30/05/2018								
FXU2547	O115894457	74550	29/05/2018	FXU8245	O115903697	74550	29/05/2018								
FXY3843	O115851557	74550	29/05/2018	FYA4206	M127928234	51851	04/06/2018								
FYL7879	O115841877	74550	29/05/2018	FYJ9626	O116013037	56732	30/05/2018								
FYL4553	M127279674	75870	06/06/2018	FYL9019	M127758064	75870	05/06/2018								
FYU6174	M127651914	75870	05/06/2018	FYZ2055	O115920857	74550	30/05/2018								
FYW7379	O115959027	74550	30/05/2018	FZC2348	O115898307	60503	29/05/2018								
FZC7357	M127169234	54600	06/06/2018	FZF2840	M127756964	57380	06/06/2018								
FZJ3529	M127884784	55412	06/06/2018	FZG6327	O115877517	74550	29/05/2018								
FZK7445	M127928564	54521	04/06/2018	FZI1860	M127403534	75870	05/06/2018								
FZL2509	O115945277	74550	30/05/2018	FZQ8265	M126666044</										

ASO7029	O112729107	74550	05/05/2018	130,16	ASV1036	M125968034	65300	26/04/2018	195,23	BNV6647	M126545104	55500	04/05/2018	130,16	BNV6783	M125705794	73662	03/05/2018	130,16
ASW2941	M126437734	76331	03/05/2018	293,47	ASX7595	O112819957	60503	07/05/2018	293,47	BNY0007	M125992564	75870	26/04/2018	293,47	BNY0354	M126530244	75870	04/05/2018	293,47
ATA3762	M126430304	75870	25/04/2018	293,47	ATB9573	O112473127	74550	05/05/2018	130,16	BNY1002	O112492627	74550	05/05/2018	130,16	BNY3359	O112581257	60503	05/05/2018	293,47
ATG4342	M126520834	73662	25/04/2018	130,16	ATG4342	O112616897	74550	04/05/2018	130,16	BNY5880	O112577517	60503	06/05/2018	293,47	BNY8810	M126404954	55412	03/05/2018	195,23
ATH6280	M126529557	74550	06/05/2018	130,16	ATP2992	M125609104	55500	04/05/2018	130,16	BNY8810	O112403827	60503	05/05/2018	293,47	BNY8810	M126470514	51851	03/05/2018	195,23
ATU7111	M126555377	60503	06/05/2018	293,47	ATW1079	M126135894	51851	27/04/2018	195,23	BOA07505	O112484907	60503	05/05/2018	293,47	BOC6540	M125159864	55500	04/05/2018	130,16
ATW8248	M126590044	55412	24/04/2018	195,23	ATZ8257	M126480304	76331	03/05/2018	293,47	BOD97900	M126209267	54521	25/04/2018	195,23	BOD97900	M126285347	56732	04/05/2018	130,16
AUF1022	O112312807	74550	07/05/2018	130,16	AUH1016	M126206734	73662	27/04/2018	130,16	BOJ4445	O111958597	60503	26/04/2018	293,47	BOJ4445	O111958597	60503	02/05/2018	293,47
AUJ1493	O112193777	74550	03/05/2018	130,16	AUO8016	O112628887	74630	05/05/2018	195,23	BOJ6938	O111958107	60503	29/04/2018	293,47	BOK3363	O112776947	74550	06/05/2018	130,16
AVU7854	O112396237	74630	03/05/2018	195,23	AVH7620	O111508097	74550	02/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AVH3428	M126395714	54521	02/05/2018	195,23	AVH8710	M126083424	75870	24/04/2018	293,47	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AVJ1728	M124758444	75870	29/03/2018	293,47	AVM1213	M125707664	75870	26/04/2018	293,47	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AVO7960	O112287957	74550	05/05/2018	130,16	AVM9170	O112381057	74550	03/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AWQ2569	O112603307	74550	06/05/2018	130,16	AWQ1472	O112521967	60503	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AWV2909	M126021894	55412	26/04/2018	195,23	AXC1056	O112674757	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AXF4203	O112238277	74550	03/05/2018	130,16	AXF8678	O112348827	74550	04/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AXG6086	O112524607	74550	04/05/2018	130,16	AXJ0410	O112858127	74550	07/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AXL1839	O112278607	74550	03/05/2018	130,16	AXM1059	M126501314	75870	03/05/2018	293,47	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AXT0379	O112525707	74550	04/05/2018	130,16	AXX1561	O112731307	74550	06/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AYC2782	M126101804	55412	24/04/2018	195,23	AYC0781	M126087604	76331	24/04/2018	293,47	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AYC1710	O112201170	74550	03/05/2018	130,16	AYE6085	O112881447	74550	04/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AYJ0488	M126391204	55500	03/05/2018	130,16	AYK5547	O112289977	74550	03/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AYL8162	O112460257	60503	05/05/2018	293,47	AYM3069	O112430227	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AYM2341	M126067144	55412	25/04/2018	195,23	AYM3687	M126481734	75870	04/05/2018	293,47	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AYM9344	O112463887	60503	04/05/2018	293,47	AYM6465	M126074954	54521	24/04/2018	195,23	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AYN3477	M125646284	60411	02/05/2018	195,23	AYO4319	O112844597	74550	07/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AYP3096	O112645407	60503	04/05/2018	293,47	AYO6610	O112581367	60503	05/05/2018	293,47	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AYQ8544	M126369054	73662	04/05/2018	130,16	AYU5861	O112614147	74550	04/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AYZ1114	M126322404	75870	30/04/2018	293,47	AYZ5609	O108436897	60503	04/04/2018	293,47	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AZ32390	O112658497	60503	06/05/2018	293,47	AZB3149	O112482037	74550	06/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AZB3149	O112790257	60503	06/05/2018	293,47	AZC3915	O112909607	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AZE7525	O112272267	74550	03/05/2018	130,16	AZS1703	M126236004	59110	04/05/2018	293,47	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AZL7324	M125829817	55860	03/05/2018	195,23	AZS3593	M125609214	55500	04/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AZQ3501	O112364717	74550	03/05/2018	130,16	AZS1058	M126053064	76332	30/04/2018	293,47	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AZS5339	M126010254	76332	24/04/2018	293,47	AZW0620	M126600424	54522	03/05/2018	195,23	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AZX0V620	M126600534	51851	03/05/2018	195,23	ABX4376	M126197274	55412	27/04/2018	195,23	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
AZZ9087	O112248177	60503	03/05/2018	130,16	BA0436	O111747787	60503	02/05/2018	293,47	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
BAB0950	O112037207	74550	02/05/2018	130,16	BA0332	O112892557	74550	06/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
BAE0685	O112575987	60503	05/05/2018	293,47	BABK586	M126516604	60412	03/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
BAP1430	O112528237	74550	05/05/2018	130,16	BAP2313	O112603697	74630	06/05/2018	195,23	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
BAT4651	O112504697	60503	07/05/2018	293,47	BAU0255	M126466324	76331	02/05/2018	293,47	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
BAU4822	O112817107	60503	04/05/2018	293,47	BBA1215	M126106744	55414	27/04/2018	195,23	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
BBB8969	M126308714	51851	25/04/2018	195,23	BBQ0279	O112265007	60503	03/05/2018	293,47	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
BBE2150	M126064504	55500	30/04/2018	130,16	BBD2828	M126321794	76331	03/05/2018	293,47	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
BBE3549	M126172204	55500	30/04/2018	130,16	BBE4549	M125269204	73662	02/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16	BOQ2003	O112718387	74550	05/05/2018	130,16
BBF6579	O112562007	60503																	

CAQ3200	M126373824	56650	28/04/2018	130,16	CAQ7887	M126222684	51851	28/04/2018	195,23	CJU5405	O112676847	74550	06/05/2018	130,16	CJV7948	O112374127	74550	03/05/2018	130,16
CAV9610	O112697857	74550	04/05/2018	130,16	CAY1849	M126400554	65300	30/04/2018	195,23	CJY0085	M126601364	55500	25/04/2018	130,16	CJY0664	M125566564	54600	28/04/2018	130,16
CAZ5350	O112722057	74550	06/05/2018	130,16	CB12561	O112847347	60503	06/05/2018	195,23	CJY1918	M126160344	78750	04/05/2018	195,23	CJY6208	O112763307	74550	07/05/2018	130,16
CB02959	M126425304	55500	02/05/2018	130,16	CB16684	O111727987	74550	02/05/2018	130,16	CJY8088	O112394477	74550	03/05/2018	130,16	CJY9200	M125935034	75870	25/04/2018	195,23
CBF2223	M126462594	60501	02/05/2018	195,23	CBG6641	M123592144	55900	03/05/2018	130,16	CJY9917	O112454417	60503	06/05/2018	195,23	CJZ4284	M126268004	75870	26/04/2018	195,23
CBH1007	O112725687	74630	05/05/2018	195,23	CBH3900	O112730307	74550	06/05/2018	130,16	CJZ4977	O112731407	74550	06/05/2018	130,16	CJZ5322	O112261817	60503	03/05/2018	195,23
CBH1052	O112335407	74550	04/05/2018	130,16	CBJ1287	O112729427	74550	05/05/2018	130,16	CJZ6266	O112910927	74630	05/05/2018	195,23	CJZ6920	M126063624	51851	27/04/2018	195,23
CBJ6175	O112393707	74550	03/05/2018	130,16	CBK5072	O113322887	74550	23/04/2018	130,16	CJZD045	M126076824	54521	26/04/2018	195,23	CJZD365	O112525817	74550	04/05/2018	130,16
CBK5072	M126483504	75870	04/05/2018	195,23	CBK5968	O112760997	60503	07/05/2018	195,23	CJZD060	O112645827	74550	07/05/2018	130,16	CJZD659	M126105424	55412	26/04/2018	195,23
CBV5030	M126336534	55412	28/04/2018	195,23	CBZ1597	O113333107	60503	23/04/2018	195,23	CJZK3973	O112863847	74550	07/05/2018	130,16	CJZD555	M125269104	55500	02/05/2018	130,16
CBZ3939	M126237864	75870	27/04/2018	195,23	CBZ4513	O112250607	74550	03/05/2018	130,16	CJZK5441	M126075394	60501	25/04/2018	195,23	CJZD678	O112600397	74550	06/05/2018	130,16
CBZ4869	M125278727	60503	07/05/2018	195,23	CBZ4853	O112244767	60503	03/05/2018	195,23	CJZK4976	M12592454	75870	26/04/2018	195,23	CJZK6916	O112449257	60503	06/05/2018	195,23
CC69952	O112455307	74550	05/05/2018	130,16	CC69994	O112420107	74550	05/05/2018	130,16	CJZK9786	M126063404	51851	27/04/2018	195,23	CJZK5933	O112773647	74550	05/05/2018	130,16
CCF0564	O112862207	60503	06/05/2018	195,23	CCF3724	M126063734	51851	27/04/2018	195,23	CJZK8832	M126339504	55412	30/04/2018	195,23	CJZK9688	M126255574	73662	02/05/2018	130,16
CCH7940	O112700607	74550	06/05/2018	130,16	CCJ3858	M126152504	73662	25/04/2018	130,16	CJZK9817	O112606607	74550	04/05/2018	130,16	CJZK9817	O112664857	74550	07/05/2018	130,16
CCK9635	O112757147	60503	05/05/2018	195,23	CCJ8797	M126240284	75870	26/04/2018	195,23	CJZK0652	M126335984	55412	27/04/2018	195,23	CJZK0703	M126202444	53800	30/04/2018	130,16
CCM2795	M126044814	55500	30/04/2018	130,16	CCO3185	M123738004	54521	03/05/2018	195,23	CJZK0703	O112517017	60503	05/05/2018	195,23	CJZK0703	O112842287	74550	07/05/2018	130,16
CCR1599	M125209254	57380	26/04/2018	195,23	CCO7193	M125918974	75870	24/04/2018	195,23	CJZK0740	O112771447	74550	05/05/2018	130,16	CJZK09143	O112819297	60503	05/05/2018	195,23
CCT4727	M125747264	75870	25/04/2018	195,23	CCO7631	M126359744	60412	02/05/2018	195,23	CJZK6666	M126454234	55500	02/05/2018	130,16	CJZK8078	O112240807	74550	03/05/2018	130,16
CCT9267	M126387354	51852	02/05/2018	195,23	CCW1500	O112860107	60503	04/05/2018	195,23	CJZK4740	O112860107	60503	07/05/2018	195,23	CJZK8279	M126371734	54521	04/05/2018	195,23
CCW1801	O112437927	74630	06/05/2018	195,23	CCW3167	M125249304	57380	27/04/2018	195,23	CJZK6406	M126393904	51851	01/05/2018	195,23	CJZK3233	M126562604	76252	03/05/2018	195,23
CCW4166	M126204204	51851	01/05/2018	195,23	CCW3802	M126362364	51851	30/04/2018	195,23	CJZK0630	M126203474	54521	25/04/2018	195,23	CJZK2023	M125732284	51851	29/04/2018	195,23
CCW8942	O112546387	74630	05/05/2018	195,23	CCW9766	O112858787	56732	06/05/2018	130,16	CJZK3615	O112617997	74550	04/05/2018	130,16	CJZK4760	O112702367	74550	05/05/2018	130,16
CCY6952	M126452364	73662	30/04/2018	130,16	CCY7220	M126014674	51851	30/04/2018	195,23	CJZK6335	M128042944	55500	24/04/2018	130,16	CJZK6455	M126612744	75870	03/05/2018	195,23
CDC4077	M126341814	55500	03/05/2018	130,16	CCD9310	O112729867	74550	05/05/2018	130,16	CJZK6836	M125819424	55500	28/04/2018	130,16	CJZK6924	O112245647	60503	03/05/2018	195,23
CDG5333	O112535937	60503	06/05/2018	195,23	CCD5470	O112581807	60503	06/05/2018	195,23	CJZK8318	M125536064	54521	28/04/2018	195,23	CJZK9191	M126274054	68580	26/04/2018	130,16
CDH1075	M126277904	76331	27/04/2018	195,23	CDI9039	O112834037	74550	04/05/2018	130,16	CJZK0274	M126187604	60412	25/04/2018	195,23	CJZK1310	O112438037	74630	06/05/2018	195,23
CDJ1583	M126467324	51851	24/04/2018	195,23	CDI8529	O112576857	60503	05/05/2018	195,23	CJZK1310	O112699287	74630	06/05/2018	195,23	CJZK1310	O112734847	74630	06/05/2018	195,23
CDN3472	M126353034	57461	30/04/2018	130,16	CDQ7962	O112846357	60503	04/05/2018	195,23	CJZK1310	O112438367	74550	06/05/2018	130,16	CJZK1310	O112453437	60503	06/05/2018	195,23
CDU12369	O112486107	60503	07/05/2018	195,23	CDU2660	M126371074	72340	02/05/2018	130,16	CLA1737	M126396374	55500	02/05/2018	130,16	CLB5986	M126174394	75870	02/05/2018	195,23
CDW1875	O112850537	60503	04/05/2018	195,23	CDW4653	M126232804	55500	04/05/2018	130,16	CLC7988	M126031384	54527	29/04/2018	195,23	CLC1863	O112411087	74550	03/05/2018	130,16
CDW6882	O112256357	60503	03/05/2018	195,23	CDW6935	M125441684	55500	27/04/2018	130,16	CLE1863	O112433967	74550	04/05/2018	130,16	CLE1863	O112546057	74550	05/05/2018	130,16
CDW7816	M126354354	75870	02/05/2018	195,23	CDX0900	M126141174	54521	24/04/2018	195,23	CLE1863	O112450657	74550	07/05/2018	130,16	CLE1863	O112236077	74550	03/05/2018	130,16
CDY3167	M126192004	51851	28/04/2018	195,23	CEC0360	O112701817	74550	04/05/2018	130,16	CLF0663	M126077074	55412	24/04/2018	195,23	CLF6437	O112885247	74550	05/05/2018	130,16
CEC2321	O112337497	74550	04/05/2018	130,16	CEC6410	O112645497	74550	07/05/2018	130,16	CLG7446	M119819814	73662	28/04/2018	130,16	CLG6670	M126041954	76331	27/04/2018	195,23
CEC6738	M126079904	55500	30/04/2018	130,16	CEG9965	O112514607	60503	06/05/2018	195,23	CLP6670	O112537917	74550	06/05/2018	130,16	CLP7757	M126128634	55412	25/04/2018	195,23
CEI2272	M126359204	51851	01/05/2018	195,23	CEJ0947	O112836677	74550	06/05/2018	130,16	CLR9507	O112480603	60503	03/05/2018	195,23	CLT0159	O112351137	60503	03/05/2018	195,23
CEJ0947	O112545177	60503	06/05/2018	195,23	CEJ1235	M124287344	60501	02/05/2018	195,23	CLU3588	M126256664	73662	27/04/2018	130,16	CLV7667	M126317284	72340	04/05/2018	130,16
CEJ2000	O112428357	74550	05/05/2018	130,16	CEJ2128	M125791604	55500	01/05/2018	130,16	CLW1423	O112723707	74550	05/05/2018	130,16	CLW5756	M126469854	55500	03/05/2018	130,16
CEJ9657	M126102904	55412	24/04/2018	195,23	CEM7877	M126194634	75870	30/04/2018	195,23	CLX3575	M126355234	55412	27/04/2018	195,23	CLY8100	O112468397	60503	05/05/2018	195,23
CEP8080	O112428687	74630	05/05/2018	195,23	CEM8267	M126097614	55412	25/04/2018	195,23	CMA1913	M126387134	51851	02/05/2018	195,23	CMA4026	M126481404	75870	04/05/2018	195,23
CEV0368	M126042174	55500	27/04/2018	130,16	CEV0593	M125706124	51851	04/05/2018	195,23	CMA8436	M126398244	55412	02/05/2018	195,23	CMA8588	O112833487	74550	07/05/2018	130,16
CEV1068	O112719967	74550	07/05/2018	130,16	CEV2323	M126346214	75870	30/04/2018	195,23	CMD5691	M125249404	76332	27/04/2018	195,23	CME6735	M125660164	76331	04/05/2018	195,23
CEV2790	O112936887	74550	06/05/2018	130,16	CEV2790	O112437817	74630	06/05/2018	195,23	CME8639	O112909937	74550	06/05/2018	130,16	CME9052	O112941067	74630	06/05/2018	195,23
CEV2790	O11269177	74550	06/05/2018	130,16	CEV2790	O112734377	74550	06/05/2018	130,16	CMI5845	M126119174	76332	27/04/2018	195,23	CMI6441	O112439577	74550	06/05/2018	130,16

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CSZ9662, O112519987, 60503, 04/05/2018, 293,47, CTA0028, O112207037, 74550, 02/05/2018, 130,16, DAT0316, M126163394, 75870, 26/04/2018, 293,47, DAT0341, M123726784, 58194, 25/04/2018, 880,41) and dates.

Table with 15 columns: ID, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name. Contains a large list of entries with alphanumeric identifiers and dates.

DQG6890	O108284657	74550	02/04/2018	130,16	DQG7618	O112824357	74550	05/05/2018	130,16	DTX0958	O112677727	74550	04/05/2018	130,16	DTX0989	M125763874	51851	30/04/2018	195,23
DQG68132	M122939514	55413	24/04/2018	195,23	DQG68286	O112447287	60503	04/05/2018	293,47	DTX12640	O112834697	74550	04/05/2018	130,16	DTX2008	O112909827	74550	06/05/2018	130,16
DQG68773	M126129844	75870	26/04/2018	293,47	DQH4799	M126311674	54521	20/04/2018	195,23	DTX2340	O112910707	74550	04/05/2018	130,16	DTX2340	O112632187	74550	06/05/2018	195,23
DQI0172	M126310574	55500	30/04/2018	130,16	DQI0385	M126122804	75870	24/04/2018	293,47	DTX2340	O112536927	74550	06/05/2018	130,16	DTX2558	O112498977	60503	06/05/2018	293,47
DQI1424	O112255437	74550	03/05/2018	130,16	DQI1511	O112453657	60503	07/05/2018	293,47	DTX2340	M126177914	75870	25/04/2018	293,47	DTX3168	M126169334	55500	26/04/2018	130,16
DQI1737	M125974524	55909	26/04/2018	130,16	DQI1803	O112422417	74550	07/05/2018	130,16	DTX3249	M122956674	54521	03/05/2018	195,23	DTX3250	M125959674	55412	25/04/2018	195,23
DQI2289	M126074624	55411	24/04/2018	195,23	DQI3540	O112237387	74550	05/05/2018	130,16	DTX3266	M12655984	55500	27/04/2018	130,16	DTX4293	O112859447	60503	06/05/2018	293,47
DQI3642	O112731517	74550	06/05/2018	130,16	DQI3932	O112531207	74550	07/05/2018	130,16	DTX4593	O112293817	74550	03/05/2018	130,16	DTX4717	M126618884	51851	04/05/2018	195,23
DQI4264	O112714797	74630	04/05/2018	195,23	DQI4264	O1124211107	74630	06/05/2018	195,23	DTX4925	O112637087	74550	03/05/2018	130,16	DTX4925	O112590617	60503	04/05/2018	293,47
DQI4299	M126426184	55500	03/05/2018	130,16	DQI4763	M126202554	55412	30/04/2018	195,23	DTX5095	O126370304	54521	30/04/2018	195,23	DTX5140	O112842837	60503	05/05/2018	293,47
DQI4983	M126282727	74550	07/05/2018	130,16	DQI5273	O112576087	60503	04/05/2018	293,47	DTX5244	M126372834	55920	27/04/2018	130,16	DTX5483	O112515257	60503	06/05/2018	293,47
DQI6110	M125566094	55500	01/05/2018	130,16	DQI6137	O112769357	74550	05/05/2018	130,16	DTX5833	M125886744	55500	27/04/2018	130,16	DTX6693	M125653104	76331	25/04/2018	293,47
DQI6580	M125029094	55500	03/05/2018	130,16	DQI6728	M126365794	55412	02/05/2018	195,23	DTX6706	O112537147	74550	06/05/2018	130,16	DTX6796	M126451814	51851	30/04/2018	195,23
DQI6885	M126417274	55412	03/05/2018	195,23	DQI6924	M126503624	51851	03/05/2018	195,23	DTX7076	M126565094	55500	03/05/2018	130,16	DTX7160	M126037444	75870	26/04/2018	293,47
DQI7176	O112234447	60503	03/05/2018	293,47	DQI7605	M125197264	60412	24/04/2018	195,23	DTX7218	M126368544	76252	04/05/2018	293,47	DTX7489	O112857577	74550	06/05/2018	130,16
DQI8153	O111518767	74550	02/05/2018	130,16	DQI8337	O111557927	60503	02/05/2018	293,47	DTX7891	M126185614	76251	02/05/2018	293,47	DTX7937	M125303194	51851	30/04/2018	195,23
DQI8369	O112719087	74550	05/05/2018	130,16	DQI8488	O112711387	74550	04/05/2018	130,16	DTX7953	O112788937	74550	05/05/2018	130,16	DTX8388	M126004994	75870	24/04/2018	293,47
DQI8866	M126258544	55870	02/05/2018	293,47	DQI9173	O112361697	74630	04/05/2018	195,23	DTX8388	M126344674	75870	04/05/2018	293,47	DTX8388	O112682127	74550	05/05/2018	130,16
DQI9469	M126021504	75414	27/04/2018	195,23	DQI9590	O112664417	74550	07/05/2018	130,16	DTX8755	O112175488	74550	02/05/2018	130,16	DTX9161	M125816014	73662	26/04/2018	130,16
DQK0758	O112455437	60503	07/05/2018	293,47	DQK7626	M126452584	72340	30/04/2018	130,16	DTX9230	M126461714	55680	30/04/2018	195,23	DTX9411	O112413407	74550	06/05/2018	130,16
DQK7665	O112786957	74550	05/05/2018	130,16	DQK7767	M126153824	55412	25/04/2018	195,23	DUX2871	O112618154	60411	30/04/2018	195,23	DUB3638	O112859227	60503	06/05/2018	293,47
DQK9514	O112035527	74630	01/05/2018	195,23	DQM2048	M126465124	55500	03/05/2018	130,16	DITZ7367	O112603577	74550	06/05/2018	130,16	DUB3082	O112528907	74550	05/05/2018	130,16
DQM8023	O112946897	74550	04/05/2018	130,16	DQM2059	M125747154	75870	25/04/2018	293,47	DUB3425	O112663757	74550	06/05/2018	130,16	DUC5887	M126467214	55500	02/05/2018	130,16
DQM6695	O112347287	74550	03/05/2018	130,16	DQM8618	O112792907	74550	06/05/2018	130,16	DUB3414	O112288217	74550	03/05/2018	130,16	DUE1938	M126301004	54600	04/05/2018	130,16
DQY3025	M126395274	73662	01/05/2018	130,16	DQY4451	O112280957	74630	03/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DQY3976	O112418907	74550	04/05/2018	130,16	DQY4711	O111906187	74550	02/05/2018	130,16	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DQY4666	M126415044	76331	02/05/2018	293,47	DQY5011	O112255657	60503	03/05/2018	293,47	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DQY5082	M125886444	57200	03/05/2018	195,23	DQY6814	M126006574	51851	25/04/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DQY7143	O112813467	60503	04/05/2018	293,47	DQY7487	M126190344	75870	25/04/2018	293,47	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DQY7832	O112536377	74550	06/05/2018	130,16	DQY7970	O112932817	60503	06/05/2018	293,47	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DQY8271	M126546194	75870	04/05/2018	293,47	DQY9354	M125969134	55500	30/04/2018	130,16	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DQY9718	O112926437	60503	04/05/2018	293,47	DQY9871	O112484127	60503	04/05/2018	293,47	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DQZ6448	O112731737	74550	06/05/2018	130,16	DQZ6448	O112334967	74550	04/05/2018	130,16	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DRC1589	M125974964	55500	29/04/2018	130,16	DRC6964	M126094094	73662	03/05/2018	130,16	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DRD1100	O112611947	74550	04/05/2018	130,16	DRE4543	M122964484	75870	24/04/2018	293,47	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DRE4951	M126024804	75870	26/04/2018	293,47	DRE5927	O112944587	74550	05/05/2018	130,16	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DRF9831	O112503927	60503	05/05/2018	293,47	DRG2555	M126231594	73662	27/04/2018	130,16	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DRG8180	M125579974	55500	27/04/2018	130,16	DRH6688	M125786644	55412	26/04/2018	130,16	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DRH7555	M126345664	76331	29/04/2018	293,47	DRH1181	M126220814	55412	26/04/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DRH1695	O112801387	60503	04/05/2018	293,47	DRH3625	M126068904	75870	26/04/2018	293,47	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DRK2860	O112447387	60503	07/05/2018	293,47	DRL2122	M125686214	60412	30/04/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DRL3596	M125885534	51851	26/04/2018	195,23	DRL3596	O112672667	74550	06/05/2018	130,16	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DRL5234	M126081924	55920	27/04/2018	130,16	DRL6263	M126098384	51851	25/04/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DRL7757	O112528677	74550	05/05/2018	130,16	DRM0112	M125609324	55500	04/05/2018	130,16	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DRP3143	M123695764	53800	28/04/2018	130,16	DRQ3890	O112839647	74550	05/05/2018	130,16	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23	DUE1938	M126325754	55412	02/05/2018	195,23
DRQ3890	O112762317	74550	05/05/2018	130,16	DRQ4774	O112919507													

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DXS8095, DXT8290), dates (e.g., 01/24/2017, 07/05/2018), and numerical values (e.g., 60503, 293.47). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 20 columns containing alphanumeric identifiers and dates. The table is organized into 10 vertical sections, each containing a list of entries with their respective IDs and dates.

ESI2147	M126470954	52070	03/05/2018	88,38	ESI3256	M125665974	75870	24/04/2018	293,47	EUMS500	M126181434	60411	30/04/2018	195,23	EUM6986	O112522407	74550	06/05/2018	130,16
ESI3877	O113331567	74550	22/04/2018	130,16	ESI4195	M121390714	54521	29/04/2018	195,23	EUN2882	M125747704	73662	24/04/2018	130,16	EUN7347	M126388344	51851	02/05/2018	195,23
ESI5974	M126499884	55500	03/05/2018	130,16	ESI6582	M126148984	55500	26/04/2018	130,16	EUN2883	O1126431704	74550	07/05/2018	130,16	EUN8844	O112457287	60503	05/05/2018	293,47
ESI6849	M125846484	52070	24/04/2018	88,38	ESI7034	M126117964	56731	25/04/2018	130,16	EUN00783	O112942057	60503	04/05/2018	293,47	EU02129	O112855597	60503	06/05/2018	293,47
ESK0054	O112840927	74550	05/05/2018	130,16	ESK0764	M126067474	59910	25/04/2018	293,47	EUN0084	O112856147	56732	05/05/2018	130,16	EUR5667	M126132704	51851	25/04/2018	195,23
ESK1029	M126006314	60501	24/04/2018	293,47	ESK05174	O107787127	56222	30/03/2018	130,16	EUQ7400	O112374787	60503	03/05/2018	293,47	EUQ7440	O112595887	74550	05/05/2018	130,16
ESU4412	O112803677	60503	06/05/2018	293,47	ESU4416	M126107514	56222	30/04/2018	88,38	EUR5654	O112417467	74550	05/05/2018	130,16	EUS4705	M126300454	76332	03/05/2018	293,47
ESU4547	O112351687	60503	04/05/2018	293,47	ESU5008	O112805327	74550	07/05/2018	130,16	EUJ2462	M126415514	60501	02/05/2018	293,47	EUV5082	M126105104	73662	25/04/2018	130,16
ESU5058	O112729207	74550	03/05/2018	130,16	ESU5186	O113336737	74550	26/04/2018	130,16	EUJ3518	O112535557	74550	04/05/2018	130,16	EUV8125	O112271827	74550	03/05/2018	130,16
ESU5313	M125801824	51851	19/04/2018	195,23	ESU5313	M125926904	75870	25/04/2018	293,47	EUJ3658	M125828334	55500	25/04/2018	130,16	EUJ3865	O112898387	74550	05/05/2018	130,16
ESU5313	M126482064	75870	04/05/2018	293,47	ESU5545	M126253704	55500	02/05/2018	130,16	EUJZ457	O112576367	60503	05/05/2018	293,47	ELUJ2767	O112491827	60503	04/05/2018	293,47
ESU5888	M125761454	75870	25/04/2018	293,47	ESU5930	M126548064	75870	02/05/2018	293,47	EUJZ8348	O112563217	60503	07/05/2018	293,47	ELV2540	M126618354	56731	04/05/2018	130,16
ESW3451	M126356664	75870	02/05/2018	293,47	ESX8367	O112504367	60503	06/05/2018	293,47	ELV2540	M125442014	54521	02/05/2018	195,23	ELV9688	O108376507	74550	03/04/2018	130,16
ESY7510	O112489297	74550	04/05/2018	130,16	ESY8531	O112700387	74710	06/05/2018	88,41	ELV6308	O112845367	60503	06/05/2018	293,47	EVC6376	O112914887	60503	05/05/2018	293,47
ESY9535	O112331997	74550	03/05/2018	130,16	ETA2391	M126323114	56222	27/04/2018	880,38	ELV6598	M126515284	51851	02/05/2018	195,23	EVE1177	O112739877	74630	06/05/2018	195,23
ETA2686	M126247324	55500	30/04/2018	130,16	ETA4155	O113333657	74550	24/04/2018	130,16	ELV6680	O112269957	74550	03/05/2018	130,16	ELV6844	M126100034	57461	26/04/2018	130,16
ETB4948	O112890577	74550	06/05/2018	130,16	ETB5017	O12515587	60503	07/05/2018	293,47	ELV9420	O112333427	74550	03/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB5117	M126432234	75870	03/05/2018	293,47	ETB5243	O112571357	60503	05/05/2018	293,47	ELV9420	O112333427	74550	03/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB5359	M126535444	54521	26/04/2018	195,23	ETB5612	M126537944	75870	04/05/2018	293,47	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB5748	O112921377	60503	07/05/2018	293,47	ETB6008	M126370204	55500	28/04/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB6080	M126206114	54522	26/04/2018	195,23	ETB6096	O112788277	74550	05/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB6282	M125785324	73662	24/04/2018	130,16	ETB6596	O112827547	60503	06/05/2018	293,47	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB6783	M126021934	55500	02/05/2018	130,16	ETB6897	M126052514	54521	25/04/2018	195,23	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB6971	M125622904	75870	30/04/2018	293,47	ETB7139	M126317944	55500	26/04/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB7233	O112659467	74550	05/05/2018	130,16	ETB7462	M126390874	55500	02/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB7564	M126190894	75870	26/04/2018	293,47	ETB7894	O112837997	74550	07/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB7961	O112483137	74550	06/05/2018	130,16	ETB8058	M126480634	51851	03/05/2018	195,23	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB8284	M126286594	51852	28/04/2018	195,23	ETB8476	M126675444	55412	22/04/2018	195,23	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB8488	M126083964	55500	24/04/2018	130,16	ETB8551	O112534177	74550	05/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB8618	M126278454	76331	28/04/2018	293,47	ETB8628	O112851417	60503	05/05/2018	293,47	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB8703	M126247384	55500	26/04/2018	130,16	ETB8929	O112511297	74550	05/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB9453	O112825477	60503	06/05/2018	293,47	ETB9457	O112329797	74550	03/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB9497	M125927444	75870	25/04/2018	293,47	ETB9502	O112490617	74550	06/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETB9568	M126023474	60503	03/05/2018	293,47	ETB9607	M125752874	51851	27/04/2018	195,23	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD0234	O112609794	60503	03/05/2018	293,47	ETD0313	M126262064	75870	27/04/2018	293,47	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD0324	M126269744	55412	25/04/2018	195,23	ETD0587	M126287694	54521	27/04/2018	195,23	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD0799	M126191554	75870	27/04/2018	293,47	ETD1224	O112633617	74550	06/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD1243	M125296784	54521	03/05/2018	195,23	ETD1620	M126478764	51851	03/05/2018	195,23	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD1822	O112473017	60503	05/05/2018	293,47	ETD2110	M124881564	51851	30/04/2018	195,23	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD2169	O112465317	60503	05/05/2018	293,47	ETD2239	O112919617	74550	06/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD2392	M126120604	60502	29/04/2018	293,47	ETD2515	M125917214	58511	24/04/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD2749	M126207944	55500	25/04/2018	130,16	ETD2979	M125559054	55500	24/04/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD3370	M125365684	55680	02/05/2018	195,23	ETD3470	M126170324	51851	26/04/2018	195,23	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD3600	O112791807	74630	06/05/2018	195,23	ETD3638	O112610307	74550	07/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD3758	O112755717	60503	06/05/2018	293,47	ETD3803	O112363677	74550	03/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD3873	M126397254	51851	03/05/2018	195,23	ETD3873	O112360377	74550	03/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD3944	O111508427	74550	02/05/2018	130,16	ETD4083	O112720297	74550	07/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD4354	M126363144	55412	28/04/2018	195,23	ETD4563	O112633857	74550	06/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74550	04/05/2018	130,16	ELV9626	O112885957	74550	05/05/2018	130,16
ETD4570	M126414854	76332	03/05/2018	293,47	ETD4871	O112630977	74550	05/05/2018	130,16	ELV3253	O112881887	74							

Table with 25 columns containing identification numbers, dates, and names. The table is organized into 10 vertical sections, each starting with a unique alphanumeric code (e.g., EWS3386, EZZ7203, EYD1023) and listing associated data points.

FCR8223	O112460367	60503	05/05/2018	293,47	FCG1670	O112567617	60503	07/05/2018	293,47	FEP4065	M125983544	75870	02/05/2018	293,47	FEP4305	M126056364	56221	27/04/2018	88,38
FCG2376	M126214654	57461	27/04/2018	130,16	FCC4109	O112812587	60503	06/05/2018	293,47	FEP4426	O112880347	74550	04/05/2018	130,16	FEP4850	O112217927	74550	01/05/2018	130,16
FCG4427	O112872887	74550	04/05/2018	130,16	FCG8903	M125876844	76632	26/04/2018	130,16	FEP4921	O112582927	74550	03/05/2018	130,16	FEP5465	M125249954	55500	30/04/2018	130,16
FCH6849	O112832937	74550	05/05/2018	130,16	FCH7684	M126151074	55500	24/04/2018	130,16	FEP5511	M126240614	73662	03/05/2018	130,16	FEP5538	O112827437	60503	06/05/2018	293,47
FC1400	O112678057	74550	04/05/2018	130,16	FCI0841	M126365244	75870	30/04/2018	293,47	FEP5581	O112828017	74550	03/05/2018	130,16	FEP5616	M126235774	55250	02/05/2018	130,16
FC18780	O112540997	60503	05/05/2018	293,47	FCI4878	O112471147	60503	05/05/2018	293,47	FEP5929	O112331227	74550	03/05/2018	130,16	FEP6227	M125617354	51851	24/04/2018	195,23
FC15970	O1125458664	75870	22/03/2018	293,47	FCI7619	O112753407	74550	05/05/2018	130,16	FEP6244	O112251707	60503	05/05/2018	293,47	FEP6484	M125752764	51851	27/04/2018	195,23
FCI0258	O112765947	74550	07/05/2018	130,16	FCI1912	O112354107	74550	03/05/2018	130,16	FEP7409	M126224004	55500	04/05/2018	130,16	FEP7450	O112931497	74550	06/05/2018	130,16
FCKL0026	O112818307	60503	07/05/2018	293,47	FCL16339	O112332987	74550	03/05/2018	130,16	FEP7505	O112612057	74550	04/05/2018	130,16	FEP7537	O111508317	74550	02/05/2018	130,16
FCL7721	O112875947	74550	06/05/2018	130,16	FCL2407	O112393737	60503	03/05/2018	293,47	FEP7571	O112618547	74550	04/05/2018	130,16	FEP7570	M126094534	75870	03/05/2018	293,47
FCM54576	O112762097	74550	05/05/2018	130,16	FCE5234	O112711057	74550	07/05/2018	130,16	FEP7927	M125368424	55500	25/04/2018	130,16	FEP7989	O112639227	74550	06/05/2018	130,16
FCM9779	O112238937	74550	04/05/2018	130,16	FCN2211	M124845374	58350	30/04/2018	195,23	FEP8346	M126140514	55680	24/04/2018	195,23	FEP8390	O112780027	74550	05/05/2018	130,16
FCN2299	O112268957	74550	04/05/2018	130,16	FCN3301	M125684784	55500	25/04/2018	195,23	FEP8560	M126149204	60412	26/04/2018	195,23	FEP8909	M126142164	54521	25/04/2018	195,23
FCN8370	M125831634	73662	24/04/2018	130,16	FCO0023	O112595447	74550	04/05/2018	130,16	FEP8926	M126340274	75870	02/05/2018	293,47	FEP9070	O112456847	74550	04/05/2018	130,16
FCO0379	M125676114	60501	30/04/2018	293,47	FCO4966	M124475554	58433	19/03/2018	195,23	FEP9100	M126321804	76331	03/05/2018	293,47	FEQ4919	O112531647	74550	07/05/2018	130,16
FCO5328	O112499417	74550	04/05/2018	130,16	FCO8198	O112629217	74550	05/05/2018	130,16	FEQ6925	O112668397	74550	07/05/2018	130,16	FEP2256	O112291627	74550	03/05/2018	130,16
FCO8683	O112360927	74550	04/05/2018	130,16	FCO9219	O112751207	74710	05/05/2018	880,41	FES0897	M126145244	55500	26/04/2018	130,16	FES3671	O112796207	60503	07/05/2018	293,47
FCO9539	O112332777	74550	23/04/2018	130,16	FCP1006	O112945247	74550	06/05/2018	130,16	FES5911	M122939954	55500	25/04/2018	130,16	FES5961	O112596007	74550	07/05/2018	130,16
FCP2125	O11267817	74550	04/05/2018	130,16	FCP5277	O112281287	74550	03/05/2018	130,16	FES6880	O112262147	60503	03/05/2018	293,47	FES764	M126036904	75870	26/04/2018	293,47
FCP6659	M125120044	54521	25/04/2018	195,23	FCP7697	O112521417	74550	04/05/2018	130,16	FES7924	O112285357	74550	03/05/2018	130,16	FES7975	M126055594	51930	27/04/2018	293,47
FCQ0003	O112252227	60503	03/05/2018	293,47	FCQ0238	O11277937	74550	05/05/2018	130,16	FES8206	O112787287	74550	05/05/2018	130,16	FES9130	O112358727	74550	04/05/2018	130,16
FCQ0415	O112902767	60503	04/05/2018	293,47	FCQ0425	M126348854	51851	01/05/2018	195,23	FET0288	O112326167	60503	03/05/2018	293,47	FET3605	O112827327	60503	06/05/2018	293,47
FCQ6326	O112272047	74550	03/05/2018	130,16	FCQ7525	M126132924	63313	26/04/2018	293,47	FET4464	O112511517	60503	05/05/2018	293,47	FET4577	M126340604	75870	02/05/2018	293,47
FCR0054	M126097834	54522	25/04/2018	195,23	FCR3470	M126088154	75870	24/04/2018	293,47	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FCR3819	M124884424	60412	27/04/2018	195,23	FCR7998	M126093764	75870	03/05/2018	293,47	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FCR8959	M125708874	75870	02/05/2018	293,47	FCS4580	O112401737	74550	03/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FCS5653	O112263467	74550	03/05/2018	130,16	FCS4849	O112642197	74550	07/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FCS8957	O112526367	74550	04/05/2018	130,16	FCT0770	M120301494	54521	29/04/2018	195,23	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FCT0770	M123745264	54521	29/04/2018	195,23	FCT6527	O112469717	74550	06/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FCT8096	O112657487	74550	04/05/2018	130,16	FCU1175	O112751647	74550	06/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FCU4777	O112915437	60503	04/05/2018	293,47	FCU6360	O112454757	60503	07/05/2018	293,47	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FCU8116	O112574007	60503	06/05/2018	293,47	FCU9126	M125924914	76331	24/04/2018	293,47	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FCW1749	O112541107	60503	05/05/2018	293,47	FCW9186	M126540364	55500	03/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FCX4570	O112667294	54521	08/05/2018	195,23	FCY6058	O112386117	60503	03/05/2018	293,47	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FCY6855	O112649924	75870	02/05/2018	293,47	FCZ4092	O112617117	74630	04/05/2018	195,23	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FCZ5031	M126206294	55500	27/04/2018	130,16	FCZ5400	M126345774	60501	29/04/2018	293,47	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FCZ9647	O112809617	74550	03/05/2018	293,47	FDBA3893	M125744074	73662	27/04/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FDA6979	O112527747	60503	05/05/2018	130,16	FDB13970	O112628337	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FDB1677	M126118304	55090	26/04/2018	130,16	FDB3079	M125885644	60501	26/04/2018	293,47	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FDB5398	M126549384	76331	03/05/2018	293,47	FDC8019	M125633414	55500	25/04/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FDC8001	M125633524	52151	25/04/2018	293,47	FDC9655	O112395807	60503	03/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FDD3832	O112284117	60503	05/05/2018	293,47	FDD7268	M126034254	60411	30/04/2018	195,23	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FDE4400	O112622287	74630	05/05/2018	195,23	FDF1690	M126213884	55500	27/04/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FDF2645	M126159104	55500	02/05/2018	130,16	FDF4266	O112835127	74550	04/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FDF4313	O112527027	60503	05/05/2018	293,47	FDF4405	O112798947	74550	06/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16
FDF4714	O112623807	60503	03/05/2018	293,47	FDF5358	O112865717	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/05/2018	130,16	FET988	O11278927	74550	05/	

FGR4151	O112754927	74550	05/05/2018	130,16	FGR4526	O112115627	60503	02/05/2018	293,47	FIQ5516	O112661447	74550	06/05/2018	130,16	FIQ5596	O112849657	60503	06/05/2018	293,47
FGR4526	O112350037	60503	03/05/2018	293,47	FGR4534	O112912027	74550	06/05/2018	130,16	FIQ5670	O112477417	74550	04/05/2018	130,16	FIQ5694	O112897727	74550	05/05/2018	130,16
FGR4688	M124898724	60412	03/05/2018	195,23	FGR4570	O112796417	74550	07/05/2018	130,16	FIQ5694	O112528127	74550	05/05/2018	130,16	FIQ5694	O112407567	74550	03/05/2018	130,16
FGR4779	M125647384	73662	04/05/2018	130,16	FGR4640	O112945577	74550	06/05/2018	130,16	FIQ6431	M126151954	73662	24/04/2018	130,16	FIQ6431	M126151954	73662	24/04/2018	130,16
FGR5071	O112039177	74550	02/05/2018	130,16	FGR6870	M126500324	75870	03/05/2018	293,47	FIQ6493	O111539777	74550	28/04/2018	130,16	FIQ6493	O111539777	74550	28/04/2018	130,16
FGR89491	O112839097	74550	04/05/2018	130,16	FGS0062	M125785434	51851	24/04/2018	195,23	FIQ7152	M126320364	55500	27/04/2018	130,16	FIQ7152	M126320364	55500	27/04/2018	130,16
FGS0062	M125988164	73662	24/04/2018	130,16	FGS0854	M126128204	55414	24/04/2018	130,16	FIQ7946	O112776727	74550	05/05/2018	130,16	FIQ8121	M124457904	56580	20/03/2018	130,16
FGS1059	M126390434	55500	01/05/2018	130,16	FGS1430	M126413204	55414	03/05/2018	195,23	FIQ8451	O112259397	74550	03/05/2018	130,16	FIQ8613	M126056804	56222	27/04/2018	88,38
FGS1702	O112365337	74550	03/05/2018	130,16	FGS2236	O112894107	74550	07/05/2018	130,16	FIQ8753	M126248644	55500	26/04/2018	130,16	FIQ8753	M126248644	55500	26/04/2018	130,16
FGS2402	O112691257	60503	04/05/2018	293,47	FGS2236	O112694557	60503	05/05/2018	293,47	FIR1732	O112594477	60503	05/05/2018	293,47	FIR2028	M125514064	75870	25/04/2018	130,16
FGS2532	M126555764	60501	02/05/2018	293,47	FGT1989	O112679597	74550	04/05/2018	130,16	FIR2054	O112744497	74550	07/05/2018	130,16	FIR2397	M125989484	55920	02/05/2018	130,16
FGT1910	O112711507	74550	04/05/2018	130,16	FGU1199	M126516824	60412	03/05/2018	195,23	FIR2938	O112282827	74550	03/05/2018	130,16	FIR3129	O112692527	74550	05/05/2018	130,16
FGT8619	M125929534	60501	25/04/2018	293,47	FGU6044	M126552574	55500	04/05/2018	130,16	FIR3243	O112553097	60503	06/05/2018	293,47	FIR3249	O112743177	74550	06/05/2018	130,16
FGU9237	M125910664	55411	04/05/2018	195,23	FGV0037	M123692877	74550	04/05/2018	130,16	FIR3346	O112375667	60503	03/05/2018	293,47	FIR3363	O112693127	60503	04/05/2018	293,47
FGV0376	M126041624	55500	25/04/2018	130,16	FGV0461	M126495704	55411	04/05/2018	195,23	FIR3415	M126105864	73662	26/04/2018	130,16	FIR3523	O112634167	74550	06/05/2018	130,16
FGV0461	O112944147	74550	05/05/2018	130,16	FGV0757	M126567864	55500	03/05/2018	130,16	FIR3544	M126367114	51851	04/05/2018	195,23	FIR3649	O112684657	74550	06/05/2018	130,16
FGV6774	O112585347	74550	04/05/2018	130,16	FGV8525	M125851544	59670	01/05/2018	1.467,35	FIR3795	O112466207	60503	06/05/2018	293,47	FIR4348	O112463777	60503	04/05/2018	293,47
FGW8590	O112760557	60503	06/05/2018	293,47	FGW1825	O112396017	74550	03/05/2018	130,16	FIR4504	O112908617	74550	05/05/2018	130,16	FIR4607	O112907307	60503	05/05/2018	293,47
FGW1066	M126499664	60411	03/05/2018	195,23	FGW2110	M121144404	55500	25/04/2018	130,16	FIR4621	M126029524	75870	25/04/2018	293,47	FIR4659	M126668074	55680	04/05/2018	195,23
FGW2989	O1126519327	74550	04/05/2018	130,16	FGW3151	M125842304	75870	24/04/2018	293,47	FIR5053	O112735367	74550	06/05/2018	130,16	FIR5083	O112932597	60503	05/05/2018	293,47
FGW4157	O112359937	74550	04/05/2018	130,16	FGW4690	M125885104	55414	25/04/2018	195,23	FIR5086	O112611407	74550	04/05/2018	130,16	FIR5401	O112406577	74550	03/05/2018	130,16
FGW8850	O112856707	60503	06/05/2018	293,47	FGX1917	M126033484	55417	27/04/2018	195,23	FIR5401	O112492487	74550	04/05/2018	130,16	FIR5453	O112641097	74630	07/05/2018	195,23
FGX0189	M122789364	54525	04/05/2018	195,23	FGX1519	M125565984	55250	28/04/2018	130,16	FIR5796	M125634074	55500	26/04/2018	130,16	FIR5990	O112552927	60503	06/05/2018	293,47
FGX3233	O112693437	60503	04/05/2018	293,47	FGX3678	O112841187	74550	06/05/2018	130,16	FIR6002	M126084084	75870	24/04/2018	293,47	FIR6002	M126331584	54521	27/04/2018	195,23
FGX3729	M125672134	55500	24/04/2018	130,16	FGX4000	O112885187	74550	05/05/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FGX7189	M125647054	76331	03/05/2018	293,47	FGX8996	O112443757	60503	05/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FGY0722	O112771997	74550	06/05/2018	130,16	FGY9358	O112282277	74550	03/05/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FGZ1886	M122739104	75870	22/03/2018	130,16	FGZ2584	O112848967	74550	04/05/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FGZ3433	M124904884	55500	03/05/2018	293,47	FGZ5728	O112816547	60503	07/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FGZ8959	O112639557	74550	06/05/2018	130,16	FGZ9912	M125702164	54600	25/04/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHA4513	O112651657	74550	05/05/2018	130,16	FHA6835	M126318714	55500	27/04/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHA8660	O112902897	74550	05/05/2018	130,16	FHA8660	O112480387	74550	05/05/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHA8813	M126276034	76252	29/04/2018	293,47	FHA9084	M126067914	76332	25/04/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHA9196	M125191654	54521	24/04/2018	195,23	FHA9334	O112638237	74550	06/05/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHA9793	O112808307	60503	06/05/2018	293,47	FHA9934	O112679047	74550	04/05/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHA9843	O112271387	74550	03/05/2018	130,16	FHC2284	M125960444	55500	02/05/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHC2356	M125159974	55500	04/05/2018	130,16	FHC2440	M126400044	74550	06/05/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHC2606	O112912687	74550	05/05/2018	130,16	FHC2870	M125958804	55412	24/04/2018	195,23	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHC3181	O112873857	74550	05/05/2018	130,16	FHC3261	O112254117	60503	03/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHC3456	M126246334	55412	27/04/2018	195,23	FHC3480	M126461274	54521	30/04/2018	195,23	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHC3691	O112783987	74550	05/05/2018	130,16	FHC3738	M126045694	55500	03/05/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHC3993	O112748017	74550	06/05/2018	130,16	FHC4056	M126262404	75870	27/04/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHC4076	O112559967	60503	05/05/2018	293,47	FHC4410	O112504707	60503	07/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHC4462	M12553624	55500	28/04/2018	130,16	FHC4619	O112455197	60503	05/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHC4747	O112505577	60503	04/05/2018	293,47	FHC4840	O112675417	74550	05/05/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHC4978	M126278904	52070	30/04/2018	88,38	FHC5157	M125566754	55500	02/05/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHC5254	O112355057	74550	05/05/2018	130,16	FHC5424	M126160104	55412	27/04/2018	195,23	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHC5499	M126165264	55412	24/04/2018	195,23	FHC5527	M126213554	76331	27/04/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47
FHC6001	M126338844	51851	28/04/2018	195,23	FHC6001	O112532857	74550	04/05/2018	130,16	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47	FIR7226	O112454207	60503	06/05/2018	293,47

Table with 15 columns: ID, Description, Date, Value, Status, Name, Date, Value, Status, Name, Date, Value, Status, Name, Date, Value, Status, Name. Contains multiple rows of administrative data.

Table with 24 columns containing identification numbers, dates, and numerical values. The table is organized into three main vertical sections, each containing a list of entries with their respective identifiers and dates.

FTR9609	M123302184	76251	19/03/2018	293,47	FTS0409	O112619867	74630	05/05/2018	195,23	FWS8179	M125834504	60501	24/04/2018	293,47	FWT0137	O112266217	74630	03/05/2018	195,23
FTS0409	O112704237	74550	05/05/2018	130,16	FTS0409	O112554477	74550	05/05/2018	130,16	FWT0137	O112848447	74710	06/05/2018	880,41	FWT2279	O112574657	60503	06/05/2018	293,47
FTS0409	O112661007	74550	05/05/2018	130,16	FTS0409	O112906347	74550	06/05/2018	130,16	FWT2797	O112279747	74550	03/05/2018	130,16	FWU0011	M126398804	55412	03/05/2018	195,23
FTS1808	M126330374	51851	25/04/2018	195,23	FTS5445	M126212674	76331	26/04/2018	293,47	FWU0100	O112400197	74550	03/05/2018	130,16	FWU8860	O112504477	60503	06/05/2018	293,47
FTS5875	M124225304	75870	22/03/2018	293,47	FTT1654	O112561457	60503	06/05/2018	130,16	FWW0639	O111966107	74550	02/05/2018	130,16	FWW1320	M126373714	56221	28/04/2018	88,38
FTT1788	O112715587	74550	05/05/2018	130,16	FTT7761	O112643737	74550	07/05/2018	130,16	FWW9906	O112594347	74550	04/05/2018	130,16	FWW5266	M126139194	55500	30/04/2018	130,16
FTY9218	O112715587	74550	05/05/2018	130,16	FTU0959	O112586977	74550	05/05/2018	130,16	FWW9926	O12641757	74550	07/05/2018	130,16	FWX6360	M125248874	55920	25/04/2018	130,16
FTY9292	M126174724	75870	03/05/2018	293,47	FTU0495	O112674977	74550	05/05/2018	130,16	FWY2656	O112890357	74550	06/05/2018	130,16	FWY2870	M127011714	56222	26/04/2018	88,38
FU02307	O112684547	74550	06/05/2018	130,16	FU03320	O112665517	74630	07/05/2018	195,23	FWY3135	O112817537	60503	05/05/2018	293,47	FWY3259	M124313304	75870	25/04/2018	293,47
FU03818	O112744057	74550	05/05/2018	130,16	FU07189	O112592807	74550	04/05/2018	130,16	FWY4189	O112392807	60503	03/05/2018	293,47	FWY4617	M126280654	75870	30/04/2018	293,47
FU07245	O112498207	60503	06/05/2018	293,47	FU07536	O112601717	74550	06/05/2018	130,16	FWY4288	O112572787	60503	05/05/2018	293,47	FWY4617	M126280654	75870	30/04/2018	293,47
FU07513	O112532417	74710	04/05/2018	880,41	FU07513	O112525597	74550	04/05/2018	130,16	FWY4688	O112572787	60503	05/05/2018	293,47	FWZ2209	M125646614	55411	03/05/2018	195,23
FU07602	O112326957	74550	04/05/2018	130,16	FU07899	M125930524	55920	30/04/2018	293,47	FWZ2288	O112572787	60503	05/05/2018	293,47	FWZ3277	O112600067	74550	06/05/2018	130,16
FU07602	O112326957	74550	04/05/2018	130,16	FU07899	M125930524	55920	30/04/2018	293,47	FWZ4211	M126482394	55500	04/05/2018	130,16	FXA1432	M126206304	75870	27/04/2018	293,47
FU07602	O112326957	74550	04/05/2018	130,16	FU07899	M125930524	55920	30/04/2018	293,47	FXA2219	M12654984	55500	27/04/2018	130,16	FXA7080	M126582504	75870	20/04/2018	293,47
FTX1528	O112406907	60503	03/05/2018	293,47	FTX1725	O112456377	60503	04/05/2018	293,47	FXA8176	M126405834	75870	30/04/2018	293,47	FXB2999	M126315744	51851	02/05/2018	195,23
FTX6195	O112763967	74550	05/05/2018	130,16	FTX9147	O11237947	74550	04/05/2018	130,16	FXC4200	O112382597	74550	03/05/2018	130,16	FXB4221	O112652207	74550	05/05/2018	130,16
FTY1845	M125971774	76332	24/04/2018	293,47	FTY1977	O112754287	74550	06/05/2018	130,16	FXC3500	M126106854	76331	27/04/2018	293,47	FXC9780	O112621187	74550	05/05/2018	130,16
FTY5553	O112449477	60503	07/05/2018	293,47	FTY6869	M125608884	55500	02/05/2018	130,16	FXC8998	M126378114	76331	03/05/2018	293,47	FXC9240	O112542867	60503	05/05/2018	293,47
FTY7713	M126552464	54521	04/05/2018	195,23	FTY9439	O112385127	60503	03/05/2018	293,47	FXD0952	M126916014	75870	24/04/2018	293,47	FXE5510	M126228304	75870	26/04/2018	293,47
FTZ0668	O113335857	60503	26/04/2018	293,47	FTZ1716	M124364674	75870	22/03/2018	293,47	FXF5897	O112382487	74550	03/05/2018	130,16	FXF6277	O112682347	74550	05/05/2018	130,16
FTZ1349	O112947007	74550	04/05/2018	130,16	FTZ5037	M124421654	54527	20/03/2018	195,23	FXF8092	M1126051414	54521	24/04/2018	195,23	FXF8135	O112726677	74550	06/05/2018	130,16
FTZ1585	O112838987	74550	04/05/2018	130,16	FUA0316	M124898344	60412	03/05/2018	195,23	FXF8445	O112667277	74550	04/05/2018	130,16	FXG4740	M126373504	55500	28/04/2018	130,16
FUA3072	M125898074	73662	24/04/2018	130,16	FUA3072	M126007084	76331	25/04/2018	293,47	FXG5812	O112773477	74550	03/05/2018	130,16	FXG7610	O112591817	74550	07/05/2018	130,16
FUA7760	O112901807	60503	05/05/2018	293,47	FUA8830	M126178244	75870	26/04/2018	293,47	FXH0505	O112737477	74550	03/05/2018	130,16	FXH5489	O112816007	60503	06/05/2018	293,47
FUB0570	M126525404	51851	03/05/2018	195,23	FUB4339	M126462044	55680	30/04/2018	195,23	FXH3576	M125988274	55500	28/04/2018	130,16	FXH9410	O112341907	74550	04/05/2018	130,16
FUB8216	M125335734	55500	28/04/2018	130,16	FUB8610	O112819627	60503	07/05/2018	293,47	FXI0305	O112529007	60503	06/05/2018	293,47	FXI9270	M126014564	73662	30/04/2018	130,16
FUB9264	M126154154	55412	26/04/2018	195,23	FUC0750	O112659807	74550	05/05/2018	130,16	FXI3900	M124259844	60501	22/03/2018	293,47	FXI0505	O112884857	74550	05/05/2018	130,16
FUC0786	M12642857	74550	07/05/2018	130,16	FUC4338	O112447717	60503	04/05/2018	293,47	FXI3919	M12634624	55500	30/04/2018	130,16	FXI0505	O112884857	74550	05/05/2018	130,16
FUC9817	M125846594	76331	24/04/2018	293,47	FUD1334	M126516384	60412	03/05/2018	195,23	FXI3919	M12634624	55500	30/04/2018	130,16	FXI7285	O112267207	74550	03/05/2018	195,23
FUD1878	O112532967	74550	04/05/2018	130,16	FUE1459	M121403914	52312	25/04/2018	130,16	FXI0363	O124969234	54526	28/04/2018	195,23	FXI7190	O112493697	60503	06/05/2018	293,47
FUE3511	O11260357	74550	05/05/2018	130,16	FUE6190	M126052624	55500	27/04/2018	130,16	FXL7191	O112634497	74550	06/05/2018	130,16	FXL7320	O112740647	74550	05/05/2018	130,16
FUE6348	M125898954	55500	02/05/2018	130,16	FUE5355	O112938647	74550	04/05/2018	293,47	FXL7190	M126168454	53800	24/04/2018	130,16	FXM3569	O112683247	74550	06/05/2018	130,16
FUF7100	O112748677	74550	07/05/2018	130,16	FUF7347	O112473897	60503	04/05/2018	293,47	FXM8169	O112589837	74550	06/05/2018	130,16	FXM8599	M126206184	75870	26/04/2018	293,47
FUF8398	O112527627	60503	05/05/2018	293,47	FUG5716	O112586247	74550	04/05/2018	130,16	FKN2485	O112505687	60503	04/05/2018	293,47	FKN6678	O112523947	60503	06/05/2018	293,47
FUG7621	O112564207	60503	05/05/2018	293,47	FUG9863	O112834147	74550	04/05/2018	130,16	FKN6857	O112746707	60503	05/05/2018	130,16	FKN7051	O112835027	74550	05/05/2018	195,23
FUH1209	M126316734	51851	04/05/2018	195,23	FUH9270	O112888607	74550	05/05/2018	130,16	FKO1557	O112519107	60503	07/05/2018	293,47	FKO2131	O112778707	74550	05/05/2018	130,16
FUH1452	O112649887	60503	07/05/2018	293,47	FUI8206	O112791027	74550	06/05/2018	130,16	FKO3214	M126346544	76331	30/04/2018	293,47	FKO3369	O112801707	74550	07/05/2018	130,16
FUI6185	O112627827	74550	04/05/2018	130,16	FUI6672	O112755507	60503	06/05/2018	293,47	FKO4299	O112835467	74550	05/05/2018	130,16	FKP3438	M126691004	51851	30/04/2018	195,23
FUJ7801	O112327267	60503	03/05/2018	293,47	FUJ9006	O112475657	74550	07/05/2018	130,16	FXP4920	M126413094	54521	02/05/2018	195,23	FXP3818	M126630234	75870	04/05/2018	293,47
FUJ9655	O112497877	60503	05/05/2018	293,47	FUJ9894	M126358644	75870	30/04/2018	130,16	FXP4368	O112475157	74550	05/05/2018	130,16	FXP5300	O112253567	60503	03/05/2018	293,47
FUL0555	O112359057	74550	03/05/2018	130,16	FUL6100	O112573777	60503	06/05/2018	293,47	FXP5441	O112740517	74550	03/05/2018	130,16	FXP5441	O112738117	74550	06/05/2018	130,16
FUL4633	O112380287	74550	03/05/2018	130,16	FUL5153	O112733057	74550	07/05/2018	130,16	FXP8601	M126312224	55500	04/05/2018	130,16	FXQ4515	M125634304	55500	29/04/2018	130,16
FUM0459	M126551254	54521	04/05/2018	195,23	FUM3641	M126385484	55500	01/05/2018	130,16	FXQ7200	M126045704	55500	03/05/2018	130,16	FXQ7938	M126270864	55500	03/05/2018	130,16
FUM4454	O112544297	60503	07/05/2018	293,47	FUM7684	O112650924	74550	06/05/2018	130,16	FXQ8470	M126410564	75870	03/05/2018	293,47	FXR8862	O112343657	74550	03/05/2018	130,16
FUM9268	O112292177	74550	03/05/2018	130,16	FUN4039	O112471367	60503	05/05/2018	293,47	FXR2763	M124313964	55411	03/05/2018	195,23	FXR3590	M125954724	55500	24/04/2018	130,16
FUN4427	O112397777	74710	03/05/2018	880,41	FUN5033	M126109274	75870	25/04/2018	293,47	FXR3898	M126044484	55500	30/04/2018	130,16	FXT5588	O112424177	74550	05/05/2018	130,16
FUO1410	M126068814	75870	25/04/2018	293,47	FUO1730	M126128744	55411	25/04/2018	195,23	FXT5588	O112811817	60503	05/05/2018	293,47	F XU4600	O112386557	74550	03/05/2018	130,16
FUO2572	O112285677	74550	03/05/2018	130,16	FUO8129	O112505807	60503	04/05/2018	293,47	FXT5588	O11256927	74630	05/05/2018	195,23	F XU7054	O112446177	74550	05/05/2018	293,47
FU																			

Table with columns for identification numbers (e.g., GAD2609, GAD4348), dates (e.g., 01/05/2018, 03/05/2018), and various alphanumeric codes. The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., GGY9910, GGZ1405), dates (e.g., 01/12/2017), and numerical values (e.g., 74550, 05/05/2018, 130,16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, each starting with a column of identifiers (e.g., ILB3036, IOW2397, etc.) and followed by columns of dates and numbers.

PKJ7460	O112673437	74550	07/05/2018	130,16	PKW7980	M125737584	55500	26/04/2018	130,16	PZY9118	O112246417	60503	03/05/2018	293,47	PZZ0305	O112624927	74550	05/05/2018	130,16
PMN5799	M126069454	76331	27/04/2018	293,47	PNM0777	O112337607	74550	03/05/2018	130,16	PZZ0501	O112584997	74550	04/05/2018	130,16	PZZ7440	M125726564	73662	26/04/2018	130,16
PPG9903	M128225997	60503	07/05/2018	293,47	PLM8774	O112902457	60503	04/05/2018	293,47	QAAS167	M125466004	73662	25/04/2018	130,16	QAF2051	O112796857	74550	07/05/2018	130,16
PPR8420	M125974854	55500	29/04/2018	130,16	QDD5433	O112287997	74550	03/05/2018	130,16	QBM8835	O112776067	74550	06/05/2018	130,16	QBR5206	M125792034	55500	02/05/2018	130,16
PQ66120	M125944557	74550	04/05/2018	130,16	PQF0939	M125861224	76332	27/04/2018	293,47	QDQ6441	O112672337	74550	06/05/2018	130,16	QFG9220	M126385924	55500	01/05/2018	130,16
PQO4569	M126304854	55412	03/05/2018	195,23	QQR8201	O112753627	74550	03/05/2018	130,16	QHA2015	O112504037	56732	06/05/2018	130,16	QHD6479	O11587307	74550	02/05/2018	130,16
PQR3030	M126663437	74550	07/05/2018	130,16	PQJ1357	O112833817	74550	07/05/2018	130,16	QHT2449	O112329467	74550	03/05/2018	130,16	QHM5759	M126069124	75870	26/04/2018	293,47
PQC2967	O112692907	60503	04/05/2018	293,47	PQY1289	O112274247	74550	03/05/2018	130,16	QHT2731	O112597207	74550	05/05/2018	130,16	QHT2990	M125672354	55500	24/04/2018	130,16
PR7007	M126257994	75870	30/04/2018	293,47	RL5202	O112903337	74550	07/05/2018	130,16	QHY6357	O112843827	60503	06/05/2018	293,47	QHT7982	M125774844	60412	28/04/2018	195,23
PSR0940	M12598857	74630	05/05/2018	195,23	PUC1295	M126056694	73662	27/04/2018	130,16	QIN834	M125654164	73662	25/04/2018	130,16	QIT1707	O112585107	74550	04/05/2018	130,16
PUF0462	O112509457	56732	04/05/2018	130,16	PUD8124	O11223807	74550	03/05/2018	130,16	QIL6422	M126201344	54870	27/04/2018	195,23	QMQ0850	O112400087	74630	03/05/2018	195,23
PUR7036	M125224997	74630	04/05/2018	195,23	PUG2497	M125702274	54521	25/04/2018	195,23	QMO1042	M126054164	72340	04/05/2018	130,16	QMR0719	O112595227	74550	04/05/2018	130,16
PUL8784	O112342117	74550	04/05/2018	130,16	PUM6235	O112851747	60503	03/05/2018	293,47	QMR4080	O112502827	60503	04/05/2018	293,47	QMR8100	M126772244	55500	24/04/2018	130,16
PUO5061	M12559367	60503	05/05/2018	293,47	PUP7111	O112676407	74630	05/05/2018	195,23	QMS0412	M126074184	55414	24/04/2018	195,23	QMS0997	M124965604	55500	03/05/2018	130,16
PUO7067	M125882344	75870	25/04/2018	293,47	PUR7770	O112522077	74550	05/05/2018	130,16	QMS1156	M126470304	55412	03/05/2018	195,23	QMS9312	O112599957	74550	06/05/2018	130,16
PUV6358	M126323947	74550	06/05/2018	130,16	PUR7770	O112522077	74550	05/05/2018	130,16	QMS9375	M126081234	55920	26/04/2018	130,16	QMT1553	O112584667	74550	04/05/2018	130,16
PUV7652	O112396457	74550	03/05/2018	130,16	PUR8711	O112242457	60503	03/05/2018	293,47	QMT5527	O112276557	74550	03/05/2018	130,16	QMU1781	O112437597	74550	06/05/2018	130,16
PWU5352	M125819204	55500	27/04/2018	130,16	PUR9942	O112842407	74550	07/05/2018	130,16	QMU1781	O112771887	74550	06/05/2018	130,16	QMU4706	M126253604	75870	02/05/2018	293,47
PWY2215	O112781907	74550	05/05/2018	130,16	PVE4309	M126314534	76251	30/04/2018	293,47	QMU6299	M124229604	55500	24/04/2018	130,16	QMU1539	O112588847	74550	06/05/2018	130,16
PVF5174	O112862747	74550	06/05/2018	130,16	PVI4066	M126390984	55500	02/05/2018	130,16	QMW8021	O112666547	60503	03/05/2018	293,47	QMX0051	M125870574	73662	03/05/2018	130,16
PVGI466	O112418017	74550	05/05/2018	130,16	PVI4548	M126390984	55500	06/05/2018	130,16	QMX3256	M126067804	55412	24/04/2018	195,23	QMX8334	O112355317	74550	03/05/2018	130,16
PVLI482	M125875084	75870	25/04/2018	293,47	PVI6267	O112658774	51851	03/05/2018	195,23	QNA0223	M126371404	55500	03/05/2018	130,16	QNA0023	M122789144	51851	04/05/2018	195,23
PVM5028	M126520854	55500	25/04/2018	130,16	PVI9197	M126587774	51851	03/05/2018	195,23	QNA0577	O112716667	74550	06/05/2018	130,16	QNA0577	O112767067	74550	06/05/2018	130,16
PVM9480	M126515404	75870	25/04/2018	293,47	PVO1263	M125786094	73662	25/04/2018	130,16	QNA0577	O112716667	74550	06/05/2018	130,16	QNA1317	O112383037	74550	03/05/2018	130,16
PVY0786	M125991794	55500	25/04/2018	130,16	PVQ5609	M126069344	55412	26/04/2018	195,23	QNA0577	O112716667	74550	06/05/2018	130,16	QNA1317	O112383037	74550	03/05/2018	130,16
PVZ7622	M126128114	72340	25/04/2018	130,16	PVY1697	O112516137	60503	04/05/2018	293,47	QNA6843	O112593797	74550	04/05/2018	130,16	QNA9482	M125202864	55500	30/04/2018	130,16
PVZ7687	M126341704	53800	03/05/2018	130,16	PVY9164	O112931167	60503	06/05/2018	293,47	QNA9877	M125759994	55000	27/04/2018	130,16	QNA9748	O112560687	60503	06/05/2018	293,47
PVX1628	M12611927	60503	05/05/2018	293,47	PVX8319	M126550154	55500	03/05/2018	130,16	QNA9775	O112584007	74550	06/05/2018	130,16	QNB0194	M126410674	75870	03/05/2018	293,47
PVY1218	O1128318384	54521	26/04/2018	195,23	PVY1905	O112712607	74550	06/05/2018	130,16	QNB9174	M126093874	75870	03/05/2018	293,47	QNB0348	O1113331127	74550	22/04/2018	130,16
PVY7005	O112238497	74550	03/05/2018	130,16	PVZ5979	M125748694	55500	26/04/2018	130,16	QNB4385	O112296357	74630	03/05/2018	195,23	QNB6065	M125614494	76331	25/04/2018	293,47
PWF0826	O112697697	74550	03/05/2018	130,16	PWF2565	M126033594	55500	27/04/2018	130,16	QNB7891	O112595337	74550	04/05/2018	130,16	QNC0079	O112349377	74550	02/05/2018	130,16
PWF8344	O112652107	74550	05/05/2018	130,16	PWF8344	O112628997	74550	05/05/2018	130,16	QNC0801	O112239487	74550	03/05/2018	130,16	QNC0801	O112655727	74550	04/05/2018	130,16
PWG1276	O112898227	74550	05/05/2018	130,16	PWG2471	O112274027	74550	03/05/2018	130,16	QND0765	O112537417	60503	06/05/2018	293,47	QND7976	O112384357	60503	03/05/2018	293,47
PWG2868	M126295404	51930	30/04/2018	293,47	PWH2947	M126134464	60502	29/04/2018	293,47	QND7977	M125737474	55500	26/04/2018	130,16	QNE4203	M126196504	51852	27/04/2018	195,23
PWH9051	M126503304	51851	02/05/2018	195,23	PWI1045	O112800487	74550	06/05/2018	130,16	QNE5167	M126057184	74550	05/05/2018	130,16	QNE6999	M125666854	76332	25/04/2018	293,47
PWJ2015	M126569514	76331	04/05/2018	293,47	PWJ2785	O112326717	60503	03/05/2018	293,47	QNE7087	M126335104	76332	27/04/2018	293,47	QNE7849	M126360304	55500	03/05/2018	130,16
PWJ9712	O112635377	74550	06/05/2018	130,16	PWL8091	O112560797	60503	06/05/2018	293,47	QNF0255	O112608977	74550	06/05/2018	130,16	QNF1510	M125983984	73150	03/05/2018	130,16
PWL8621	M125004544	76331	03/05/2018	293,47	PWM5647	O111779137	60503	02/05/2018	293,47	QNG4865	M126282744	73662	02/05/2018	130,16	QNG7643	O112598307	74550	05/05/2018	130,16
PWM5969	M126233047	74550	03/05/2018	130,16	PWN5611	M126275374	54521	27/04/2018	195,23	QNH0582	O112628787	60503	07/05/2018	293,47	QNH5936	O112610187	74550	07/05/2018	130,16
PWN5627	O112603497	60503	03/05/2018	293,47	PWN5633	O112419777	74550	05/05/2018	130,16	QNI3440	M125852204	55500	03/05/2018	130,16	QNI2585	M123731954	60174	25/04/2018	293,47
PWQ0400	O112642747	74550	07/05/2018	130,16	PWQ0400	O112470157	60503	07/05/2018	293,47	QNK2639	M126502144	75870	03/05/2018	293,47	QNK2947	M126077154	54600	27/04/2018	130,16
PWQ7800	O112592907	60503	04/05/2018	293,47	PWR0106	M126560714	76331	04/05/2018	293,47	QNK3206	O112523397	74550	05/05/2018	130,16	QNK3206	O112908407	74550	05/05/2018	130,16
PWR1016	M12931057	60503	06/05/2018	293,47	PWS1807	M125124994	55680	27/04/2018	195,23	QNK3612	O112619197	74550	05/05/2018	130,16	QNK5349	O112910377	74550	06/05/2018	130,16
PWS9307	O112892887	74550	06/05/2018	130,16	PWT3613	M126249884	75870	25/04/2018	293,47	QNK5695	O112861977	60503	06/05/2018	293,47	QNK6135	O11803447	74550	02/05/2018	130,16
PWT8049	M125787084	73662	27/04/2018	130,16	PWU1607	O112354007	74550	03/05/2018	130,16	QNK9533	O112905537	60503	05/05/2018	293,47	QNL1980	O112859557	56732	04/05/2018	130,16
PWL6731	O112511887	74550	06/05/2018	130,16	PWU6998	M12490477													

CMM3886	M128646104	51851	06/06/2018	CNQ0357	M127933514	76331	06/06/2018	ENR1813	O117460527	74550	20/05/2018	ENT4343	O11925917	60503	30/05/2018
CNQ1657	M127930764	55500	06/06/2018	CNQ2754	M117000287	74550	18/05/2018	ENT6493	O116004897	74550	30/05/2018	ENT8475	M123703244	73662	31/05/2018
CNQ4741	O115916457	74550	30/05/2018	CNQ7974	O117460967	74550	20/05/2018	ENX2923	O116013917	60503	30/05/2018	EOK872	M127988304	75870	06/06/2018
COW3519	O115838687	74550	29/05/2018	COZ4973	M127260754	60501	24/06/2018	EOL7156	O115924597	60503	30/05/2018	EOL7012	M127964534	60411	06/06/2018
COZ9046	O115315417	74630	27/05/2018	CPB5204	M127934404	58433	06/06/2018	EOL8294	O115967497	74550	30/05/2018	EOM2004	O115762627	56732	24/05/2018
CPB3466	O115947477	60503	30/05/2018	CPC3360	O115921077	74550	30/05/2018	EOP0399	O115858927	74550	29/05/2018	EOP0056	O115137327	60503	26/05/2018
CPN1966	M12763524	50221	06/06/2018	CPS4433	M123708524	60501	31/05/2018	EOP0085	O117576577	60503	24/05/2018	EPB2998	M127933844	76331	06/06/2018
CPN8977	O115582717	74550	27/05/2018	CQB0106	O115970247	74550	30/05/2018	EPB4878	O115311457	74550	26/05/2018	EPK7650	O116999737	74550	16/05/2018
COQ0890	O116998197	60503	15/05/2018	CQ9338	O115977907	74550	30/05/2018	EPK7952	O116002967	74550	30/05/2018	EPN0876	M127800204	75870	06/06/2018
CRP2091	M124502504	57380	06/06/2018	CSA5536	M127437084	57030	06/06/2018	EPN4700	M127449624	75870	06/06/2018	EPN6064	M127324334	55500	23/05/2018
CTD4801	M127933624	55412	06/06/2018	CSZ8889	M127973004	55500	06/06/2018	EPN7082	O115237107	74550	26/05/2018	EPN8587	M128645004	76331	06/06/2018
CTD1919	O1115850787	74550	29/05/2018	CSD3335	O117462397	54522	21/05/2018	EPO7913	O115974757	74550	30/05/2018	EPS2256	O116006007	74550	30/05/2018
CTD3686	O116026127	74550	30/05/2018	CTO8997	M127917904	54522	06/06/2018	EPT1964	O115972777	74550	30/05/2018	EPT2482	O115998377	60503	30/05/2018
CTO9159	O115776537	74550	27/05/2018	CTO9749	O116010067	60503	30/05/2018	EPT1319	O116027447	60503	30/05/2018	EQH1992	O115916717	74550	30/05/2018
CUP2048	O115942307	60503	30/05/2018	CUB1189	M125081874	76331	06/06/2018	EQH9651	O115856727	74550	29/05/2018	EQV2929	O115923717	60503	30/05/2018
CUB3678	O115928007	60503	30/05/2018	CUB3687	O117465037	74550	30/05/2018	ERB4764	M127961454	55412	06/06/2018	ERB5808	M127071774	55500	06/06/2018
CUE4829	O116028877	74550	30/05/2018	CUM0505	O115996907	74550	30/05/2018	ERB8128	O116003137	74550	30/05/2018	ERN5874	O115945277	60503	30/05/2018
CVAS582	O115925257	60503	30/05/2018	CVM8994	O116028217	74550	30/05/2018	EROD4790	O115996427	74550	30/05/2018	ERT0629	O116003207	74550	30/05/2018
CVQ0298	M127588664	55500	06/06/2018	CVT0616	O115935047	60503	30/05/2018	ESC4672	O115931917	74550	30/05/2018	ESC6126	O115312997	60503	27/05/2018
CWQ1061	M127880934	51851	06/06/2018	CVT5993	M127174734	55500	06/06/2018	ESK1321	M126819654	60501	06/06/2018	ETD1634	M123708634	76332	31/05/2018
CWC5676	M127752014	55412	06/06/2018	CXD7333	O115987957	60503	30/05/2018	ETD3470	O116006217	74550	30/05/2018	ETD4934	O115908807	74550	30/05/2018
CXD7803	O116008747	74550	30/05/2018	CXE4074	O115107957	74550	26/05/2018	ETEB414	O116009847	74550	30/05/2018	ETG6414	O116019087	74550	30/05/2018
CXS1585	M126737044	75870	06/06/2018	CXS1030	M128010184	55412	06/06/2018	ETP1769	O115954187	74550	30/05/2018	ETV2996	O115955287	74550	30/05/2018
CYT2512	M127449954	75870	06/06/2018	CZF3879	M127242504	53800	06/06/2018	ETK8771	M128010844	76331	06/06/2018	ETN2467	O115961777	74550	30/05/2018
CZU4447	O115993237	74630	30/05/2018	CZJ7838	O117463607	74550	22/05/2018	ETR7635	M127987854	75870	06/06/2018	ETS7852	M128013154	55680	06/06/2018
CZU7682	M127878844	51852	06/06/2018	DAN0693	O115771037	74550	26/05/2018	ETU1618	O116999407	60503	16/05/2018	ETV0488	O115596807	60503	28/05/2018
DAP3440	O115959797	74550	30/05/2018	DBB4321	O115908977	74550	29/05/2018	ETV0716	M128030644	60412	06/06/2018	ETV3954	O115944727	60503	30/05/2018
DBG7539	O116002477	74550	30/05/2018	DGB8571	O115741887	74710	28/05/2018	EVM9006	O115951877	74550	30/05/2018	EVR1006	M127880604	55411	06/06/2018
DBSS5667	M128027784	65300	06/06/2018	DCK7068	M128644884	76331	06/06/2018	EVR3637	O115982567	74550	30/05/2018	EVR7826	O115979487	74550	30/05/2018
DCN3491	O115989167	74550	30/05/2018	DDG6539	M128013044	55411	06/06/2018	EVR8705	M127881264	55500	06/06/2018	EWAS144	O115967277	74550	30/05/2018
DDA0307	M122972734	54521	25/05/2018	DDJ0266	O115633867	74630	27/05/2018	EWS8883	O116005007	74630	30/05/2018	EWA1452	O117464597	74550	23/05/2018
DDJ485	O115876417	74550	29/05/2018	DDJ6959	M127177484	55500	06/06/2018	EWE0017	O115978277	74550	30/05/2018	EWE0017	O115979597	74550	30/05/2018
DDJ8177	O115895227	60503	29/05/2018	DDL3544	O117460637	54521	25/05/2018	EWI1615	M123705044	54521	26/05/2018	EWMO528	O116026907	74630	30/05/2018
DDN1716	O115637497	60503	26/05/2018	DDQ2446	O115961337	74550	30/05/2018	EWMS297	M127964754	76332	06/06/2018	EWK6766	O115927907	60503	30/05/2018
DDV3526	M127880714	55417	06/06/2018	DDW3211	O116012597	74550	30/05/2018	EWSS915	O115918217	74550	30/05/2018	EYB8816	M128011494	76331	06/06/2018
DDY3453	M126736934	75870	06/06/2018	DDY3508	O115184407	74550	27/05/2018	EYD2294	O115889287	60503	29/05/2018	EYD3225	O115755887	74550	23/05/2018
DEA5657	O115334007	74630	26/05/2018	DEA6551	O115960237	74550	30/05/2018	EYG0034	O115929767	74550	30/05/2018	EYD6036	O115947367	60503	30/05/2018
DEF3476	O116007107	74550	30/05/2018	DEL1209	O115939117	74550	30/05/2018	EYN6336	O115953417	74550	30/05/2018	EYQ3969	O115728357	74550	28/05/2018
DES3536	O115982677	74550	30/05/2018	DES3446	O115980707	74550	30/05/2018	EYS3379	O115941097	74550	30/05/2018	EYW4583	O115969117	74550	30/05/2018
DEW6002	O115996107	74550	30/05/2018	DEY2608	O115941317	74550	30/05/2018	EYW4790	O115961887	74550	30/05/2018	EYZX237	O115922507	60503	30/05/2018
DEZ6882	O115966727	74550	30/05/2018	DFR6005	M128030534	54521	06/06/2018	EZO1936	O115668297	74550	28/05/2018	EZS9390	M126587444	55500	06/06/2018
DFT1161	O115999397	60503	30/05/2018	DFU2001	O116016117	74550	30/05/2018	EZS9439	M123708744	65300	31/05/2018	EZV1949	O115720547	74550	28/05/2018
DFU2969	M128645984	51851	06/06/2018	DFU9284	M128011174	75870	06/06/2018	FAK4180	FAK4180	60501	06/06/2018	FAJ2069	O116019637	74550	30/05/2018
DFZ8759	M127934284	76331	06/06/2018	DHC1742	O116025807	60503	30/05/2018	FAU8311	O115928887	74550	30/05/2018	FAX2568	O115662807	74550	27/05/2018
DHT0475	O117464707	74550	23/05/2018	DHT0475	O115677647	74550	28/05/2018	FAZ5456	O115980037	74550	30/05/2018	FBA3980	O115760477	74550	27/05/2018
DHW2930	M123750654	54521	26/05/2018	DHW2938	M123750764	65300	28/05/2018	FBF7584	O115946597	60503	30/05/2018	FBB8886	O115973007	74550	30/05/2018
DHY6960	M126683694	60501	06/06/2018	DIF6530	M123750874	54521	26/05/2018	FBK2856	M127958704	60501	30/05/2018	FBK3575	O115700857	60503	27/05/2018
DIM7321	O115955727	74550	30/05/2018	DIQ6561	O115776317	74550	27/05/2018	FBP6592	M127987444	75870	06/06/2018	FBDT045	M128644994	76331	06/06/2018
DIQ6207	O115196287	60503	27/05/2018	DIW0207	O117461847	74550	20/05/2018	FBT1895	O115905897	60503	29/05/2018	FBT9817	O117000570	74550	18/05/2018
DIY7305	O116009187	74550	30/05/2018	DIK3853	M128644664	55412	06/06/2018	FBV7453	O115966077	74550	30/05/2018	FBW8419	O116006327	74550	30/05/2018
DJQ4586	O115922947	60503	30/05/2018	DJA9910	O115739137	60503	28/05/2018	FBW8494	M127933734	73662	06/06/2018	FBZ2455	M127616494	57030	25/05/2018
DKD9998	O117461957	74550	20/05/2018	DKI5304	O116014137	74550	30/05/2018	FBZ4187	O116999867	74550	15/05/2018	FBZ4668	O116010287	60503	30/05/2018
DKQ4881	O115998407	60503	30/05/2018	DLN2440	O115406387	60503	26/05/2018	FCFR528	M128011614	75870	06/06/2018	FCG4679	M128663214	60501	06/06/2018
DLU2216	M128042744	55500	06/06/2018	DME8525	M127810644	73662	06/06/2018	FCU2410	O115927347	56732	30/05/2018	FCU6544	O115932307	60503	30/05/2018
DMH4987	M127933954	55412	06/06/2018	DMO1777	O115624297	60503	27/05/2018	FCY1799	O115918767	74550	30/05/2018	FDG9588	M128031524	75870	06/06/2018
DMO2245	O115830767	60503	29/05/2												

FRM2658	0115959807	74630	30/05/2018	FR07253	0115967717	74550	30/05/2018	AEM0572	N178381504	50020	11/06/2018	130,16	AHA3748	N178409654	50020	11/06/2018	293,47
FRT6271	0116999187	60503	15/05/2018	FRV9008	0115922177	60503	30/05/2018	AHY4324	0113057111	74550	08/05/2018	130,16	AJQ3449	0112513497	60503	07/05/2018	293,47
FRY7223	0115992357	74550	30/05/2018	FSC4908	0116999077	60503	15/05/2018	AKB1027	0112422967	74550	07/05/2018	130,16	AKZ6853	0113067017	60503	08/05/2018	293,47
FLS2233	M127907004	55500	05/06/2018	FSL5380	0116000387	60503	30/05/2018	ALQ7316	0113034017	74550	08/05/2018	130,16	ALR7780	0113046997	74550	08/05/2018	130,16
FSP6497	0115926577	60503	30/05/2018	FSP6497	0115926577	60503	30/05/2018	AMK5680	0112965927	60503	08/05/2018	293,47	AMU6830	0112996837	74550	08/05/2018	130,16
FSR7259	0115930537	60503	30/05/2018	FSU0109	0117461297	74550	20/05/2018	ANP2534	N178468404	50020	11/06/2018	130,16	AOP3542	0112790477	60503	06/05/2018	293,47
FTES212	M127622654	73662	25/05/2018	FTJ0056	M126262724	54600	06/06/2018	APO8333	N178346184	50020	11/06/2018	130,16	APR9480	N178426594	50020	11/06/2018	130,16
FTQ8417	0115984017	74550	30/05/2018	FTS7521	0115960787	74550	30/05/2018	AQS5757	N178424284	50020	11/06/2018	195,23	AQD0041	N178358724	50020	11/06/2018	130,16
FTT0914	0115947707	74550	30/05/2018	FTV5353	0115828907	60503	29/05/2018	AQM0219	0112171007	74550	07/05/2018	130,16	AGS2146	0112513607	60503	07/05/2018	293,47
FTW1501	0115961557	74550	30/05/2018	FTX4180	M127964644	60503	01/06/2018	AQW0709	0112540667	74550	07/05/2018	130,16	AQX0221	0113054477	74550	08/05/2018	130,16
FTX7265	0115933947	60503	30/05/2018	FTX7171	M127284184	75870	18/05/2018	ARE4144	0112958417	60503	08/05/2018	293,47	ARO4597	0113169977	74550	08/05/2018	130,16
FUA3702	0115990267	74550	30/05/2018	FUD0766	0115965297	74550	30/05/2018	ARI1821	0113052607	74630	08/05/2018	195,23	ASG2641	M126322564	76331	04/05/2018	293,47
FUE5670	M127928014	51851	04/06/2018	FUH5122	M126514074	73662	06/06/2018	ASK5163	0112532807	74550	07/05/2018	130,16	ATV3307	N178340574	50020	11/06/2018	130,16
FUH9342	0115977837	74550	30/05/2018	FUP1559	0115925807	60503	30/05/2018	AUD5636	N178469274	50020	11/06/2018	130,16	AUI1022	0112971107	60503	08/05/2018	293,47
FUI1207	0115954627	74550	30/05/2018	FUU2766	0116021837	74550	30/05/2018	AUI8355	N178379184	50020	11/06/2018	293,47	AUI8355	N178379294	50020	11/06/2018	195,23
FUX8967	0115933067	60503	30/05/2018	FVA5581	0115924047	60503	30/05/2018	AUI1493	0113171737	74550	08/05/2018	130,16	AUL4476	N178318794	50020	11/06/2018	195,23
FVQ9289	M128011064	75870	06/06/2018	FVJ4315	0116023597	60503	30/05/2018	AUP7475	0112711167	74550	07/05/2018	130,16	AUQ2105	0112540447	74550	07/05/2018	130,16
FVW6058	0115621117	60503	27/05/2018	FVJ4315	0116023597	60503	30/05/2018	AUQ2329	N178325514	50020	11/06/2018	293,47	AVU0611	M126580184	75870	04/05/2018	293,47
FVW6419	M12973994	55500	06/06/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AVE9277	N178327594	50020	11/06/2018	293,47	AVF0882	0112957787	60503	08/05/2018	293,47
FWM9666	0115978387	74550	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AVG0978	0112975497	60503	08/05/2018	293,47	AVM6214	M126445984	55500	04/05/2018	130,16
FVW2699	0115951767	74550	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AWL1389	0112563437	60503	07/05/2018	293,47	AWP0794	N178415374	50020	11/06/2018	293,47
FXH6946	M127881044	51852	06/06/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AWV3462	N178434624	50020	11/06/2018	130,16	AXA9282	N178449914	50020	11/06/2018	130,16
FXJ9119	0115999407	60503	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AXJ1401	0113014987	74550	08/05/2018	130,16	AXN0203	N178356644	50020	11/06/2018	260,32
FXM2393	0115603947	60503	28/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AXN2003	N178355754	50020	11/06/2018	390,48	AXO3425	N178363124	50020	11/06/2018	130,16
FXO4367	0116996627	74550	16/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AXR2455	0112971647	60503	08/05/2018	293,47	AXS2513	0112720407	74550	07/05/2018	130,16
FXPS798	0117461077	74550	20/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AXR4893	0113024997	74550	08/05/2018	130,16	ATJ19454	N178326934	50020	11/06/2018	130,16
FY78499	M126683584	76332	06/06/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AYM2170	0112801084	50020	11/06/2018	130,16	AYM3241	N178382044	50020	11/06/2018	586,84
FYQ8384	0117462837	74550	21/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AYM4225	N178476314	50020	11/06/2018	293,47	AYM3621	N178427464	50020	11/06/2018	195,23
FYZ3730	M127635744	73662	06/06/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AYQ5444	0112713637	74550	07/05/2018	130,16	AZE4031	0112481377	74630	07/05/2018	195,23
FZB0151	0115967057	74550	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178341564	50020	11/06/2018	5.282,46	AZE4031	N178346404	50020	11/06/2018	1.952,30
FZL4245	0116008417	74550	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178355534	50020	11/06/2018	4.402,05	AZE4031	N178367194	50020	11/06/2018	2.342,76
FZQ5340	0115658727	74630	26/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178391504	50020	11/06/2018	2.863,52	AZE4031	N178424724	50020	11/06/2018	2.473,04
FZQ1280	0115959907	74630	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178424834	50020	11/06/2018	2.602,20	AZE4031	N178437154	50020	11/06/2018	2.147,53
FZT2059	0115965187	74550	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZK2963	N178401844	50020	11/06/2018	293,47
GA54251	0116024697	60503	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GAM4300	0116009307	74550	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GAU4099	0116023407	60503	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GAW0684	0116024587	60503	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GAZ0680	M128042964	55500	06/06/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GBA9093	0115918007	74550	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GBD7535	0115840447	74550	29/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GBH0429	M127449304	60412	06/06/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GBQ6057	0115984007	74550	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GBS9755	0115941107	74550	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GCJ1590	M127800304	75870	06/06/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GCK7726	0116999957	60503	17/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GCP1514	0115996207	74550	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GCW1701	0115992577	74550	30/05/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GDJ6143	M127962114	51851	06/06/2018	FVY7851	M128012714	51930	06/06/2018	AZE4031	N178437264	50020	11/06/2018	2.733,36	AZM6476	N178355204	50020	11/06/2018	130,16
GEA4849	0116023927	74550	30/05/2018														

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries organized by date and code, spanning from 04/05/2018 to 11/06/2018.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., EGM8347, O112997497), dates (e.g., 74550, 08/05/2018), and numerical values (e.g., 130,16). The table lists numerous entries across the page.

Table with 24 columns containing identification numbers, dates, and numerical values. The table is organized into three main sections, each with 8 columns. The first section contains 100 rows, the second 100 rows, and the third 100 rows, all with varying data points.

Table with columns for document ID, date, and numerical values. The table is organized into two main sections, with the second section starting at document ID FQX3048. Each row contains a unique identifier, a date (mostly 07/05/2018 or 08/05/2018), and a numerical value (ranging from 293.47 to 130.16).

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Age, Gender, Address, City, State, ZIP, and other identifiers. The table lists numerous individuals and their associated data points.

PZR1109	N178351684	50020	11/06/2018	130,16	PZR1109	N178351794	50020	11/06/2018	260,32
PZR1109	N178372474	50020	11/06/2018	390,48	PZR1117	N178368514	50020	11/06/2018	130,16
PZR2551	N178402614	50020	11/06/2018	130,16	PZR3151	N178399094	50020	11/06/2018	195,23
PZR3255	O113058657	74550	08/05/2018	130,16	PZR7049	N178428574	50020	11/06/2018	130,16
PZR1254	N178415484	50020	11/06/2018	130,16	PZR7409	N178354764	50020	11/06/2018	130,16
PZR8383	N178458934	50020	11/06/2018	293,47	PZR8420	O112605907	74550	07/05/2018	130,16
PZS3422	N178453104	50020	11/06/2018	130,16	PZS4656	N178336614	50020	11/06/2018	130,16
PZS4805	N178337934	50020	11/06/2018	130,16	PZS5291	N178379074	50020	11/06/2018	130,16
PZS89152	N178411634	50020	11/06/2018	293,47	PZT0691	N178359714	50020	11/06/2018	130,16
PZT2994	N178340804	50020	11/06/2018	130,16	PZT9446	M126618794	73662	04/05/2018	130,16
PZT9799	N178435284	50020	11/06/2018	260,32	PZU1178	N178366754	50020	11/06/2018	260,32
PZU1179	N178361914	50020	11/06/2018	195,23	PZU6474	N178445734	50020	11/06/2018	293,47
PZU9585	N178392274	50020	11/06/2018	195,23	PZV0569	N178468064	50020	11/06/2018	260,32
PZV0569	N178476094	50020	11/06/2018	130,16	PZV2779	N178368184	50020	11/06/2018	260,32
PZV3943	O113060197	60503	08/05/2018	293,47	PZV8427	N178328364	50020	11/06/2018	130,16
PZW0898	N178388424	50020	11/06/2018	130,16	PZW2085	N178473454	50020	11/06/2018	130,16
PZW6524	N178361364	50020	11/06/2018	260,32	PZW9573	N178342774	50020	11/06/2018	130,16
PZW9614	N178343874	50020	11/06/2018	130,16	PZX1534	O112648807	74550	07/05/2018	130,16
PZX1927	N178353994	50020	11/06/2018	293,47	PZX2070	N178463884	50020	11/06/2018	130,16
PZX3373	N178447494	50020	11/06/2018	260,32	PZXR8067	N178424944	50020	11/06/2018	130,16
PZY1790	N178402724	50020	11/06/2018	130,16	PZY3231	O112989807	74550	08/05/2018	130,16
PZY6447	N178366204	50020	11/06/2018	130,16	PZY6539	N178415264	50020	11/06/2018	130,16
PZY7008	N178443424	50020	11/06/2018	130,16	PZY7364	M126438394	76332	04/05/2018	293,47
PZY7406	N178390074	50020	11/06/2018	911,12	PZY7406	N178414504	50020	11/06/2018	780,96
PZY7512	N178451674	50020	11/06/2018	1.171,44	PZY7518	N178370384	50020	11/06/2018	130,16
PZY7656	N178353334	50020	11/06/2018	260,32	PZY7969	N178360814	50020	11/06/2018	130,16
PZY8329	N178407234	50020	11/06/2018	130,16	PZY8410	N178353224	50020	11/06/2018	260,32
PZY9044	O112979627	74550	07/05/2018	130,16	PZZ1814	N178458494	50020	11/06/2018	130,16
PZZ3109	N178414164	50020	11/06/2018	130,16	PZZ3341	N178398544	50020	11/06/2018	130,16
PZZ4131	N178444084	50020	11/06/2018	130,16	PZZ7176	N178318574	50020	11/06/2018	195,23
QAA2729	O113013777	74550	08/05/2018	130,16	QAD6552	N178399424	50020	11/06/2018	130,16
QCX1451	N178326054	50020	11/06/2018	130,16	QAD6552	N178406684	50020	11/06/2018	195,23
QHXS896	M126467104	54521	02/05/2018	195,23	QAI9455	N178354654	50020	11/06/2018	130,16
QIV5291	N178348274	50020	11/06/2018	130,16	QMQ0886	N178416474	50020	11/06/2018	260,32
QMQ1130	O112987707	74550	08/05/2018	130,16	QMQ8940	N178343764	50020	11/06/2018	130,16
QMR0479	N178346624	50020	11/06/2018	260,32	QMR2985	N178431984	50020	11/06/2018	130,16
QMR4542	N178361704	50020	11/06/2018	130,16	QMR5886	N178358944	50020	11/06/2018	130,16
QMS0373	M126400004	55412	04/05/2018	195,23	QMS6452	N178483244	50020	11/06/2018	130,16
QMS8001	N178472204	50020	11/06/2018	130,16	QMS8209	N178448704	50020	11/06/2018	293,47
QMS9071	N178321214	50020	11/06/2018	130,16	QMS9244	N178425824	50020	11/06/2018	260,32
QMS9258	N178352784	50020	11/06/2018	130,16	QMT4435	N178352454	50020	11/06/2018	130,16
QMT5343	O112957017	60503	08/05/2018	293,47	QMT5479	N178395594	50020	11/06/2018	130,16
QMU1743	N178382264	50020	11/06/2018	130,16	QMU1814	M126391534	55500	04/05/2018	130,16
QMU1892	N178344094	50020	11/06/2018	130,16	QMU2673	O112775537	74550	07/05/2018	130,16
QMU3698	N178382704	50020	11/06/2018	130,16	QMU4588	N178458054	50020	11/06/2018	130,16
QMU4782	M126334554	76331	04/05/2018	293,47	QMU6096	N178430554	50020	11/06/2018	130,16
QMU6304	N178415814	50020	11/06/2018	130,16	QMU8353	O112414607	74550	07/05/2018	130,16
QMU9984	O112895967	74550	07/05/2018	130,16	QMV8911	N178386664	50020	11/06/2018	130,16
QMW0249	N178415924	50020	11/06/2018	130,16	QMW0963	N178452224	50020	11/06/2018	130,16
QMW2215	O112950527	74550	08/05/2018	130,16	QMW2588	N178402064	50020	11/06/2018	130,16
QMW4096	N178375444	50020	11/06/2018	130,16	QMW4096	N178442984	50020	11/06/2018	195,23
QMW4137	N178380394	50020	11/06/2018	130,16	QMW7670	N178330124	50020	11/06/2018	130,16
QMW8993	N178481594	50020	11/06/2018	130,16	QMX3250	N178479064	50020	11/06/2018	130,16

QMX6764	N178390304	50020	11/06/2018	130,16	QNA0423	N178379404	50020	11/06/2018	293,47
QNA0634	N178446614	50020	11/06/2018	130,16	QNA1288	N178464544	50020	11/06/2018	130,16
QNA5958	N178476754	50020	11/06/2018	260,32	QNA6396	N178451344	50020	11/06/2018	130,16
QNA7860	N178456404	50020	11/06/2018	293,47	QNA8992	O112988707	74550	08/05/2018	130,16
QNA9482	O112486657	74550	07/05/2018	130,16	QNA9734	N178341124	50020	11/06/2018	911,12
QNA9990	N178386674	50020	11/06/2018	130,16	QNB0348	N178368304	50020	11/06/2018	293,47
QNB0348	N178460254	50020	11/06/2018	130,16	QNB3095	N178366004	50020	11/06/2018	130,16
QNB3453	N178388974	50020	11/06/2018	130,16	QNB3770	N178329674	50020	11/06/2018	195,23
QNB3881	N178427654	50020	11/06/2018	130,16	QNB6055	N178335514	50020	11/06/2018	130,16
QNB7278	N178392714	50020	11/06/2018	130,16	QNB7331	N178352894	50020	11/06/2018	130,16
QNB7331	N178352904	50020	11/06/2018	195,23	QNC0078	N178423304	50020	11/06/2018	293,47
QNC0352	N178386224	50020	11/06/2018	293,47	QNC2302	N178413944	50020	11/06/2018	195,23
QNC2325	N178466084	50020	11/06/2018	260,32	QNC5257	N178465104	50020	11/06/2018	130,16
QNC5269	N178417134	50020	11/06/2018	293,47	QNC5951	N178343324	50020	11/06/2018	130,16
QNC9356	N178408884	50020	11/06/2018	130,16	QND4069	N178398434	50020	11/06/2018	130,16
QND7984	M126522244	55412	07/05/2018	195,23	QNE0785	N178384904	50020	11/06/2018	130,16
QNE5618	N178360924	73662	04/05/2018	130,16	QNE5700	N178468944	50020	11/06/2018	586,94
QNE6329	N178360594	50020	11/06/2018	130,16	QNE7367	N178380284	50020	11/06/2018	293,47
QNF3150	O113034127	74550	08/05/2018	130,16	QNF4146	N178411194	50020	11/06/2018	293,47
QNG0971	N178439594	50020	11/06/2018	130,16	QNG3590	N178327604	50020	11/06/2018	130,16
QNG5575	N178431044	50020	11/06/2018	260,32	QNG6921	N178402174	50020	11/06/2018	390,46
QNH1369	N178412184	50020	11/06/2018	130,16	QNH1660	N178334194	50020	11/06/2018	130,16
QNH2076	N178413504	50020	11/06/2018	130,16	QNH5052	N178430334	50020	11/06/2018	586,94
QNH7854	N178327814	50020	11/06/2018	130,16	QNI5696	N178437814	50020	11/06/2018	260,32
QNI2659	N178483024	50020	11/06/2018	293,47	QNK0458	N178431214	50020	11/06/2018	130,16
QNI4160	N178451234	50020	11/06/2018	130,16	QNK4276	N178432674	50020	11/06/2018	260,32
QNI9631	N178396784	50020	11/06/2018	130,16	QNL1980	O112896187	74550	07/05/2018	130,16
QNL1210	N178478404	50020	11/06/2018	293,47	QNL2464	N178329804	50020	11/06/2018	293,47
QNL3019	N178477194	50020	11/06/2018	195,23	QNL3166	N178411304	50020	11/06/2018	130,16
QNL4460	N178443864	50020	11/06/2018	260,32	QNL4460	N178455204	50020	11/06/2018	520,64
QNL5489	N178332984	50020	11/06/2018	130,16	QNL5489	N178334084	50020	11/06/2018	260,32
QNL9595	N178361254	50020	11/06/2018	130,16	QNM0439	N178466634	50020	11/06/2018	293,47
QNM1241	O113026317	74630	08/05/2018	195,23	QNM1241	O113018397	74550	08/05/2018	130,16
QNM2857	N178439904	50020	11/06/2018	130,16	QNM2920	N178419994	50020	11/06/2018	130,16
QNM5262	N178357514	50020	11/06/2018	130,16	QNM6939	N178416704	50020	11/06/2018	130,16
QNM8806	N178362244	50020	11/06/2018	130,16	QNM9306	N178350704	50020	11/06/2018	130,16
QNN0380	N178399644	50020	11/06/2018	130,16	QNN2170	N178352014	50020	11/06/2018	195,23
QNN2504	N178320334	50020	11/06/2018	130,16	QNN5282	N178363344	50020	11/06/2018	130,16
QNN9373	N178333204	50020	11/06/2018	260,32	QNO4873	N178332544	50020	11/06/2018	130,16
QNO5269	O113050957	74550	08/05/2018	130,16	QNO7109	N178462894	50020	11/06/2018	293,47
QNO7549	N178410424	50020	11/06/2018	293,47	QNO7577	M126613954	60412	07/05/2018	195,23
QNO7653	N178324734	50020	11/06/2018	293,47	QNP9564	N178366974	50020	11/06/2018	130,16
QNP9564	N178367084	50020	11/06/2018	260,32	QNP9564	N178410204	50020	11/06/2018	293,47
QNR0158	N178332104	50020	11/0						

VI - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas, visando evitar a evasão do tema em questão;

VII - Organizar os pedidos de réplica;

VIII - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

IX - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;

X - Autorizar a transmissão radiofônica e/ou televisiva da Audiência;

XI - Declarar o fim da Audiência Pública; e

XII - Delegar a função de Presidência sob seu critério de conveniência e oportunidade. § 2º São deveres do Presidente:

I - Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, assim como aos expositores técnicos convidados;

II - Manter sua imparcialidade, abstendo - se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos partícipes.

TÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CAPÍTULO I

DO PROCEDIMENTO

Art. 8º. A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa.

Parágrafo único. Serão integrantes da mesa os convidados previamente, ou representantes indicados e/ou outra autoridade eleita pela Presidência da Mesa.

Art. 9º. A Audiência será realizada em um período dividido pelas seguintes etapas:

I - exposição dos fundamentos e principais destaques do tema;

II - oitiva dos presentes para manifestação;

III - debates;

IV - conclusão dos trabalhos.

Art. 10. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência, com breve explicação das normas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

§ 1º Após a exposição do presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa, com tempo máximo de manifestação de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário. Os componentes da mesa poderão delegar seus respectivos tempos à exposição de algum dos colegas.

§ 2º Após, será dada palavra aos técnicos convidados que poderão expor seus temas durante o tempo máximo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis mediante autorização do presidente da Audiência, se necessário.

§ 3º Será dada a palavra, em continuação, aos presentes para manifestação, seguindo a ordem de inscrição, segmentando - a em grupos de no máximo 5 (cinco) inscritos, com tempo máximo para cada participante de 3 (três) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente, quando necessário ao esclarecimento do assunto.

§ 4º Na sequência, o presidente facultará a palavra aos membros da mesa ou técnicos convidados para responder ao questionamento.

§ 5º Na sequência, o presidente organizará os pedidos de réplica aos presentes em relação às manifestações, com tempo máximo de manifestação de 03 (três) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário.

§ 6º Concluídas as exposições e manifestações, o presidente dará por concluída a Audiência.

§ 7º Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o presidente responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando - a disponível no site da Prefeitura em até 15 (quinze) dias após a realização da Audiência.

CAPÍTULO II

DA PUBLICIDADE

Art. 11. Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade.

Parágrafo único. É facultado aos organizadores da Audiência convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações com notória atuação na área, representações profissionais, assim como empresas, associações ou entidades civis, observada a pertinência temática, para comparecerem na qualidade de convidados.

Art. 12. A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que autorizadas pelo presidente, em razão das limitações do espaço físico onde se realizará o evento.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuir para observância do princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Campinas, 12 de junho de 2018

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique - se

Protocolo: 2018000474

Interessado: COHAB CAMPINAS

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, os documentos abaixo, constates no Anexo III - A - I do Decreto 18.705/2015:

1. Matrícula atualizada em até 180 (cento e oitenta) dias;
2. Estatuto Social;
3. Cópia do espelho do carnê do IPTU ou ITR do último exercício relativo ao imóvel onde se pretende desenvolver a atividade ou empreendimento;
4. Corrigir a Declaração de existência ou não de passivos (Anexo VI - I deste Decreto). Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do email: luiz.vogel@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 14 de junho de 2018

LUIZ FERNANDO VOGEL

Engenheiro Agrônomo

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique - se

Protocolo: 2014/10/50127

Interessado: Gold Virgínia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

Compareça o interessado ou seu representante legal, no prazo de 20 dias, para ciência, referente ao protocolo supracitado quanto à necessidade de complementação de documentação e informações.

Agendar previamente com o Eng.º Glauco David Froio Cabral através do telefone (19) 2116 - 0104.

Campinas, 13 de junho de 2018

GLAUCO DAVID FROIO CABRAL

Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique - se

Solicitação LAO: 2016000704

Interessado: BRES VIRACOPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Atualizar a listagem de máquinas e equipamentos na aba correspondente do sistema;
- Retificar as abas 'Resíduos sólidos' e 'Disposição final', de modo a incluir o óleo de cozinha;
- Comprovantes recentes da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas atividades do hotel (recicláveis, orgânicos e óleo de cozinha);
- AVCB válido emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- Licença de Operação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), emitida pela CETESB;
- Outorga válida, emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), para lançamento de efluente tratado em corpo d'água;
- Relatório de Monitoramento da Água (mais recente);
- Relatório dos Níveis de Ruído (mais recente).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116 - 0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 14 de junho de 2018

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique - se

Protocolo: 2018000469

Interessado: BONCASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar os seguintes arquivos nas abas correspondentes do sistema *online*: Declaração que cumpriu todas as exigências técnicas da Licença Anterior, Planta aprovada, Declaração de Enquadramento da empresa conforme Modelo - Anexo VI - II do Decreto 18.705 de 17/04/2015. Croqui de localização com abrangência de um raio de 100 metros, caracterizando os usos de todos os imóveis do entorno;
- Apresentar Outorga ou Dispensa de Outorga expedida pelo DAEE para o poço utilizado pela empresa;
- Alterar o consumo de água informado (de 45,00 para 1,80 m³/dia) na aba Balanço Hídrico do sistema *online*;
- Prestar esclarecimentos sobre quais tipos de madeira são utilizadas no processo produtivo da empresa;
- Documento comprobatório, emitido por órgão competente, da utilização apenas de madeira de origem legal;
- Prestar esclarecimentos se há a geração de outros resíduos além dos informados no sistema *online* como: embalagens vazias de produtos químicos, pó de serra, retalhos de madeira, pregos, telhas cerâmicas, mantas e outros;
- Prestar esclarecimentos se a empresa possui outras Licenças de Operação;
- Prestar esclarecimentos sobre o quadro de áreas da empresa (área construída e área do terreno), pois há divergência entre o valor exposto no LAO e as dos carnês do IPTU.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116 - 0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 14 de junho de 2018

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO

Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Protocolos:

2010-70-6845 - Santa Genebra Empreendimentos Imobiliários (GoldFarb) - TCA : 079-V.

2011-10-9198 - PDG Barão Geraldo Incorporações SPE LTDA - TCA 102-V.

2010-10-31923 - Gold Pink Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - TCA: 049-10V.

2010/10/30671 - Gold Pink Empreendimentos Imobiliários - TCRA: 67346/10.

2018-10-16308 - Fortitech South Americana Ind. e Com. LTDA - TAC : 02/2015.

2011-10-56330 - Direcional Azeviche Empreend. Imobiliários LTDA - TCA: 091/12-III.

2010-10-30488 - Gold Senegal Empreend. Imobiliários SPE LTDA (Planurb- Planejamento e Topografia LTDA) - TCRA: 103949/2011.

Convoco o comparecimento dos interessados listados acima, no prazo máximo de 30 dias

úteis, para comparecimento na SVDS para retirada do Laudo Técnico de Vistoria (LTV).

Paço Municipal - Banco de Áreas Verdes

Av. Anchieta, 200 19º Andar

9:00 às 12:00 (Danilo ou Nathália) e das 14:00 às 17:00 (Danilo ou Thiago)

Campinas, 14 de junho de 2018

DRA. MARIANA FERREIRA CISOTTO

Coordenadora do Verde - Matrícula: 127.934-3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2018000429

Interessado: MARBELLA MARCENARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Apresentar os comprovantes do cumprimento da Exigência Técnica nº 06 da Licença de Operação nº 092/2014-IV (apresentar documentos comprobatórios da destinação de todos os resíduos gerados durante o processo produtivo da empresa. Quando se tratar de resíduo perigoso, deverá ser apresentado também o CADRI emitido pela CETESB).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 14 de junho de 2018

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO

Engenheiro Civil

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC S/A CNPJ: 44.602.720/0001 - 00 NIRE: 35300022581

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que irá se realizar no dia **27 de junho de 2018 às 10h00**, nas dependências de sua sede social, situada na Rua Salles de Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação da alteração do Estatuto Social da EMDEC conforme a Lei Federal nº 13.303/2016.

Campinas, 14 de junho de 2018
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 018/2018, protocolo nº 141/2017 - **Contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação para o fornecimento de passagens aéreas e estadas em rede hoteleira.** O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **29/06/2018 às 9:30 horas**. Em: 14/06/2018.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS

Aos 12 dias do mês de junho de 2018, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, neste ato representado pela sua Secretária da Administração, Sra. Adriana Martorano Amaral Corsetti, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por subdelegação de competência, pela Portaria GP nº 07/2008, de 06 de fevereiro de 2008, vem doar, sem quaisquer ônus, a Fundação José Pedro de Oliveira - Mata Santa Genebra os materiais permanentes que foram considerados antieconômicos no Processo de Desfazimento de Bens nº 6078/2018 (PROAO) e baixados do patrimônio deste E.TRT por meio da Nota de Recolhimento nº 13/2018.

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI

Secretária da Administração
Tribunal Regional do Trabalho da 15 Região
(doador)

SINVAL ROBERTO DURIGON

Presidente
Fundação José Pedro de Oliveira
(donatário)

Campinas, 14 de junho de 2018

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº.939/2018

- **Crístalia Prods. Quím. Farm. Ltda.**, para os itens 07 e 22, no valor total de R\$2.910,00 (Dois mil, novecentos e dez reais);
- **Dupatri Hosp. Com., Imp. e Exp. Ltda.**, para o item 06, no valor total de R\$6.878,10 (Seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos);
- **SOMA/SP Prods. Hosp.Ltda.**, para os itens 02, 09, 15,23 e 24, no valor total de R\$22.659,93 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos);
- **Ativa Coml. Hosp. Ltda.**, para os itens 01, 03, 05, 11 e 18, no valor total de R\$987,50 (Novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
- **Coml. Cir. Rioclarense Ltda.**, para os itens 08 e 25, no valor total de R\$1.442,70 (Um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos);
- **Werbran Dist. de Med. Ltda.**, para o item 14, no valor total de R\$26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais);
- **Farma Vision Dist. de Med. Ltda.**, para os itens 10, 21 e 26, no valor total de R\$828,60 (Oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos);
- **Medicamental Dist. Ltda.**, para o item 04, no valor total de R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais);
- **União Química Farm. Nac S.A.**, para os itens 07 e 19, no valor total de R\$1.870,00 (Um mil, oitocentos e setenta reais);
- **Farmater Medicamentos Ltda - EPP**, para o item 16, no valor total de R\$602,64 (Seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Protocolo Nº.257/2018

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de conjunto de perna bipartido e colchonetes para uso em mesa cirúrgica marca Barrfab, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Gama Camp Prods. Hosp.Ltda.**, no valor total de R\$4.921,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e um reais).

Campinas, 14 de junho de 2018
DR. MÁRCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor - Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº 0329/2016. Modalidade: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93. **Termo de Aditamento. Contratada:** CANON MEDICAL SYSTEMS LTDA. **Objeto do Aditamento:** Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de julho de 2018, com reajuste contratual de 2,8448% e alteração da razão social da empresa de TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA. para CANON MEDICAL SYSTEMS LTDA. **Valor do Aditamento:** R\$164.466,84. **Assinatura:** 14/06/2018.

Protocolo nº0260/2018. Modalidade: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93. **Termo de Aditamento. Contratada:** CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMA LTDA. **Objeto do Aditamento:** Supressão contratual no percentual de 3,01%, remanejamento de quantitativos de exames elencados à fls. 505/512 do Protocolado nº 0260/2018, passando o valor do contrato a ser de R\$ 3.134.789,31. **Valor da Supressão:** R\$ 97.714,53. **Assinatura:** 30/05/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo nº: 0875/2017. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 003/2018. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de material hospitalar (filme para Raio X, filme para ultrassom, revelador para Raio X e fixador para Raio X). **Empresa: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.** Item 01 - R\$ 30,42; Item 02 - R\$ 30,42; Item 03 - R\$ 83,00; Item 04 - R\$ 83,00; Item 05 - R\$60,00; Item 06 - R\$60,00; Item 07 - R\$93,60; Item 08 - R\$93,60; 09 - R\$162,89; 10 - R\$162,89; Item 11 - R\$165,00; Item 12 - R\$165,00; Item 13 - R\$201,00; Item 14 - R\$201,00. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data:** 29/04/2018.

Campinas, 14 de junho de 2018

DR. MÁRCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor - Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2018

PROTOCOLO Nº 823/2017

OBJETO: Registro de preços de materiais hospitalares (algodão ortopédico, atadura de crepe e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo: **1) Informar que o pregoeiro declarou FRACASSADOS os itens 09, 10, 13, 14, 17 e 18 por desclassificação técnica e por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.**

2) HOMOLOGARoPregão Eletrônico nº 010/2018 adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **Polar Fix Ind.Com.Prods.Hosp.Ltda.** para os itens 23 (R\$1,00), 24 (R\$1,00), 25 (R\$1,21), 26 (R\$1,21), 29 (R\$2,60) e 30 (R\$2,60);
- **Nacional Comercial Hosp. S/A.** para os itens 21 (R\$0,60) e 22 (R\$0,60);
- **Vital Hosp. Com. Ltda.** para os itens 01 (R\$0,29), 02 (R\$0,29), 03 (R\$0,32), 04 (R\$0,32), 05 (R\$0,41), 06 (R\$0,41), 07 (R\$0,56), 08 (R\$0,56), 31 (R\$0,20), 32 (R\$0,20), 33 (R\$0,24), 34 (R\$0,24), 35 (R\$0,31), 36 (R\$0,31), 37 (R\$0,34), 38 (R\$0,34), 39 (R\$0,39), 40 (R\$0,39), 41 (R\$0,53), 42 (R\$0,53), 43 (R\$0,67) e 44 (R\$0,67);
- **Cremer S/A.** para os itens 11 (R\$0,65), 12 (R\$0,65), 15 (R\$0,75), 16 (R\$0,75), 19 (R\$1,90), 20 (R\$1,90), 27 (R\$1,32) e 28 (R\$1,32).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado para: Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036 - 902, Campinas/SP.

Campinas, 14 de junho de 2018

DR. MÁRCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor - Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2018

PROTOCOLO Nº 193/2018

OBJETO: Aquisição de órteses e próteses (vascular e urologia) Tabela SUS, Mediantes Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo(a) senhor(a) Pregoeiro(a), resolvo:

1) Informar que o(a) pregoeiro(a) declarou FRACASSADOS os itens 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 12 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade, e os itens 07 e 08 por desclassificação técnica e por não haver proposta em condição de aceitabilidade.

2) HOMOLOGARoPregão Eletrônico nº 024/2018 adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada:

- **Priom Tecnologia Equipamentos Eirelli ME**, para os itens 01 (R\$140,00) e 02 (R\$140,00).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 14 de junho de 2018

DR. MÁRCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE LICITAÇÕES

Acham-se abertas no Departamento de Compras da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar (Complexo Administrativo), Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815, as licitações: **01**) Pregão Eletrônico nº 29/2018 - Prot. nº 463/2018, aquisição de Cestas Básicas, mediante o Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 29/06/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 29/06/2018; **02**) Pregão Eletrônico nº 30/2018 - Prot. nº 338/2018, contratação de Empresa para fornecimento de GLP, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 29/06/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 29/06/2018; **03**) Pregão Eletrônico nº 31/2018 - Prot. nº 73/2017, Registro de Preços de soros diversos, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 29/06/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 29/06/2018; **04**) Pregão Eletrônico nº 32/2018 - Prot. nº 154/2018, aquisição de insumos para informática mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 29/06/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 29/06/2018; **05**) Pregão Eletrônico nº 33/2018 - Prot. nº 10/2018, aquisição de órteses e próteses (ortopedia), mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 29/06/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 29/06/2018; **06**) Pregão Eletrônico nº 34/2018 - Prot. nº 556/2018, aquisição de gases medicinais, locação de módulo e outros, mediante sistema de registro de preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 29/06/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 29/06/2018; **07**) Pregão Eletrônico nº 35/2018 - Prot. nº 64/2018, aquisição de medicamentos (acetazolamida, albendazol e outros), mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 02/07/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 02/07/2018; **08**) Pregão Eletrônico nº 36/2018 - Prot. nº 936/2017, aquisição de fresas compatível com craniotómo Midas Rex Medtronic, mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 02/07/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 02/07/2018; **09**) Pregão Eletrônico nº 37/2018 - Prot. nº 868/2018, aquisição de medicamentos oncológicos mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 02/07/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 02/07/2018; **10**) Pregão Eletrônico nº 38/2018 - Prot. nº 62/2018, aquisição de medicamentos (Biperideno, clobazam e outros), mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 03/07/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 03/07/2018; **11**) Pregão Eletrônico nº 39/2018 - Prot. nº 61/2018, aquisição de medicamentos (Albumina humana, amicacina e outros), mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 03/07/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 03/07/2018; **12**) Pregão Eletrônico nº 40/2018 - Prot. nº 63/2018, aquisição de medicamentos (Ácido tricloroacético, hidralazina e outros), mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 03/07/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 03/07/2018; **13**) Pregão Eletrônico nº 41/2018 - Prot. nº 368/2018, aquisição de insumos para laboratório (Fita gradiente, teicoplanina e outros), mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 04/07/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 04/07/2018; **14**) Pregão Eletrônico nº 42/2018 - Prot. nº 192/2018, aquisição de órteses e próteses (ortopedia e neurologia), constante da tabela sus, mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 04/07/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 04/07/2018; **15**) Pregão Eletrônico nº 43/2018 - Prot. nº 225/2018, aquisição de circuito respiratório completo e válvula unidirecional compatível com ventilador marca GE mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 04/07/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 04/07/2018; **16**) Pregão Eletrônico nº 44/2018 - Prot. nº 230/2018, Locação de ventilador multiprocessado, monitor multiparamétrico e monitor multiparamétrico com capnografia e PAL, mediante Sistema de Registro de Preços, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 05/07/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 05/07/2018; **17**) Pregão Eletrônico nº 45/2018 - Prot. nº 60/2018, aquisição de escovas de limpeza de materiais canulados, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 05/07/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 09h15 do dia 05/07/2018; **18**) Pregão Eletrônico nº 46/2018 - Prot. nº 417/2018, aquisição de conector T de ayres, conector reto e outros, com acolhimento das propostas a partir das 08h00 do dia 15/06/2018; abertura das propostas dar-se-á às 13h00 do dia 05/07/2018 e a disputa de preços dar-se-á às 13h15 do dia 05/07/2018. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 15/06/2018, através do site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 14 de junho de 2018

NATHALIE AMADO MILANO NOGUEIRA
Coordenadora de Suprimentos

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO Nº. 004/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2018 - REQUISICÃO DE COMPRA Nº: 045/2018 - PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2018.00000353 - 47

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de hardware, atualização de firmwares e drives para os equipamentos STORAGE EMC VNX5200 e BLADE DELL CHASSI POWEREDGE M1000E e seus componentes, com fornecimento de mão - de - obra, peças e acessórios originais novos e monitoramento para servidores. **EMPRESA:** LINK INFORMÁTICA EIRELLI EPP. **CNPJ** nº 06.885.830/0001 - 20. **VALOR GLOBAL:** R\$ 161.649,60 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta

centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE) MESES (R\$)
	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE HARDWARE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARES E DRIVERS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS NOVOS PARA O EQUIPAMENTO STORAGE EMC VNX E SEUS COMPONENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DISCO SAS FABRICANTE SEAGATE STE 60005 CLAR600 COM CAPACIDADE DE 600GB, 6GB/S; 15K RPM; 3,5 POLEGADAS; PART NUMBER 5049274; 57 UNIDADES; DISCO SAS FABRICANTE HITACHI MODELO HUC10906 CLAR600 COM CAPACIDADE DE 600GB, 6GB/S; 10K RPM; 2,5 POLEGADAS; PART NUMBER 005049804PWR; 12 UNIDADES; DISCO SAS FABRICANTE HITACHI MODELO HUC10906 CLAR600 COM CAPACIDADE DE 600GB, 6GB/S; 15K RPM; 2,5 POLEGADAS; PART NUMBER: 1 UNIDADE; SOLID STATE DRIVE (SSD) FABRICANTE MICRON MODELO P410M200 CLAR200 COM CAPACIDADE DE 200GB; SAS 6GB/S; 2,5 POLEGADAS; PART NUMBER 005050113M; 5 UNIDADES; SOLID STATE DRIVE (SSD) FABRICANTE SAMSUNG MODELO SS162512 CLAR200 COM CAPACIDADE DE 200GB; SAS 6GB/S; 2,5 POLEGADAS; PART NUMBER 00505052EFD; 3 UNIDADES; DISCO NL - SAS FABRICANTE HITACHI MODELO HUS-72302CLAR2000 COM CAPACIDADE DE 02TB; 6GB/S; 7,2K RPM; 3,5 POLEGADAS; PART NUMBER 005050329PWR; 25 UNIDADES; DISCO NL - SAS FABRICANTE HITACHI MODELO HUS-72402CLAR2000 COM CAPACIDADE DE 02TB; 6GB/S; 7,2K RPM; 3,5 POLEGADAS; PART NUMBER 005050945PWR; 1 UNIDADE; STORAGE PROCESSOR PART NUMBER 110 - 201 - 009D - 05; 2 MÓDULOS 8GB - FIBRE CHANNEL; 1 MÓDULO 1GBE ISCSI/TOE; 2 UNIDADES; DISK ARRAY ENCLOSURE MODELO DAE6S PART NUMBER 100 - 563 - 545; 6 UNIDADES; DATA MOVERS MODELO VNX5200 VERSÃO T8.1.9.211; 2 UNIDADES; CONTROL STATION PART NUMBER 100 - 520 - 152 - 03; 2 UNIDADES; FONTES ACBEL POLYTECH PART NUMBER SGA005 - 710G; 2 UNIDADES BATTERY UNITS ACBEL POLYTECH PART NUMBER SGB004 - 710G; 2 UNIDADES; FAN; 4 UNIDADES SWITCH EMC BROCADE DS - 300B COM 24 PORTAS; 4 UNIDADES	1	R\$ 8.082,00	R\$ 96.984,00
	1	ITEM 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE HARDWARE, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARES E DRIVERS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, NOVOS E MONITORAMENTO PARA O EQUIPAMENTO BLADE DELL CHASSI POWEREDGE M1000E E SEUS COMPONENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÂMINA DELL POWER EDGE M620 COM INTEL XEON CPU E5 - 2697 V2 2,70GHZ; 512 GB DE MEMÓRIA RAM; 2 DISCOS DE 300GB SAS 10K MODELO ST3000M0006; CONTROLADORA DE DISCOS PERC H710 MINI; 16 UNIDADES SWITCH M8024 - K COM 10GBE; 2 UNIDADES; SWITCH SAN BROCADE M5424; 2 UNIDADES; FONTE DE 2700 W; 6 UNIDADES FAN; 9 UNIDADES; IKVM; 1 UNIDADE; SLOT CMC; 2 UNIDADES;	1	R\$ 5.388,80	R\$ 64.665,60

Campinas, 14 de junho de 2018

GERÊNCIA JURÍDICA**CONTRATO Nº. 008/ 2018****PROCESSO SEI IMA Nº 2018.00000887 - 18 - RC Nº 132/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Manutenção Corretiva em 03 Aparelhos de Ar Condicionado, no imóvel da sede da IMA, localizado à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42, Ponte Preta, Campinas, São Paulo. **EMPRESA:** HELIO DA SILVA 06854272858. **CNPJ** nº 27.742.855/0001 - 44. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a partir da data de sua publicação.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
I 1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO KOMECCO 18.000 BTU'S	03	SERVIÇO

Campinas, 14 de junho de 2018

GERÊNCIA JURÍDICA**TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016****PROCESSO LICITATÓRIO IMA.201600000360 - 50 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 - RC 00148/2018**

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual. **OBJETO:** Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. **EMPRESA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **CNPJ:** nº 61.600.839/0008 - 21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 07/07/2018.

Campinas, 14 de junho de 2018

GERÊNCIA JURÍDICA**TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018 PARA CESSÃO DE EMPREGADO (A)**

Conveniente: Informática de Municípios Associados S/A - IMA
Conveniada: Secretaria Municipal de Segurança Pública

O presente convênio tem por finalidade a cooperação técnica para a cessão do empregado **Adriano Sedano**, matrícula nº 00002653. A vigência do presente convênio será de 04 de junho a 31 de dezembro de 2018.

Campinas, 14 de junho de 2018

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**TERMO ADITIVO 002 DO CONVÊNIO 003/2018 - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADO (A)**

Objeto: Prorrogação do convênio para cessão da empregada **FLÁVIA RENATA LUZ MATHEUS**, matrícula nº 00001946, da CONVENIENTE para prestar serviço junto à CONVENIADA, até 31 de dezembro de 2018, a contar do dia 18 de maio de 2018.

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do convênio.
Conveniada: SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - CNPJ nº 49.413.800/0001-23.

Campinas, 14 de junho de 2018

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**CNPJ/MF Nº. 46.119.855/0001 - 37
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Estão convocados os senhores acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar - se no dia 29 de junho de 2018, às 10h, no Salão Atibaia - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas (SP), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. Extraordinária:

a) Análise, deliberação e aprovação de alterações no Estatuto Social. Campinas, 13 de junho de 2018.

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2018/134 - Objeto: Fornecimento de uniformes. Recebimento das propostas até às 8h do dia 03/07/2018 e início da disputa de preços dia 03/07/2018 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO 01/ 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 09

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, convoca-o a comparecer no dia 21.06.2018 às 08:30 H, na sede na Sanasa sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Comparecer com os documentos relacionados no ícone Concursos no site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Dia: 21/06/2018 Horário: 8:30 horas

Cargo- Assistente Administrativo

Class Nome RG

20 MONICA REGINA GOMES 324444746

21 ERIKA MARQUES GARCIA 473636451

22 MARILUCI CAETANO 130397659

ARLY DE LARA ROMEO

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 86/2018**

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor RONI PETERSON CUNHA DE ALVARENGA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2018, cujo objeto é o fornecimento de Media Gateway Unit Mitel MGU2, compatível com PABX Mitel MX - One incluindo suporte técnico, manutenção e garantia por 12 meses, e instalação e configuração do Media Gateway, interligando - o à rede de dados, MX - One e ao tronco da operadora de telefonia, celebrado com a empresa FORTT do Brasil LTDA, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá - los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e - mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Caso haja necessidade, o fiscal deverá protocolar nova RUMS observando os procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Orientação para Requisição de Materiais e Serviços (MORMS) de maneira que não haja descontinuidade no fornecimento/serviço.

V - Designar o servidor MARCELO DOS SANTOS MIRANDA para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor SÉRGIO ROBERTO DAMIATI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e os servidores GUILHERME JOSÉ AROUCA FORNARI e JOÃO PAULO GREGÓRIO CANELAS, como primeiro e segundo gestores auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, os auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê - se ciência.

X - Publique - se.

XI - Cumpra - se.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 87/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor RONI PETERSON CUNHA DE ALVARENGA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 24/2018, cujo objeto é a manutenção, suporte e garantia dos componentes da solução de telefonia Mitel (hardware, software e licenças) por um período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa NETWARE Telecomunicações e In-

formática EIRELI - EPP, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá - los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e - mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Os fiscais, juntamente com seus superiores hierárquicos, deverão se manifestar por escrito à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 180 dias corridos de antecedência do término de vigência dos contratos, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, abertura de nova licitação ou encerramento do contrato.

V - Designar o servidor MARCELO DOS SANTOS MIRANDA para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor SÉRGIO ROBERTO DAMIATI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e os servidores GUILHERME JOSÉ AROUCA FORNARI e JOÃO PAULO GREGÓRIO CANELAS, como primeiro e segundo gestores auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, os auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê - se ciência.

X - Publique - se.

XI - Cumpra - se.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 88/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor RONI PETERSON CUNHA DE ALVARENGA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 25/2018, cujo objeto é fornecimento de licenças que permitam a utilização de 350 terminais SIP (não - proprietários Mitel) na central MITEL MX One v6 existente, licença para conversão de troncos E1 para SIP e ativação das licenças de terminais SIP e SIP Trunk no Pabx Mitel MX - One, celebrado com a empresa Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia e Informática Ltda, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá - los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e - mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Caso haja necessidade, o fiscal deverá protocolar nova RUMS observando os procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Orientação para Requisição de Materiais e Serviços (MORMS) de maneira que não haja descontinuidade no fornecimento/serviço.

V - Designar o servidor MARCELO DOS SANTOS MIRANDA para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor SÉRGIO ROBERTO DAMIATI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e os servidores GUILHERME JOSÉ AROUCA FORNARI e JOÃO PAULO GREGÓRIO CANELAS, como primeiro e segundo gestores auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, os auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê - se ciência.

X - Publique - se.

XI - Cumpra - se.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 89/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens corporativas, incluindo emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e serviços de reserva de hospedagem em hotéis no Brasil, celebrado com a empresa Utumã Empreendimentos Turísticos LTDA - EPP, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de serviço, devendo atestá - los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e - mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Caso haja necessidade, o fiscal deverá protocolar nova RUMS observando os procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Orientação para Requisição de Materiais e Serviços (MORMS) de maneira que não haja descontinuidade no fornecimento/serviço.

V - Designar a servidora ANA LÚCIA CHABBUH para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor JÚLIO CÉSAR FAVINHA para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e os servidores JOÃO PAULO GREGÓRIO CANELAS e GUILHERME JOSÉ AROU-

CA FORNARI, como primeiro e segundo gestores auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, os auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê - se ciência.

X - Publique - se.

XI - Cumpra - se.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2018

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

25ª REUNIÃO SOLENE

Fica convocada a 25ª Reunião Solene de 2018, a ser realizada no dia 19 de junho, terça - feira, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta, oportunidade na qual serão entregues Diplomas de Mérito Esportivo "Sérgio José Salvucci" a diversas personalidades.

Campinas, 14 de junho de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

Protocolo Interno nº 25.138/2017 - Pregão Eletrônico nº 27/2017 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Mobiliare Móveis Corporativos Eireli - CNPJ: 10.250.102/0001 - 19 - Objeto: Prorrogação dos prazos de início, conclusão e entrega de etapas do fornecimento e da instalação, com a consequente prorrogação do prazo de vigência do contrato - Fundamento Legal: art. 58, I, c/c art. 57, §1º, I, II e III, art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93 - Assinatura: 13/06/2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.536, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Concede Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro"

a José Claudio Franchon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a José Claudio Franchon por sua contribuição ao magistério no município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de junho de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: vereador Paulo Galterio

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2014)

A Diretoria de Gestão de Pessoas comunica o resultado do Exame Médico Pré - Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO ARQUIVISTA

Nome: MARIA EMILIANI PENA FERREIRA

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 15 de junho de 2018.

ANA PAULA RIBEIRO ORSI
Diretora de Gestão de Pessoas

37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos senhores vereadores.

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.332/18, devidamente aprovado:

1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 137/18, Processo nº 227.232, de autoria do senhor Paulo Haddad, que concede Título de Cidadão Campineiro a José Carneiro de Campos Rolim Neto.

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.333/18, devidamente aprovado:

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 142/18, Processo nº 227.262, de autoria do senhor Fernando Mendes, que concede Diploma de Mérito Digno de Honra "Pastor João Batista Martins de Sá" a Vinícius Costa de Oliveira.

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.355/18, devidamente aprovado:

3) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 399/17, Processo nº 225.878, com emenda, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga a Lei nº 13.470, de 18 de novembro de 2008, que "dispõe sobre o Programa de Inclusão Social pelo Ensino Superior de Campinas Procamps através de incentivos fiscais e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto. Parecer da Comissão de Educação e Esporte, favorável ao projeto e à emenda.

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.356/18, devidamente aprovado:

4) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 54/18, Processo nº 226.331, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec a fornecer gratuitamente passes de transporte coletivo urbano aos alunos regulares dos cursos de qualificação profissional do Centro de Educação Profissional de Campinas - Ceprocamp. Pareceres da Comissão de Constituição e Legalidade, da Comissão de Política Urbana e da Comissão de Educação e Esporte, favoráveis.

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.367/18, devidamente aprovado:

5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 141/18, Processo nº 227.263, de autoria do senhor Luiz Cirilo, que concede Diploma de Mérito Jurídico a João Pereira de Castro.

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.373/18, devidamente aprovado:

6) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 157/18, Processo nº 227.254, de autoria dos senhores Rafa Zimbaldi, Rubens Gás e Marcos Bernardelli, que dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços por carregadores autônomos no âmbito da empresa Central de Abastecimento S.A. - Campinas (Ceasa-Campinas) e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta mediante Requerimento nº 1.372/18, nos termos do art. 144 do Regimento Interno:

7) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 34/18, Processo nº 226.225, com emenda, de autoria da senhora Mariana Conti, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, em sítio eletrônico oficial, das listas dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município de Campinas.

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Resolução nº 13/18, Processo nº 227.294, com emenda, de autoria da Mesa da Câmara, que altera a redação do art. 15 da Resolução nº 842, de 18 de dezembro de 2009, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e à emenda.

9) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 27/18, Processo nº 227.259, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da destinação de áreas públicas municipais. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

10) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 86/18, Processo nº 226.593, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

11) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 107/18, Processo nº 226.755, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece critérios para a compensação de créditos em precatórios com débitos tributários ou de outra natureza inscritos na dívida ativa, nos termos do art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

12) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 116/18, Processo nº 226.927, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Campinas e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

13) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 139/18, Processo nº 227.175, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções a entidades privadas sem fins econômicos visando à execução de programas, projetos e serviços para a execução da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

14) Matérias adiadas de Reunião anterior.

15) Discussão e votação de moção.

16) Discussão e votação de ata.

17) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 14 de junho de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente

38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos senhores vereadores.

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.386/18, devidamente aprovado:

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 112/2018, Processo nº 226.804, de autoria do Prefeito Municipal, com emenda, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2019, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto.

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.388/18, devidamente aprovado:

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 120/18, Processo nº 227.068, de autoria do senhor Carlinhos Camelo, que concede Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Eliane Palermo Romano.

Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.396/18, devidamente aprovado:

3) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 78/18, Processo nº 226.533, com emendas, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que "cria a autarquia municipal Serviços Técnicos Gerais, trata da sua organização e dá outras providências", a Lei nº 11.105, de 21 de dezembro de 2001, que "institui a taxa de fiscalização de anúncio - TFA", e a Lei nº 14.955, de 18 de dezembro de 2014, que "delega a Serviços Técnicos Gerais - Setec a competência para autorizar e fiscalizar a instalação de painéis identificativos e de engenhos publicitários de mídia exterior em imóveis privados, em bens do domínio público deste Município e de outros entes da federação, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e a emendas.

Incluído na pauta mediante Requerimento nº 1.403/18, nos termos do art. 144 do Regimento Interno:

4) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 18/17, Processo nº 223.001, de autoria do senhor Tenente Santini, que altera, suprime e acrescenta dispositivos à Lei nº 15.111, de 11 de dezembro de 2015. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

5) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 15/2018, Processo nº 226.754, de autoria do Prefeito Municipal, que desincorpora áreas públicas municipais da classe de bens de uso comum do povo, transfere para a classe de bens dominicais, e autoriza a doação ao governo do Estado de São Paulo, para a regularização da área utilizada para a instalação da base de Radiopatrulha Aérea do 7º Grupamento de Bombeiros, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/18, Processo nº 226.734, de autoria do senhor Professor Alberto, que concede Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" ao Dr. Manoel Barros Bertolo. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 54/18, Processo nº 226.735, de autoria do senhor Paulo Haddad, que concede Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" ao Dr. Carlos Emílio Guimarães Medeiros. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 42/18, Processo nº 226.599, de autoria do senhor Marcelo Silva, que concede Diploma de Honra ao Mérito a Mauro de Oliveira Schwartzmann. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

9) Matérias adiadas de Reunião anterior.

10) Discussão e votação de moção.

11) Discussão e votação de ata.

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 14 de junho de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente